



Ano CIX da IOE
111ª da República
Nº 29.338

DIÁRIO OFICIAL

Belém, segunda-feira,
20 de novembro de 2000

100
ELETRÔNICO


03 cadernos - 32 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

JOÃO COELHO (XLVII)

 A queda da exportação da borracha silvestre amazônica para o comércio exterior causou um verdadeiro pânico nas finanças públicas durante o governo de João Antonio Luiz Coelho.

A decadência se estabeleceu em 1911 na Amazônia quando esse produto, já cultivado pelos ingleses nas suas possessões asiáticas desde 1877, derrubava o preço. A quebra era geral, indicada pelo grande número de falências e concordatas de comerciantes.


A Amazônia possuía o maior reservatório de borracha natural e Belém era a porta de saída do produto com um vasto conjunto de casas comerciais. Em 1878, cem por cento da produção mundial da borracha eram brasileiros. A crescente demanda, impulsionada especialmente pelo desenvolvimento da indústria automobilística, assegurava o aproveitamento de toda a borracha produzida na região.



www.ioepa.com.br

e-mail: diario@ioepa.com.br


Seop investe R\$ 24 milhões para concluir Mangueirão

 A Secretaria Executiva de Obras Públicas contrata a empresa Estacon Engenharia S/A para a execução das obras de construção, reforma, adequação para espaço

olímpico e conclusão do estádio do Mangueirão. O contrato nº 05/00 está avaliado em R\$ 24 milhões e tem prazo de vigência até fevereiro de 2002.

(Caderno 1 - Pág. 13)

Restauração na PA-158

 A restauração de 86,34 km de pavimento da rodovia PA-158 é o objetivo da licitação, modalidade concorrência nº 011/00, que a Setran abrirá no dia 21 de dezembro. As obras serão executadas no trecho Redenção/divisa PA/MT e subtrecho Casa de Tábuas/Santana do Araguaia.

(Caderno 1 - Pág. 12)

Hemopa em Santarém

O Hemopa assina convênio com a Secretaria Executiva de Obras para construção do hemocentro regional de Santarém. O prazo para execução da obra é de 27 meses.

(Caderno 1 - Pág. 16)

Contrato da Arcon

A Arcon assina contrato com a Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (Fadesp) para avaliação técnica do desempenho do sistema de medição do fornecimento de energia elétrica localizado em postes.

O contrato tem valor de R\$ 22 mil.

(Caderno 2 - Pág. 6)

Aquisição de equipamentos

O Hospital Divina Providência comunica abertura de licitação para aquisição de equipamentos médico-hospitalares. O edital está à disposição dos interessados pelo valor de R\$ 50,00.


(Caderno 2 - Pág. 7)

Jucepa em Salinópolis

Para dar condições legais ao Protocolo Avançado da Junta Comercial em Salinópolis, a Jucepa assina convênio com a prefeitura do município e Associação Comercial, Industrial e Agropastoril de Salinópolis. A partir do convênio, o protocolo funcionará de forma descentralizada nos serviços do registro público de empresas mercantis e atividades afins.

(Caderno 1 - Pág. 16)

Convênio da Seduc

 Através do convênio nº 059/00, a Seduc faz o repasse de R\$ 13 mil para a manutenção da Casa do Estudante Marabaense.

(Caderno 1 - Pág. 8)



226-0556

**ALMIR GABRIEL**

GOVERNADOR DO ESTADO

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

MARTINHO CARMONA

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIOS ESPECIAIS

GOVERNO

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR

GESTÃO

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

INFRA-ESTRUTURA

JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO

PRODUÇÃO

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

DEFESA SOCIAL

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

PROTEÇÃO SOCIAL

MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL

PROMOÇÃO SOCIAL

MARCOS XIMENES PONTE

SECRETÁRIOS EXECUTIVOS

EDUCAÇÃO

MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS

AGRICULTURA

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS JEHÁ KAYATH

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

SEGURANÇA PÚBLICA

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

TRANSPORTE

PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

OBRAS PÚBLICAS

HAROLDO COSTA BEZERRA

TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SULEIMA FRAIHA PEGADO

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

RAMIRO JAIME BENTES

CULTURA

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

FAZENDA

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

SAÚDE PÚBLICA

EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO

JUSTIÇA

MARIA DE LOURDES SILVA DA SILVEIRA

ESPORTE E LAZER

FRANCISCO DIAS FERNANDES

DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

CEL. PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA

POLÍCIA MILITAR

CEL. PM MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CEL. BM JOSÉ CUPERTINO CORRÊA

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS

CONSULTOR GERAL DO ESTADO

OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE

PROCURADOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

GLEDSON ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ

NESTA EDIÇÃO**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

Extrato de Contrato Cad.2-Pág.6

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato de Empenho Cad.2-Pág.6

Extrato de Contrato Cad.2-Pág.6

Resultado de Licitação Cad.2-Pág.6

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Portarias Cad.1-Pág.4

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

Dispensa de Licitação Cad.1-Pág.16

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Portarias Cad.1-Pág.16

DEFENSORIA PÚBLICA

Portarias Cad.1-Pág.14

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato de Termo Aditivo Cad.2-Pág.6

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Retificação Cad.1-Pág.16

Convênio Cad.1-Pág.16

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Julgamento de Impugnação Cad.1-Pág.16

Tomada de Preços Cad.1-Pág.16

GABINETE DO GOVERNADOR

Decretos Cad.1-Pág.3

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Portarias Cad.2-Pág.6

INSTITUTO DE ARTES DE PARÁ

Portarias Cad.2-Pág.7

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Extrato de Convênio Cad.1-Pág.16

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ

Portaria Cad.1-Pág.16

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Portarias Cad.2-Pág.6

Errata Cad.2-Pág.7

Resultado de Licitação Cad.2-Pág.7

PARTICULARES

Caixa Econômica Federal Cad.2-Pág.7

Terra Norte Metais Ltda Cad.2-Pág.7

Cartório Moura Palha Cad.2-Pág.8

Agropecuária Santa Rita do Marajó S/A Cad.2-Pág.7

Companhia Agropecuária Agrosan Cad.2-Pág.7

Hospital Divina Providência Cad.2-Pág.7

Cemasa Cad.2-Pág.8

EIT Empresa Técnica Industrial S/A Cad.2-Pág.8

Cooperativa El-Shaddai Cad.2-Pág.8

Frango Norte Agroindustrial S/A Cad.2-Pág.8

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Portarias Cad.1-Pág.15

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias Cad.1-Pág.14

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Portarias Cad.1-Pág.13

Edital de Convocação Cad.1-Pág.13

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Extrato de Convênio Cad.1-Pág.8

Extrato de Contrato Cad.1-Pág.8

Comunicação Cad.1-Pág.8

Extrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.8

Portarias Cad.1-Pág.6

Tornar sem Efeito Cad.1-Pág.6

Aviso de Licitação Cad.1-Pág.8

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Portarias Cad.1-Pág.9

Instruções Normativas Cad.1-Pág.8

Editais de Intimação Cad.1-Pág.12

Nota de Empenho Cad.1-Pág.12

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Portarias Cad.1-Pág.14

Termo Aditivo Cad.1-Pág.13

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Aviso de Edital Cad.1-Pág.13

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Extrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.13

Extrato de Contrato Cad.1-Pág.13

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Portarias Cad.1-Pág.13

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Termo de Distrato Cad.1-Pág.14

Resoluções Cad.1-Pág.14

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Aviso de Licitação Cad.1-Pág.12

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

Aditamento de Empenho Cad.2-Pág.7

Resumo de Dotação Orçamentária Cad.2-Pág.7

Adjudicação e Homologação Cad.2-Pág.7

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Demonstrativo de Remuneração de Pessoal Cad.2-Pág.1

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Demonstrativo de Remuneração de Pessoal Cad.2-Pág.4

Pauta de Julgamento Cad.2-Pág.4

CADERNO DO JUDICIÁRIO**JUSTIÇA FEDERAL****SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ**

Aviso de Licitações Cad.1-Pág.7

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

Boletim nº 164/00 Cad.1-Pág.7

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

Boletim nº 162/00 Cad.1-Pág.7

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

Boletim nº 183/00 Cad.1-Pág.6

MINISTÉRIO PÚBLICO**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Retificação Cad.1-Pág.8

Portarias Cad.1-Pág.8

Decisão Cad.1-Pág.8

CONSELHO SUPERIOR

Ata Cad.1-Pág.8

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Aviso de Licitações Cad.1-Pág.8

Resolução Cad.1-Pág.8

Acórdão Cad.1-Pág.8

Pauta de Julgamento Cad.1-Pág.8

Portaria Cad.1-Pág.8

CARTÓRIO DA 29ª ZONA ELEITORAL

Edital Cad.1-Pág.8

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

VTB de Abaetetuba Cad.1-Pág.1

12º VTB de Belém Cad.1-Pág.1

10º VTB de Belém Cad.1-Pág.1

9º VTB de Belém Cad.1-Pág.3

7º VTB de Belém Cad.1-Pág.3

6º VTB de Belém Cad.1-Pág.4

3º VTB de Belém Cad.1-Pág.9

Pauta de Julgamento da Seção Especializada Cad.1-Pág.5

Seção Especializada Cad.1-Pág.6

Relação 6500 - 3ª Turma Cad.1-Pág.6

Relação 66/00 - 2ª Turma Cad.1-Pág.5

Relação 58/00 - Sessão Especializada Cad.1-Pág.5

GABINETE DO GOVERNADOR**DECRETO Nº 4.377, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2000.**

Dispõe sobre a redução da base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS nas importações de máquinas, equipamentos, partes e acessórios, destinados a empresa jornalística, editora de livros ou empresa de radiodifusão.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e tendo em vista o Convênio ICMS 58, de 15 de setembro de 2000, celebrado pelo Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica reduzida a base de cálculo do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS nas importações de máquinas, equipamentos, aparelhos, instrumentos, suas respectivas partes, peças e acessórios, todos sem similar produzido no país, efetuadas por empresa jornalística ou editora de livros, para emprego exclusivo no processo de industrialização de livros, jornais ou periódicos, ou efetuadas por empresa de radiodifusão, para emprego exclusivo na geração, emissão, recepção, transmissão, retransmissão, repetição ou ampliação de sinais de comunicação, nos seguintes percentuais:

I - 100% (cem por cento), até 31 de dezembro de 2000;

II - 80% (oitenta por cento), de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2001;

III - 60% (sessenta por cento), de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2002.

§ 1º O benefício previsto neste Decreto somente alcança as empresas cuja atividade preponderante seja a prestação de serviço de radiodifusão ou a industrialização de livros, jornal ou periódico.

§ 2º A inexistência de produto similar produzido no país será atestada por órgão federal competente ou por entidade representativa do setor produtivo de máquinas, aparelhos e equipamentos, com abrangência em todo o território nacional.

Art. 2º A redução da base de cálculo prevista nos incisos II e III do artigo anterior poderá ser estendida para até 100% (cem por cento) na hipótese de as empresas referidas apresentarem receita bruta igual ou inferior ao triplo do limite previsto para a inscrição no Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples), instituído pela Lei Federal nº 9.317, de 5 de dezembro de 1996, observada a proporcionalidade no caso de início de atividade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 de novembro de 2000.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Executiva de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 4.376, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2000.

Dispõe sobre a redução da base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e regime de substituição tributária nas operações com veículos automotores de que tratam os Convênios

ICMS 37, de 3 de abril de 1992, e 132, de 25 de setembro de 1992.

O Governador do Estado do Pará, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no Convênio ICMS 72, de 15 de setembro de 2000, celebrado pelo Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, que prorroga a vigência do Convênio ICMS 50, de 23 de julho de 1999, que autoriza os Estados e o Distrito Federal a conceder redução da base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS e regime de substituição tributária nas operações com veículos automotores de que tratam os Convênios ICMS 37, de 3 de abril de 1992, e 132, de 25 de setembro de 1992,

d e c r e t a :

Art. 1º Fica reduzida a base de cálculo do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS nas operações internas e de importação de veículos automotores de que tratam os Convênios ICMS 37, de 3 de abril de 1992, e 132, de 25 de setembro de 1992, de forma que sua aplicação resulte numa carga tributária de 12% (doze por cento).

§ 1º Para efeito de exigência do ICMS devido em razão do diferencial de alíquota, nas operações com os produtos de que trata este Decreto, destinadas ao Estado do Pará, fica reduzida a base de cálculo do imposto, de forma que a carga tributária total resulte em 12% (doze por cento).

§ 2º A redução da base de cálculo do ICMS, prevista no Convênio ICMS 50, de 1999, somente se aplica aos veículos automotores classificados na Nomenclatura Brasileira de Mercadorias - Sistema Harmonizado - NBM/SH 8701.20.0200, 8701.20.9900, 8702.10.0100, 8702.10.0200, 8702.10.9900, 8704.21.0100, 8704.22.0100, 8704.23.0100, 8704.31.0100, 8704.32.0100, 8704.32.9900, 8706.00.0100, 8706.00.0200.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a partir de 1º de novembro de 2000 até 31 de outubro de 2001.

Palácio do Governo, 17 de novembro de 2000.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Executiva de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 4.375, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2000.

Estabelece regras para a devolução de mercadoria ou bem em operação interestadual. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no Convênio ICMS 54, de 15 de setembro de 2000,

D E C R E T A :

Art. 1º Na operação interestadual de devolução, total ou parcial, de mercadoria ou bem, inclusive recebido em transferência, aplicar-se-á a mesma base de cálculo e a mesma alíquota constantes do documento que acobertar a operação anterior de recebimento da mercadoria ou bem.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 de novembro de 2000.

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA

Secretária Executiva de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 4362, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2000

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 11.007.106,65 em favor do Departamento de Trânsito do Estado do Pará. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com a alínea "a" do inciso II, do artigo 6º da Lei nº 6.266, de 21 de dezembro de 1999.

Decreto:

Art. 1º - Fica aberto em favor do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 11.007.106,65 (ONZE MILHÕES, SETE MIL, CENTO E SEIS REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS
			VALOR
66201.2678201191.299	459051	061	2.133.925,71
66201.2678201191.301	459051	061	6.098.207,69
66201.0612500872.270	349039	061	1.430.000,00
66201.0612500872.271	349039	061	1.000.000,00
66201.0612500601.157	459051	061	344.973,25
T O T A L			11.007.106,65

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecidos no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da (s) unidade (s) orçamentária (s) abaixo discriminada (s):

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS
			VALOR
66201.2678201191.296	459051	061	8.752.554,65
66201.2678201191.297	459051	061	2.254.552,00
T O T A L			11.007.106,65

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado

DECRETO Nº 4349, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2000

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 256.200,00 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual. O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com a alínea "a" do inciso II e inciso III, do artigo 6º da Lei nº 6.266, de 21 de dezembro de 1999.

Decreto:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 256.200,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL E DUZENTOS REAIS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS
			VALOR
66201.0612500601.158	349039	061	100.700
	459051	061	144.000
22101.0412201252.902	459052	001	1.500
14101.2060100485.276	349030	001	8.250
	349039	001	1.250
	459052	001	500
T O T A L			256.200

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecidos no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da (s) unidade (s) orçamentária (s) abaixo discriminada (s):



Imprensa Oficial do Estado
diario@ioepa.com.br

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chico, nº 2271 - Marco
CEP: 66.090-120 - Belém - Pará
PABX: 246-7888 • Redação (fax): 266-2082

Diretor Presidente em exercício
JOSÉ NELIO PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
ANA CLÁUDIA MEDEIROS

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA
Diretor de Documentação e Divulgação
CLÁUDIO ROCHA

T A B E L A**ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES**

ASSINATURA SEMESTRAL: Na capital:

R\$ 50,00 • Outras cidades: R\$ 156,00

ASSINATURA ANUAL: Na capital:

R\$ 100,00 • Outras cidades: R\$ 312,00

PUBLICAÇÕES Centímetro x col. de 8cm: R\$ 28,00

COMPOSIÇÃO

Centímetro x col. de 8cm: R\$ 4,00

FOTOLITO

Centímetro x col. de 8cm: R\$ 2,00

PREÇO DO EXEMPLAR

R\$: 0,40

RECLAMAÇÕES

24 horas após a circulação do Diário e 8

dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS ou MEMORANDOS

Devem acompanhar as publicações

PAGAMENTOS

Em Cheque Nominal à IMPRENSA

OFICIAL DO ESTADO**OBSERVAÇÃO**

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 16 horas.

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS VALOR
66201.0618200901.216	349099	061	220.230
	459099	061	24.470
22101.0412201252.904	459052	001	1.500
14101.2060100485.276	335041	001	9.500
	495041	001	500
T O T A L			256.200

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

HAROLDO COSTA BEZERRA

Secretário Executivo de Obras Públicas

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

Secretário Executivo de Agricultura

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Directora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado

DECRETO Nº 4358, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2000

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 86.000,00 em favor da Ação Social Integrada do Palácio do Governo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinado com a alínea "a" do inciso II, do artigo 6º da Lei nº 6.266, de 21 de dezembro de 1999.

Decreto:

Art. 1º - Fica aberto em favor da Ação Social Integrada do Palácio do Governo, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 86.000,00 (OITENTA E SEIS MIL REAIS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS VALOR
35201.0824401102.407	349043	001	86.000
T O T A L			86.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecidos no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da (s) unidade (s) orçamentária (s) abaixo discriminada (s):

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS VALOR
08101.2781300995.243	454041	001	40.000
14101.2060100485.233	335041	001	5.000
	495041	001	10.000
14101.2060100485.234	335041	001	10.000
16101.1236101065.226	459051	001	6.000
22101.2781300995.228	459051	001	5.000
22101.2781300995.229	459051	001	5.000
22101.2781300995.230	459051	001	5.000
T O T A L			86.000

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

MARIA MADALENA ARAÚJO DE MENDONÇA

Presidente da Ação Social Integrada do Palácio do Governo

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA, Secretário Especial de Estado de Defesa Social, a viajar a Brasília-DF, nos dias 7 e 8 de novembro do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, MANOEL SANTINO DO NASCIMENTO JÚNIOR, Secretário Especial de Estado de Governo.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE NOVEMBRO DE 2000

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

DECRETO DE 17 DE NOVEMBRO DE 2000

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os fundamentos de direito contido no Processo n.º 2.993/97-SEDUC; Considerando os termos do Parecer n.º 456/2000 da Consultoria Geral do Estado, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", JOSÉ MARIA DA SILVA, matrícula n.º 0759562-015, do cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102.1, classe "A", lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 1991.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE NOVEMBRO DE 2000

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 1.264/2000-CCG, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2000

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, RESOLVE:

tornar sem efeito a Portaria n.º 1.255/2000-CCG, de 9 de novembro de 2000, publicada no D.O.E. n.º 29.333, de 10 de novembro de 2000.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE NOVEMBRO DE 2000

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.265/2000-CCG, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2000

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos dos OFÍCIOS PGE-GAB Nº 1.823 e 1.854/2000, RESOLVE:

autorizar JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS, Procurador-Geral do Estado, a viajar a Brasília-DF, no período de 7 a 9 de novembro do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, JOSÉ HENRIQUE MOUTA ARAÚJO, Subprocurador-Geral.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE NOVEMBRO DE 2000

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.266/2000-CCG, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2000

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0353/2000-GS,

RESOLVE:

autorizar RAMIRO JAYME BENTES, Secretário Executivo de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, a viajar ao Rio de Janeiro-RJ, no período de 15 a 18 de novembro do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse da Secretaria, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, JOÃO BAPTISTA FERREIRA RAMOS, Secretário-Adjunto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE NOVEMBRO DE 2000

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.267/2000-CCG, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2000

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 2732/00-GS,

RESOLVE:

autorizar MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS, Secretária Executiva de Estado de Educação, a viajar a Salvador-BA, no período de 13 a 16 de novembro do corrente, a fim de participar da "IV Reunião Ordinária do CONSED 2000", devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência da titular, ICLÉIA COSTA NINA, Subsecretária.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE NOVEMBRO DE 2000

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.268/2000-CCG, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2000

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1.928/2000-GS,

RESOLVE:

autorizar WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES, Secretário Executivo de Estado de Agricultura, a viajar ao Rio de Janeiro-RJ, nos dias 16 e 17 de novembro do corrente, a fim de participar de Reunião Extraordinária do Fórum Nacional de Secretários de Agricultura, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, CREEDEN GAUCH, Diretor-Geral.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE NOVEMBRO DE 2000

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.269/2000-CCG, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2000

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 394/2000-AGE,

RESOLVE:

autorizar ELIANE PENA CARNEIRO, Auditora-Geral do Estado, em exercício, a viajar a Florianópolis-SC, no período de 19 a 23 de novembro do corrente, a fim de tratar de assunto de interesse do Estado, devendo responder pelo expediente do Órgão SÔNIA MARIA RAIOL FERREIRA, Assessora Superior II.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE NOVEMBRO DE 2000

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.295/2000-CCG, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2000

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1187/2000/GAB/SESPA,

RESOLVE:

nomear MARIA CROCIATI MEGUINS, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Unidade de Referência Especializada, Código GEP-DAS-012.2, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE NOVEMBRO DE 2000

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.270/2000-CCG, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2000

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos dos Ofícios n.º 628 e 1.073/2000-GAB/SESPA,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, EDUARDO GELMIREZ DA SILVA NEGRÃO do cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde (Benfica), Código GEP-DAS-011.2, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE NOVEMBRO DE 2000

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1.271/2000-CCG, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2000

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios n.ºs 628 e 1.073/2000-GAB/SESPA,
RESOLVE:
nomear JÚLIA DOS SANTOS SILVA, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, Código GEP-DAS-011.2, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE NOVEMBRO DE 2000
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 1272/2000-CCG, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2000
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 925/2000-GAB/SESPA,
RESOLVE:
nomear MARIA DE FÁTIMA BARBOSA SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, Código GEP-DAS-011.2, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE NOVEMBRO DE 2000

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 1273/2000-CCG, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2000
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1381/00-GAB/SESPA,
RESOLVE:
exonerar MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MIRANDA SANTOS do cargo em comissão de Coordenador de Grupos de Trabalho, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, a contar de 10 de novembro de 2000.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE NOVEMBRO DE 2000
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 1274/2000-CCG, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2000
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1381/00-GAB/SESPA,
RESOLVE:
exonerar ARISTOLINA MARQUES GOUVEIA DE ARAÚJO do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Ações a Grupos Prioritários, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, a contar de 10 de novembro de 2000.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE NOVEMBRO DE 2000
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 1275/2000-CCG, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2000
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1381/00-GAB/SESPA,
RESOLVE:
exonerar ALMIR DA FONSECA MARINHO do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Controle de Doenças Transmissíveis, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, a contar de 10 de novembro de 2000.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE NOVEMBRO DE 2000
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 1276/2000-CCG, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2000
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1381/00-GAB/SESPA,
RESOLVE:
exonerar CARMEN SILVIA TAVARES DE SOUZA do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Saúde do Trabalhador, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria

Executiva de Estado de Saúde Pública, a contar de 10 de novembro de 2000.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE NOVEMBRO DE 2000
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 1277/2000-CCG, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2000
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1381/00-GAB/SESPA,
RESOLVE:
exonerar MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS VIEIRA do cargo em comissão de Coordenador de Grupos de Trabalho, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, a contar de 10 de novembro de 2000.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE NOVEMBRO DE 2000
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 1278/2000-CCG, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2000
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1381/00-GAB/SESPA,
RESOLVE:
exonerar PEDRO DIONO CAMPELO DE CARVALHO do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Apoio à Municipalização, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, a contar de 10 de novembro de 2000.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE NOVEMBRO DE 2000
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 1279/2000-CCG, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2000
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1381/00-GAB/SESPA,
RESOLVE:
exonerar MARIA ROSIANA CARDOSO NOBRE do cargo em comissão de Coordenador de Grupos de Trabalho, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, a contar de 10 de novembro de 2000.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE NOVEMBRO DE 2000
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 1280/2000-CCG, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2000
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1381/00-GAB/SESPA,
RESOLVE:
exonerar VICENTE DE PAULO HERMES RODRIGUES do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Estudos Epidemiológicos, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, a contar de 10 de novembro de 2000.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE NOVEMBRO DE 2000
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 1281/2000-CCG, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2000
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1381/00-GAB/SESPA,
RESOLVE:
exonerar LÍDIA BENEDITA CAVALCANTE DOS SANTOS do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Medicamentos e Material Técnico, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, a contar de 10 de novembro de 2000.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE NOVEMBRO DE 2000
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 1282/2000-CCG, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2000
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1381/00-GAB/SESPA,
RESOLVE:
exonerar CINTIA MAGALHÃES BATALHA do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Organização e Serviços, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, a contar de 10 de novembro de 2000.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE NOVEMBRO DE 2000
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 1283/2000-CCG, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2000
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1381/00-GAB/SESPA,
RESOLVE:
nomear CARMEN SILVIA TAVARES DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Grupos de Trabalho, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, a contar de 10 de novembro de 2000.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE NOVEMBRO DE 2000
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 1284/2000-CCG, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2000
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1381/00-GAB/SESPA,
RESOLVE:
nomear MARIA ROSIANA CARDOSO NOBRE, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Ações a Grupos Prioritários, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, a contar de 10 de novembro de 2000.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE NOVEMBRO DE 2000
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 1285/2000-CCG, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2000
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1381/00-GAB/SESPA,
RESOLVE:
nomear SONIA OBADIA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Controle de Doenças Transmissíveis, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, a contar de 10 de novembro de 2000.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE NOVEMBRO DE 2000
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 1286/2000-CCG, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2000
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1381/00-GAB/SESPA,
RESOLVE:
nomear ANA LUCIA DA SILVA REZENDE, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Saúde do Trabalhador, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, a contar de 10 de novembro de 2000.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE NOVEMBRO DE 2000
ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 1287/2000-CCG, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2000
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1381/00-GAB/SESPA,
RESOLVE:
nomear ROSANGELA BELICH DE ATAÍDE, para exercer o cargo em comissão de

Chefe da Divisão de Organização e Serviços, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, a contar de 10 de novembro de 2000.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE NOVEMBRO DE 2000

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1288/2000-CCG, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2000
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1381/00-GAB/SESPA,

RESOLVE:
nomear MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS VIEIRA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Apoio à Municipalização, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, a contar de 10 de novembro de 2000.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 7 DE NOVEMBRO DE 2000

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1289/2000-CCG, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2000
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1381/00-GAB/SESPA,

RESOLVE:
nomear PEDRO DIONO CAMPELO DE CARVALHO, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Grupos de Trabalho, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, a contar de 10 de novembro de 2000.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE NOVEMBRO DE 2000

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1290/2000-CCG, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2000
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1381/00-GAB/SESPA,

RESOLVE:
nomear LIETTE BENEDITA CAVALCANTE DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Estudos Epidemiológicos, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, a contar de 10 de novembro de 2000.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE NOVEMBRO DE 2000

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1291/2000-CCG, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2000
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1381/00-GAB/SESPA,

RESOLVE:
nomear FERNANDA MARIA LOBATO DO NASCIMENTO, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Grupos de Trabalho, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, a contar de 10 de novembro de 2000.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE NOVEMBRO DE 2000

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1292/2000-CCG, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2000
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1381/00-GAB/SESPA,

RESOLVE:
nomear RAYMUNDO DOS SANTOS BARROS FILHO, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Medicamentos e Material Técnico, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, a contar de 10 de novembro de 2000.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE NOVEMBRO DE 2000

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1293/2000-CCG, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2000
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1381/00-GAB/SESPA,

RESOLVE:
nomear VICENTE DE PAULO HERMES RODRIGUES, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, a contar de 10 de novembro de 2000.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE NOVEMBRO DE 2000

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1294/2000-CCG, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2000
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1381/00-GAB/SESPA,

RESOLVE:
nomear MARIA IVETE SANTOS DE SANTANA, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, Código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, a contar de 1º de novembro de 2000.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE NOVEMBRO DE 2000

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado



SECRETARIA
EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Maria Izabel Castro Amazonas
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

GABINETE DA SECRETARIA

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 486/00-GS

A Secretária Executiva de Educação do Estado, usando de suas atribuições, e tendo em vista as conclusões constantes do processo nº 147394/2000-SEUDUC.

RESOLVE:

Designar os servidores, SEBASTIÃO DE SOUSA MAIA, CARMEM LÚCIA NASCIMENTO DE MELO e ANTONIETA MONTEIRO LOUREIRO, para sob a presidência do primeiro compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, encarregado de apurar fatos relatados no citado Processo. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 14 de novembro de 2000.

ICLÉIA COSTA NINA

Secretária Executiva de Educação, em exercício.

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 487/00-GS

A Secretária Executiva de Educação do Estado, usando de suas atribuições, e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº 16929 e 38655/2000-SEUDUC.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 343/2000-GS DE 01.08.2000, PUBLICADA NO DOE Nº 29.270 DE 04.08.2000.
Designar os servidores, RAIMUNDO RABELO FORO BARBOSA, MARIA NATIVIDADE SANTOS DA SILVA e NAZIRA SOARES LABAD, para sob a presidência do primeiro compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, encarregado de apurar fatos relatados no citado processo. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 14 de novembro de 2000.

ICLÉIA COSTA NINA

Secretária Executiva de Educação, em exercício.

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 100.1049/2000-GS - DE: 04/10/2000

Servidor: LUCIANA BÍSCARO HAMOY

Cargo: Engenheira

Matrícula: 5366798-012

Diárias: ½ (meia) diária

Período: 19/10/2000

Destino: Santa Izabel e Castanhal

Objetivo a fim de fazer fiscalização nos serviços de 03 (três) Escolas da Rede Estadual.

PORTARIA Nº: 279/2000-GS - DE 16/10/00

Servidor: RAIMUNDO ALBERTO TAVARES AMPUERO

Matrícula: 0188395-012

Diárias: 05 (cinco)

Período: 18 a 22.10.2000

Destino: Altamira/PA

Objetivo a fim de proceder atividades de inspeção nas Escolas: Étnia Asurini, Araweté, Arara, Kararáó, Xikrin, Juruna, Curuaia, Xipaia e Parakanã.

PORTARIA Nº: 280/2000-GS - DE 16/10/00

Servidor: ARACI STEEL FAGUNDES

Matrícula: 0344109-017

Diárias: 05 (cinco)

Período: 18 a 22.10.2000

Destino: Altamira/PA

Objetivo a fim de proceder atividades de inspeção nas Escolas: Étnia Asurini, Araweté, Arara, Kararáó, Xikrin, Juruna, Curuaia, Xipaia e Parakanã.

PORTARIA Nº: 100.1037/00 - DE 26/09/2000

Servidor: LAÍSES DO AMPARO BRAGA

Cargo: Conselheira

Matrícula: 0196924-26

Diárias: 01 (uma)

Período: 04/10/2000

Destino: Brasília-DF

Objetivo a fim de participar do "Seminário Sobre Avaliação Docente."

PORTARIA Nº: 100.100.987/2000 - DE 11.10.2000

Servidor: MARIA ROMÉLIA SILVA JULIANO

Cargo: Técnico

Matrícula: 5815611-019

Diárias: 03 (três)

Período: 23 a 25/10/2000

Destino: Petrópolis-RJ

Objetivo a fim de participar do XXIV Encontro Anual da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais - ANPOCS.

PORTARIA Nº: 100.1021/2000-GS - DE: 14/09/2000

Servidor: JOÃO MONTEIRO DO NASCIMENTO FILHO

Cargo: Motorista

Matrícula: 5714605-013

Diárias: 08 (oito) diária

Período: 21 a 28/10/2000

Destino: Sapucaia, Banach, Água Azul do Norte e Orilândia/PA

Objetivo: A fim de conduzir o Diretor do DEME.

PORTARIA Nº: 100.849/00 - DE 14/09/2000

Servidor: FAUSTO HERCULANO SEGTOVICH GOMES CARDOSO

Cargo: Técnico

Matrícula: 029348-010

Diárias: 0,5 (meia)

Período: 12/09/2000

Destino: Município de Bonito

Objetivo a fim de fazer serviços de fiscalização na Escola Charles Assad

PORTARIA Nº: 100.1119/00 - DE 17/10/2000

Servidor: FAUSTO HERCULANO SEGTOVICH GOMES CARDOSO

Cargo: Técnico

Matrícula: 0297348-010

Diárias: 0,5 (meia)

Período: 30/10/2000

Destino: Abacetetuba

Objetivo a fim de fazer serviços de Levantamento nas E.F. B. Pereira de Barros e EE.

B. de Carvalho

PORTARIA Nº: 100.1117/00 - DE 17/10/2000

Servidor: JOSE CARLOS DE SOUZA CRUZ

Cargo: Engenheiro

Matrícula: 5361702-019

Diárias: 01 (um)

Período: 30 a 31/10/2000

Destino: Município de Primavera

Objetivo a fim de fazer serviços da Escola Manoel Lobato ref. Ao Convênio

PORTARIA Nº: 100.1227/00 - DE 23/10/2000

Servidor: MARIA DE LOURDES DOS SANTOS AIRES
Cargo: Professor
Matrícula: 0292559-011
Diárias: 04 (quatro)
Período: 25 a 28/10/2000
Destino: Águas de Lindóia
Objetivo a fim de participar do II Congresso Paulista de Educação Infantil - Encontros e Desencontros na Educação Infantil

PORTARIA Nº: 100.1226/00 - DE 23/10/2000

Servidor: OJECI BARROS DE QUEIROZ VALENTE
Cargo: Diretor
Matrícula: 0467456.020
Diárias: 04 (quatro)
Período: 25 a 28/10/2000
Destino: Águas de Lindóia
Objetivo a fim de participar do II Congresso Paulista de Educação Infantil - Encontros e Desencontros na Educação Infantil

PORTARIA Nº: 1029/00 - DE 03/10/2000

Servidor: SERGIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
Cargo: Servente
Matrícula: 0225215-019
Diárias: 02 (duas)
Período: 28 e 29/09/2000
Destino: Capitão Poço
Objetivo a fim de entregar carteiras e retirada de materiais diversos em escolas estaduais

PORTARIA Nº: 100.1085/00 - DE 02/10/2000

Servidor: MARIA DA CONCEIÇÃO DIAS SOUTO
Cargo: Prof/Técnico
Matrícula: 3236960-039
Diárias: 05 (cinco)
Período: 16 a 20/10/2000
Destino: Brasília/DF
Objetivo a fim de participar da Oficina de Apoio a implantação da reforma do Ensino Médio

PORTARIA Nº: 100.1116/00 - DE 16/10/2000

Servidor: TEREZA CRISTINA MONTEIRO MORENO
Cargo: Assess. de comuníc.
Matrícula: 3181391-013
Diárias: 03 (três)
Período: 18 a 20/10/2000
Destino: Rio de Janeiro
Objetivo a fim de participar II Seminário Regional do Comitê de Produtores de Informações Educacionais - COMPED

PORTARIA Nº: 771/00 - DE 21/08/2000

Servidor: MAURO TADEU GOMES MARQUES
Cargo: Chefe de Divisão
Matrícula: 0555096-038
Diárias: 02 (duas)
Período: 17 a 18/08/2000
Destino: Bragança/PA
Objetivo a fim de participar da Palestra na URE

PORTARIA Nº: 605/00 - DE 11/08/2000

Servidor: GILMAR AFONSO MORAES GOMES
Cargo: Servente
Matrícula: 0941654-015
Diárias: 1/2 (meia)
Período: 08/008/2000
Destino: Sta Barbara
Objetivo a fim de retirar materiais diversos em escolas estaduais

PORTARIA Nº: 695/00 - DE 11/08/2000

Servidor: GILMAR AFONSO MORAES GOMES
Cargo: Servente
Matrícula: 0941654-015
Diárias: 1/2 (meia)
Período: 09/08/2000
Destino: Benevides
Objetivo a fim de retirada de materiais diversos em escolas estaduais

PORTARIA Nº: 1211/00 - DE 19/10/2000

Servidor: MARLI ROCHA MARTINS
Cargo: Chefe de Divisão
Matrícula: 0771937-015
Diárias: 02 (duas)
Período: 20 a 21/10/2000
Destino: São Paulo/SP
Objetivo a fim de participar do Simpósio Especial - Limpeza e Conservação Predial.

PORTARIA Nº: 100.1105/00 - DE 10/10/2000

Servidor: RAIMUNDA MARIA DO VALE FERREIRA
Cargo: Professor
Matrícula: 0186520-030
Diárias: 02 (duas)
Período: 19 a 20/10/2000
Destino: Fortaleza/CE
Objetivo a fim de participar de reunião extraordinária de Coordenação do PROINFO

PORTARIA Nº: 100.1109/00 - DE 11/10/2000

Servidor: JOSE DO ESPIRITO SANTO FERREIRA DO NASCIMENTO
Cargo: Prof. Técnico
Matrícula: 0198285-014
Diárias: 07 (sete)
Período: 21 a 27/10/2000
Destino: Brasília
Objetivo a fim de participar do Projeto de Investimento de Ensino Médio,

PORTARIA Nº: 966/00 - DE 18/09/2000

Servidor: MARIA ALVES DE SOUZA
Cargo: Datilógrafo
Matrícula: 0447870-016
Diárias: 4 1/2 (quatro e meia)
Período: 24 a 28.09.00
Destino: Xinguaçu
Objetivo a fim de verificar dados estatísticos de escolas pertencentes ao município de mesmo citado

PORTARIA Nº: 1001084/00 - DE 17/10/2000

Servidor: ALBERTO NOBUYUKI NAKAMARU
Cargo: Professor
Matrícula: 0318396-045
Diárias: 05 (cinco)
Período: 23 a 27/10/2000
Destino: Santarém
Objetivo a fim de fazer Assessoramento Técnico no NTE e nos Laboratórios de Informática Educativas

PORTARIA Nº: 100.1053/00 - DE 02/10/2000

Servidor: MARIA DO SOCORRO DE AZEVEDO PINHEIRO
Cargo: Técnico
Matrícula: 5653525-012
Diárias: 06 (seis)
Período: 15 a 20/10/2000
Destino: Santarém/PA
Objetivo a fim de realizar Capacitação de Gestores Escolares

PORTARIA Nº: 1214/00 - DE 20.10.00

Servidor: ASTRID MARIA FIEL
Cargo: Chefe de Divisão
Matrícula: 0319163.030
Diárias: 22 (vinte duas)
Período: 30/10 a 20/11/2000
Destino: Abel Figueiredo, Bom Jesus do Tocantins, Brejo Grande de Araguaia, Canana dos Carajás, Curionópolis, Eldorado do Carajás, Itupiranga, Jacundá, Marabá, Nova Ipixuna, Palestina do Pará, Parauapebas, Piçarra, Rondon, do Pará, São Domíno do Araguaia, São Geraldo do Araguaia, São João do Araguaia
Objetivo a fim de promover treinamento de servidores da 4ª URE

PORTARIA Nº: 1213/00 - DE 20/10/2000

Servidor: AUGUSTO CÉSAR SOARES GARRIDO
Cargo: Servente
Matrícula: 5378770-014
Diárias: 22 (vinte duas)

Período: 30/10 a 20/11/2000

Destino: Abel Figueiredo, Bom Jesus do Tocantins, Brejo Grande de Araguaia, Canã dos Carajás, Curionópolis, Eldorado do Carajás, Itupiranga, Jacundá, Marabá, Nova Ipixuna, Palestina do Pará, Parauapebas, Piçarra, Rondon, do Pará, São Domíno do Araguaia, São Geraldo do Araguaia, São João do Araguaia
Objetivo a fim de promover treinamento de servidores da 4ª URE

PORTARIA Nº: 100.1026 - DE: 18/10/2000

Servidor: PAULO DE SOUZA SILVA
Cargo: Motorista
Matrícula: 0198307-013
Diárias: 1/2 (meia)
Período: 25/10/2000
Destino: Abaetetuba
Objetivo a fim de finalidade de transportar técnico da ASSERF

PORTARIA Nº: 100.1156/00 - DE 19/10/00

Servidor: JOSE MARIA DO NASCIMENTO
Cargo: Motorista
Matrícula: 0182494-013
Diárias: 22 (vinte duas)
Período: 30/10/ a 20/11/2000
Destino: Abel Figueiredo, Bom Jesus do Tocantins, Brejo Grande do Araguaia, Canã, dos Carajás, Curionópolis, Eldorado dos Carajás, Itupiranga, Jacundá, Marabá, Nova Ipixuna, Palestina do Pará, Parauapebas, Piçarra, Rondon do Pará, São Domingos do Araguaia, São Geraldo do Araguaia, São João do Araguaia.
Objetivo a fim de transportar servidores DEPA
Belém, 17 de novembro de 2000

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº: 21190/00 DE 07.11.00

Nº DE DIAS: 120
NOME: DORA DA CONCEIÇÃO DOSSANTOS
MATRÍCULA: 0485500/010
CARGO/LOT: SERV/EE. RDO A. DA COSTA/OEIRAS DO PARÁ
PERÍODO: 01.12.00 Á 29.01.01 E 30.01.01 Á 30.03.01
TRIÊNIO: 09.04.84 Á 04.08.87 E 09.04.87 Á 08.04.90

PORTARIA Nº: 21487/00 DE 10.11.00

Nº DE DIAS: 120
NOME: JOSÉ PINHO DE CASTRO
MATRÍCULA: 0514659/011
CARGO/LOT: AG.PORT/EE. C. BATISTA CAMPOS/ BARCARENA
PERÍODO: 24.10.00 Á 22.12.00 E 23.12.00 Á 20.12.01
TRIÊNIO: 02.11.90 Á 01.11.93 E 02.11.93 Á 01.11.96

PORTARIA Nº: 21480/00 DE 10.11.00

Nº DE DIAS: 60
NOME: LUZENIRA FILISMINA DA CONCEIÇÃO
MATRÍCULA: 0365718/010
CARGO/LOT: SERV/ 4 DRE MARABÁ/MARABÁ
PERÍODO: 01.12.00 Á 29.01.01
TRIÊNIO: 24.04.96 Á 23.04.99

PORTARIA Nº: 21466/00 DE 10.11.00

Nº DE DIAS: 60
NOME: ELIZABETE FERNANDES NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0513660/018
CARGO/LOT: PROF/EE. ANTONIO B. FALCÃO/ANANINDEUA
PERÍODO: 04.10.00 Á 12.12.00
TRIÊNIO: 29.08.97 Á 28.08.00

PORTARIA Nº: 21208/00 DE 08.11.00

Nº DE DIAS: 60
NOME: RITA DE CÁSSIA ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0752550/012
CARGO/LOT: AG.PORT/EE.D. HELENA GUILHON/
ANANINDEUA
PERÍODO: 01.12.00 Á 29.01.01
TRIÊNIO: 11.04.97 Á 10.04.00

PORTARIA Nº: 21486/00 DE 10.11.00
 Nº DE DIAS: 60
 NOME: ANA LÚCIA FREITAS ALMEIDA
 MATRÍCULA: 0203050/010
 CARGO/LOT: ESC.DAT/EE. RUI BARBOSA/TUCURUI
 PERÍODO: 01.11.00 À 30.12.00
 TRIÊNIO: 18.10.97 À 17.10.00

PORTARIA Nº: 21484/00 DE 10.11.00
 Nº DE DIAS: 120
 NOME: LUIZA VASCONCELOS DA SILVA
 MATRÍCULA: 6000088/020
 CARGO/LOT: PROF/E. MAG. BARATA/ CHAVES
 PERÍODO: 01.11.00 À 30.12.00 E 31.12.00 À 28.02.01
 TRIÊNIO: 01.04.89 À 31.03.92 E 01.04.92 À 31.03.95

PORTARIA Nº: 21479/00 DE 10.11.00
 Nº DE DIAS: 60
 NOME: EDNALDA DO SOCORRO DE SOUZA MONTEIRO
 MATRÍCULA: 0240044/014
 CARGO/LOT: ESC.DAT/EE.ANTONIA P DA SILVA/ BELÉM
 PERÍODO: 04.12.00 À 01.02.01
 TRIÊNIO: 01.09.97 À 31.08.00

PORTARIA Nº: 21478/00 DE 10.11.00
 Nº DE DIAS: 60
 NOME: LIEGENONATO MOREIRA FIGUEIREDO
 MATRÍCULA: 0679119/020
 CARGO/LOT: PROF/E.M.A. DE VASCONCELOS/ CAPANEMA
 PERÍODO: 01.12.00 À 29.01.01
 TRIÊNIO: 12.07.90 À 11.07.93

PORTARIA Nº: 21477/00 DE 10.11.00
 Nº DE DIAS: 60
 NOME: MARIA SENHORA ALVES
 MATRÍCULA: 0668044/010
 CARGO/LOT: SERV/14 URE/ ITAITUBA
 PERÍODO: 01.12.00 À 29.01.01
 TRIÊNIO: 22.05.95 À 21.05.98

PORTARIA Nº: 21476/00 DE 10.11.00
 Nº DE DIAS: 60
 NOME: MARIA LÚCIA RAMOS OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 0274330/014
 CARGO/LOT: DAT/EE. GASPAS VIANNA/MARABÁ
 PERÍODO: 30.11.00 À 28.01.01
 TRIÊNIO: 01.05.93 À 30.04.96

PORTARIA Nº: 21475/00 DE 10.11.00
 Nº DE DIAS: 60
 NOME: MARIA HELENA PEREIRA
 MATRÍCULA: 0510050/015
 CARGO/LOT: SERV/EE. BOLIVAR B. DA SILVA/ BRAGANÇA
 PERÍODO: 01.12.00 À 29.01.01
 TRIÊNIO: 06.04.95 À 05.04.98

PORTARIA Nº: 21482/00 DE 10.11.00
 Nº DE DIAS: 60
 NOME: JOYCE VIDIGAL FERRY BOTELHO
 MATRÍCULA: 5272521/021
 CARGO/LOT: ORJEN/EDUC/EE. ESTHER BANDEIRA/ BELÉM
 PERÍODO: 01.11.00 À 30.12.00
 TRIÊNIO: 02.03.95 À 01.03.98

PORTARIA Nº: 21474/00 DE 10.11.00
 Nº DE DIAS: 120
 NOME: MARIA ELVIRA DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 0296180/011
 CARGO/LOT: AG.ADM/EE. RODRIGUES PINAGE/ BELÉM
 PERÍODO: 06.11.00 À 04.01.01 E 05.01.01 À 05.03.01
 TRIÊNIO: 28.11.92 À 27.11.95 E 28.11.95 À 27.11.98

RETIFICAR
 PORTARIA Nº: 21481/00 DE 10.11.00

NOME: JOYCE VIDIGAL FERRY BOTELHO
 MATRÍCULA: 5272521/021
 CARGO/LOT: ORJEN/ EDUC/EE. ESTHER BANDEIRA/ BELÉM
 RETIF. NA PORT. Nº 711/97 DE 27.01.97, QUE CONC. (60) DIAS DEL./ESPECIAL
 O TRIÊNIO DE 23.08.93 À 22.08.96 PARA 02.03.92 À 01.03.95, NO PERÍODO DE
 06.02.97 À 06.04.97.

TORNAR SEM EFEITO ERRATA DE REVOGAR
 TORNAR SEM EFEITO ERRATA DE REVOGAR DA PORT. 525-B/00 DE 09/
 10/00, PUBLICADO NO D.O. 29335 DE 14/11/00.

RETIFICAR
 REVOGAR
 PORTARIA Nº 525-B/00 DE 09/10/00
 ONDE SE LÊ: REVOGAR A PORT. Nº 9750/00 DE 21/07/99
 LEIA-SE: REVOGAR A PORT. Nº 9750/99 DE 21/07/99
 RETIF. P/TER SAÍDO C/INCORREÇÃO NO D.O. 29322 DE 25/10/00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO
 6º TERMO ADITIVO
 Contrato original (Locação de imóvel) nº 006/97.
 Objeto do Contrato original: para funcionamento da 18ª URE - (UNIDADE REGIONAL DE EDUCAÇÃO)
 Valor mensal do Contrato original: R\$ 600,00
 Dispensa de Licitação nº 038/97-CPL/SEDUC.
 Partes: SEDUC/CGC.05.054.937/0001-63 / LÉLIS DA SILVA GONZAGA. CIC/ MF Nº 172259732-15.
 Objeto e justificativa do aditamento: Considerando o conteúdo do Memº nº 184/2000, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, ao Contrato original que tem como objeto, a locação do imóvel localizado na Tv. Rui Barbosa, nº 1082, no Município de Mãe do Rio/Pa., para funcionamento da 18ª URE (Unidade Regional de Educação), visando prorrogar sua vigência por mais 01 (um) ano, bem como reajustá-lo com base no IPC-A, 7,85%, acumulado de 01 (um) ano, por conveniência administrativa.
 Vigência do T.A.: 17.11.2000 até 16.11.2001.
 Valor mensal do T.A.: R\$ 1.442,60 (Hum Mil, Quatrocentos e Quarenta e Dois Reais e Sessenta Centavos).
 Dotação Orçamentária: O.E/2000. (001). Produto: 0844. 16.101. 12.122.0125. 2900.3490.36.
 Data da assinatura: 16.11.2000.
 Da ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
 Ordenador responsável: Prof. Icléia Costa Nina/ Secretária Adjunta Executiva de Educação.
 Termos aditivos anteriores: 1º T.A. Data: 01.01.98, 2º T.A. Data: 16.11.98, Valor: R\$ 1.244,28, 3º T.A. Data: 20.01.99, Valor: R\$ 1.244,28, 4º T.A. Data: 16.11.99, Valor: R\$ 1.337,60, 5º T.A. Data: 27.01.2000, Valor: R\$ 1.337,60.

EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 012/2000-SEDUC.
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2000-CPL/SEDUC.
 Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63./ Diocese de Conceição do Araguaia - Catedral Diocesana. CNPJ/MF. 05254255/0007-90.
 Objeto: Considerando o conteúdo do processo nº 222558/2000, a Segunda Contratante na qualidade de LOCADORA, dá em locação à primeira Contratante, na qualidade de LOCATÁRIA, o imóvel localizado na Rua D. Sebastião Tomás, nº 247, Centro, no município de Conceição do Araguaia/Pa., para funcionamento da Escola Estadual de Educação Básica Profa. Bráulio Gurjão.
 Vigência: 30.10 até 31.01.2001.
 Valor Mensal: R\$-1.000,00 (Hum Mil Reais).
 Dotação orçamentária: O.E/2000. (001). Produto: 0738. 16. 101. 12. 361. 0106. 3490.39.
 Foro: Belém/Pa.
 Data da assinatura: 30.10.2000.
 Ordenador responsável: Prof. Icléia Costa Nina/ Secretária Adjunta Executiva de Educação.

COMUNICAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2000
 A Comissão Permanente de Licitação da SEDUC, comunica aos interessados na TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2000-CPL/SEDUC, que recebeu recurso da empresa GRÁFICA TRIO LTDA., contra a sua inabilitação, pelo que os licitantes

têm o prazo legal para impugná-lo.
 Belém, 17 de novembro de 2000.
 A Comissão.

AVISO DE LICITAÇÃO
 A Secretária Executiva de Educação / SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, avisa aos interessados que abriu os seguintes processos de licitação na modalidade CARTA CONVITE.
 CONVITE: 037/2000
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE VEÍCULO DESTA SECRETARIA (ÔNIBUS MERCEDES BENS ANO 89 PLACA JTI 4081)
 ABERTURA: 28.11.2000 - 09:00
 CONVITE: 038/2000
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS TECNOLÓGICO (ANTENA PARABÓLICA, TELEVISÃO COLORIDA, VÍDEO CASSETTE, ETC.)
 ABERTURA: 28.11.2000 - 11:00
 OBS: Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do representante legal. Os convites estarão disponíveis de 2ª à 5ª feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas.
 Belém, 13 de novembro de 2000.

EXTRATO DE CONVÊNIO
 CONVÊNIO DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS Nº 059/2000-SEDUC.
 COM FUNDAMENTO NA LEI Nº 5.965/96.
 Partes: SEDUC. CNPJ/MF. Nº 05054937/0001-63/Casa do Estudante Marabaense. CNPJ/MF. Nº 07868292/0001-28.
 Objeto: Destina-se o presente Convênio a repassar recursos financeiros por parte da Seduc à Casa do Estudante Marabaense, visando exclusivamente a manutenção da mesma, vedado qualquer outra destinação.
 Vigência: agosto até dezembro/2000.
 Valor Global: R\$-13.523,00 (Treze Mil, Quinhentos e Vinte e Três Reais).
 Dotação Orçamentária: OE/2000. (001). Produto: 0846. Códigos: 16.101.12.122.0125. 2902.
 Natureza de Despesas:
 3450.30 - R\$-7.280,00;
 4550.52 - R\$-2.576,00;
 3450.36 - R\$- 547,00;
 3450.30 - R\$-3.120,00.
 Foro: Belém/Pa.
 Data da assinatura: 21-08-2000.
 Ordenador responsável: Prof. Icléia Costa Nina/ Secretária Adjunta Executiva de Educação.



SECRETARIA
 EXECUTIVA DA FAZENDA
 Secretária: Teresa Lusía Mártire Coelho Galivo Rosa
 Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 212-0066

RESUMO DA INST. NORMATIVA DO GABINETE DA SECRETARIA
 INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 0024, DE 17/11/2000.
 Estabelece procedimentos para a concessão do Registro e Licenciamento de Veículos novos e dá outras providências.
 A Secretária Executiva de Estado da Fazenda, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a necessidade de instituir mecanismos eficazes de controle nas operações de aquisição de veículos novos neste Estado;
 Resolve:
 Art. 1º A Nota Fiscal de aquisição de veículo novo que instruir o processo para o Registro e Licenciamento de veículos novos deverá conter obrigatoriamente o visto prévio do servidor do grupo TAF (tributação, arrecadação e fiscalização) especificamente designado para este fim, mediante Portaria expedida pela autoridade fazendária competente, de acordo com os seguintes critérios:
 § 1º Estabelecimento vendedor com sede na circunscrição fazendária da 1ª, 9ª e 15ª Região Fiscal, o visto na Nota Fiscal será apostado no(s) local(ais) onde funciona(m) o Serviço de Atendimento ao Cidadão - Saci;
 § 2º Estabelecimento vendedor com sede na circunscrição fazendária da 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 10ª, 12ª ou 13ª Região Fiscal, o visto na Nota Fiscal será apostado na respectiva Delegacia Regional;
 Art. 2º Caberá ao setor de IPVA e às Delegacias Regionais da Fazenda Estadual nos termos do artigo anterior a execução dos procedimentos estabelecidos nesta Instrução Normativa, cuja inobservância implicará em responsabilidade funcional do servidor que lhe der causa.
 Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação,

produzindo efeitos a partir de 16 de novembro de 2000.
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Executiva de Estado da Fazenda

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 0025 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2000.

Altera dispositivos da Instrução Normativa n.º 002, de 27 de janeiro de 2000, que estabelece disposições necessárias à execução do Decreto n.º 3.843, de 28 de dezembro de 1999, que dispõe sobre o tratamento tributário diferenciado e simplificado aplicável aos estabelecimentos enquadrados como Microempresas - PARÁ SIMPLES.
A Secretária Executiva de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por lei,
Resolve:

Art. 1º Os dispositivos da Instrução Normativa n.º 002, de 27 de janeiro de 2000, que estabelece disposições necessárias à execução do Decreto n.º 3.843, de 28 de dezembro de 1999, que dispõe sobre o tratamento tributário diferenciado e simplificado aplicável aos estabelecimentos enquadrados como Microempresas - PARÁ SIMPLES, passam a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º A pessoa jurídica ou firma individual, que realize operações sujeitas à incidência do ICMS e a pessoa física que realize prestações de serviço alternativo de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros de médio percurso serão consideradas Microempresa para efeito de recolhimento do imposto por estimativa, quando auferirem receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

§ 4º Entende-se como prestador de serviço alternativo de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros de médio percurso, a pessoa física devidamente autorizada pela Agência Estadual de Regulação e Controle do Serviço Público - ARCON.

Art. 5º

VIII - atacadistas e distribuidores de produtos em geral;

IX -

c) prestações de serviços de transporte, excetuadas as realizadas pelo prestador de serviço alternativo de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros de médio percurso.

X - postos de combustíveis líquidos ou gasosos derivados, ou não, de petróleo.

Art. 10.

§ 3º Para a pessoa física que realize prestações de serviço alternativo de transporte rodoviário de passageiros de médio percurso, o percentual a ser aplicado sobre a receita mensal para fins de determinação do valor do imposto estimado será de 3% (três por cento), independentemente do município a que esteja vinculado o contribuinte.

Art. 17.

IV - incidente na entrada do território paraense em decorrência da não retenção na origem pelo contribuinte substituto, na forma da legislação pertinente.

Art. 20. As notas fiscais emitidas por contribuintes enquadrados como Microempresa não terão destaque de ICMS, devendo constar do corpo do documento a expressão: Operação sem crédito de ICMS, de acordo com o Decreto n.º 3.843, de 28 de dezembro de 1999.

Art. 21.

§ 1º O disposto no caput não se aplica às empresas gráficas e credenciadas junto à Secretária Executiva de Estado da Fazenda para promover intervenção técnica em Equipamento Emissor de Cupom Fiscal - ECF, relativamente aos documentos e relatórios de controle de documentário fiscal e equipamentos comercializados.

§ 2º Em substituição ao bilhete de passagem rodoviário, a pessoa física que realize prestações de serviço alternativo de transporte rodoviário de médio percurso deverá emitir o documento Boleta de Viagem, devidamente autorizado pela Agência Estadual de Regulação e Controle do Serviço Público - ARCON.

Art. 23.

I - quando da solicitação de baixa da inscrição estadual.
II - de ofício:

quando o contribuinte estiver inadimplente com o recolhimento do imposto na forma estabelecida pelo Decreto n.º 3.843, de 28 de dezembro de 1999 e alterações, por três meses consecutivos ou cinco meses alternados;
a qualquer tempo, a critério do titular da Delegacia Regional da Fazenda Estadual de circunscrição do contribuinte, por despacho fundamentado.

§ 3º A competência para determinar o desenquadramento de ofício é do Delegado Regional da Fazenda Estadual de circunscrição do contribuinte.

§ 4º Na hipótese da alínea "d" do inciso I, o contribuinte, quando da solicitação de baixa da inscrição estadual, deverá solicitar o seu desenquadramento.

§ 5º No caso de baixa da inscrição estadual de ofício, a Delegacia Regional da Fazenda Estadual de circunscrição do contribuinte deverá providenciar o desenquadramento do mesmo.

Art. 24.

IV - a partir do mês subsequente à protocolização do pedido de baixa da inscrição estadual.

V - a partir do mês subsequente ao do término do prazo autorizado a pessoa física que realize prestações de serviço alternativo de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros de médio percurso, nos termos do § 4º do art. 3º do Decreto n.º 3.843/99.

Art. 29. A diligência in loco a que se refere o art. 3º da Instrução Normativa n.º 0011, de 17 de outubro de 1996, deverá ser efetuada nos estabelecimentos enquadrados como Microempresas, por ocasião do Pedido de Autorização de Impressão de Documentos Fiscais - PAIDF, ou até 60 (sessenta) dias após o enquadramento."

Art. 2º A Tabela IV - Tabela de Percentuais do Anexo IV da Instrução Normativa n.º 002/2000, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo desta Instrução Normativa.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA
Secretária Executiva de Estado da Fazenda

ANEXO
TABELA IV - TABELA DE PERCENTUAIS

Atividade	Município	Percentual
1	1	1,0%
1	2	1,5%
2	1	1,5%
1	3	2,0%
2	2	2,0%
3	1	2,0%
2	3	2,5%
3	2	2,5%
3	3	3,0%
999	1, 2 ou 3	3,0%

RESUMO DA PORTARIA DO GABINETE DA SECRETÁRIA
QUOTA PARTE ICMS

PORTARIA N.º 0728 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2000.

A Secretária Executiva da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por lei e ainda considerando o disposto no artigo 162 da Constituição Federal, artigo 1º e 3º da Lei Complementar n.º 63, de 11/01/90, e artigo 225 da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Informar os valores dos repasses da Quota Parte Municipal do ICMS e IPI/Exportação, em anexo, conforme discriminação abaixo:

ICMS - período: 06 a 12/11/2000.

IPI/Exportação: 1ª parcela de novembro/2000.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva da Fazenda, em 17 de novembro de 2000.

Teresa Lusía M. C. Cativo Rosa

Secretária Executiva da Fazenda

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA
DIRETORIA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA

COORDENADORIA FINANCEIRA

QUOTA PARTE DO ICMS

PERÍODO: 06 a 12 de novembro de 2000

MUNICÍPIO	CONTA	em R\$ VALOR
-----------	-------	--------------

ABAETETUBA	170.050-2	50004,68
ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	15.386,06
ACARÁ	170.098-7	24.040,71
AFUÁ	170.039-1	24.040,71
AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	24.040,71
ALENQUER	170.027-8	35.580,26
ALMEIRIM	170.028-6	225.021,07
ALTAMIRA	170.076-6	143.282,65
ANAJÁS	170.040-5	20.194,20
ANANINDEUA	170.074-0	482.737,52
ANAPU	170.659-4	18.270,94
AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	13.462,80
AURORA DO PARÁ	170.271-8	17.309,31
AVEIRO	170.029-4	18.270,94
BAGRE	170.041-3	13.462,80
BAIÃO	170.051-0	16.347,68
BANNACH	170.664-0	14.424,43
BARCARENA	170.052-9	414.461,89
BELÉM	170.001-4	2.377.145,71
BELTERRA	170.660-8	12.501,17
BENEVIDES	170.075-8	29.810,48
BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	17.309,31
BONITO	170.094-4	12.501,17
BRAGANCA	170.086-3	37.503,51
BRASILNOVO	170.283-1	20.194,20
BREJO GRANARAGUAIA	170.024-3	14.424,43
BREU BRANCO	170.284-0	41.350,03
BREVES	170.042-1	61.544,23
BUJARU	170.096-0	15.386,06
CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	16.347,68
CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	12.501,17
CAMETÁ	170.053-7	25.963,97
CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	21.155,83
CAPANEMA	170.084-7	67.314,00
CAPITÃO POÇO	170.069-3	22.117,46
CASTANHAL	170.003-0	158.668,71
CHAVES	170.043-0	25.002,34
COLARES	170.004-9	11.539,54
CONC. ARAGUAIA	170.058-8	44.234,91
CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	17.309,31
CUMARU DO NORTE	170.285-8	22.117,46
CURIONÓPOLIS	170.017-0	24.040,71
CURRALINHO	170.044-8	13.462,80
CURUÁ	170.678-0	11.539,54
CURUÇÁ	170.003-7	16.347,68
DOM ELIZEU	170.083-9	50.966,31
ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	18.270,94
FARO	170.031-6	18.270,94
FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	18.270,94
GARRAFÃO DO NORTE	170.072-3	15.386,06
GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	27.887,23
GURUPÁ	170.045-6	16.347,68
IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	19.232,57
IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	19.232,57
INHANGAPI	170.007-3	12.501,17
IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	24.040,71
IRITUA	170.070-7	18.270,94
ITAITUBA	170.032-4	87.508,20
ITUPIRANGA	170.020-0	23.079,08
JACAREACANGA	170.288-2	33.657,00
JACUNDÁ	170.021-9	34.618,63
JURUTI	170.033-2	20.194,20
LIMOEIRO AJURU	170.055-3	12.501,17
MÃE DO RIO	170.071-5	23.079,08
MAGALHÃES BARATA	170.008-1	11.539,54
MARABÁ	170.022-7	275.025,76
MARACANÁ	170.009-0	14.424,43
MARAPANIM	170.010-3	14.424,43
MARITUBA	170.675-6	36.541,88
MEDICILÂNDIA	170.077-4	29.810,48
MELGAÇO	170.046-4	14.424,43
MOCAJUBA	170.056-1	13.462,80

			SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA					
			DIRETORIA DE EXECUÇÃO FINANCEIRA					
			COORDENADORIA FINANCEIRA					
			QUOTA PARTE DO IPI					
			PERÍODO: 1ª Parcela de novembro de 2000					
			em R\$					
			MUNICÍPIO	CONTA	VALOR			
MOJU	170.057-0	26.925,60	ABAETETUBA	170.050-2	3.228,95	MARACANÁ	170.009-0	931,43
MONTE ALEGRE	170.034-0	34.618,63	ABEL FIGUEIREDO	170.281-5	993,52	MARAPANIM	170.010-3	931,43
MUANÁ	170.105-3	17.309,31	ACARÁ	170.098-7	1.552,38	MARITUBA	170.675-6	2.359,62
NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	14.424,43	AFUÁ	170.039-1	1.552,38	MEDICILÂNDIA	170.077-4	1.924,95
NOVA IPIXUNA	170.666-7	15.386,06	AGUA AZUL DO NORTE	170.282-3	1.552,38	MELGAÇO	170.046-4	931,43
NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	12.501,17	ALÊNQUER	170.027-8	2.297,52	MOCAJUBA	170.056-1	869,33
NOVO PROGRESSO	170.289-0	36.541,88	ALMEIRIM	170.028-6	14.530,29	MOJU	170.057-0	1.738,67
NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	29.810,48	ALTAMIRA	170.076-6	9.252,19	MONTE ALEGRE	170.034-0	2.235,43
ÓBIDOS	170.035-9	37.503,51	ANAJÁS	170.040-5	1.304,00	MUANÁ	170.105-3	1.117,71
OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	15.386,06	ANANINDEUA	170.074-0	31.171,81	NOVA ESPERANÇA PIRIÁ	170.279-3	931,43
ORIXIMINÁ	170.036-7	300.028,10	ANAPU	170.659-4	1.179,81	NOVA IPIXUNA	170.666-7	993,52
OUREM	170.093-6	13.462,80	AUGUSTO CORRÊA	170.085-5	869,33	NOVA TIMBOTEUA	170.087-1	807,24
OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	26.925,60	AURORA DO PARÁ	170.271-8	1.117,71	NOVO PROGRESSO	170.289-0	2.359,62
PACAJÁ	170.018-9	23.079,08	AVEIRO	170.029-4	1.179,81	NOVO REPARTIMENTO	170.290-4	1.924,95
PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	12.501,17	BAGRE	170.041-3	869,33	ÓBIDOS	170.035-9	2.421,71
PARAGOMINAS	170.068-5	161.553,59	BAIÃO	170.051-0	1.055,62	OEIRAS DO PARÁ	170.047-2	993,52
PARAUAPEBA	170.019-7	1.055.868,12	BANNACH	170.664-0	931,43	ORIXIMINÁ	170.036-7	19.373,72
PAU D'ARCO	170.296-3	15.386,06	BARCARENA	170.052-9	26.763,05	OUREM	170.093-6	869,33
PEIXE-BOI	170.088-0	11.539,54	BELÉM	170.001-4	153.499,46	OURILÂNDIA NORTE	170.065-0	1.738,67
PIÇARRA	170.670-5	23.079,08	BELTERRA	170.660-8	807,24	PACAJÁ	170.018-9	1.490,29
PLACAS	170.661-6	23.079,08	BENEVIDES	170.075-8	1.924,95	PALESTINA DO PARÁ	170.291-2	807,24
PONTA DE PEDRAS	170.104-5	17.309,31	BOM JESUS TOCANTINS	170.025-1	1.117,71	PARAGOMINAS	170.068-5	10.432,00
PORTEL	170.048-0	38.465,14	BONITO	170.094-4	807,24	PARAUAPEBA	170.019-7	68.180,58
PORTO DE MOZ	170.079-0	24.040,71	BRAGANCA	170.086-3	2.421,71	PAU D'ARCO	170.296-3	993,52
PRAINHA	170.037-5	22.117,46	BRASIL NOVO	170.283-1	1.304,00	PEIXE-BOI	170.088-0	745,14
PRIMAVERA	170.089-8	11.539,54	BREJO GRAN. ARAGUAIA	170.024-3	931,43	PIÇARRA	170.670-5	1.490,29
QUATIPURU	170.680-2	12.501,17	BREU BRANCO	170.284-0	2.670,10	PLACAS	170.661-6	1.490,29
REDEÇÃO	170.059-6	99.047,74	BREVES	170.042-1	3.974,10	PONTA DE PEDRAS	170.104-5	1.117,71
RIO MARIA	170.060-0	29.810,48	BUJARU	170.096-0	993,52	PORTEL	170.048-0	2.483,81
RONDON PARÁ	170.081-2	48.081,43	CACHOEIRA DO ARARI	170.103-7	1.055,62	PORTO DE MOZ	170.079-0	1.552,38
RURÓPOLIS	170.030-8	20.194,20	CACHOEIRA DO PIRIÁ	170.681-0	807,24	PRAINHA	170.037-5	1.428,19
SALINÓPOLIS	170.091-0	20.194,20	CAMETÁ	170.053-7	1.676,57	PRIMAVERA	170.089-8	745,14
SALVATERRA	170.102-9	14.424,43	CANAÃ DOS CARAJÁS	170.671-3	1.366,10	QUATIPURU	170.680-2	807,24
SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	19.232,57	CAPANEMA	170.084-7	4.346,67	REDEÇÃO	170.059-6	6.395,81
SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	13.462,80	CAPITÃO POÇO	170.069-3	1.428,19	RIO MARIA	170.060-0	1.924,95
SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	56.736,08	CASTANHAL	170.003-0	10.245,72	RONDON PARÁ	170.081-2	3.104,76
SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	16.347,68	CHAVES	170.043-0	1.614,48	RURÓPOLIS	170.030-8	1.304,00
SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	23.079,08	COLARES	170.004-9	745,14	SALINÓPOLIS	170.091-0	1.304,00
SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	17.309,31	CONC. ARAGUAIA	170.058-8	2.856,38	SALVATERRA	170.102-9	931,43
SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	44.234,91	CONCORDIA DO PARÁ	170.097-9	1.117,71	SANTA BARBARA DO PARÁ	170.278-5	1.241,90
SANTARÉM	170.038-3	210.596,65	CUMARU DO NORTE	170.285-8	1.428,19	SANTA CRUZ ARARI	170.100-2	869,33
SANTARÉM NOVO	170.092-8	11.539,54	CURIONÓPOLIS	170.017-0	1.552,38	SANTA IZABEL PARÁ	170.011-1	3.663,62
SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	18.270,94	CURRALINHO	170.044-8	869,33	SANTA LUZIA DO PARÁ	170.292-0	1.055,62
SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	12.501,17	CURUÇÁ	170.678-0	745,14	SANTA MARIA BARREIRAS	170.062-6	1.490,29
SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	16.347,68	DOM ELIZEU	170.083-9	3.291,05	SANTA MARIA PARÁ	170.012-0	1.117,71
SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	15.386,06	ELDORADO DO CARAJÁS	170.286-6	1.179,81	SANTANA ARAGUAIA	170.061-8	2.856,38
SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	61.544,23	FARO	170.031-6	1.179,81	SANTARÉM	170.038-3	13.598,86
SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	15.386,06	FLORESTA DO ARAGUAIA	170.677-2	1.179,81	SANTARÉM NOVO	170.092-8	745,14
SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	26.925,60	GARRAÇÃO DO NORTE	170.072-3	993,52	SANTO ANTÔNIO TAUÁ	170.013-8	1.179,81
SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	13.462,80	GOIANÉSIA DO PARÁ	170.287-4	1.800,76	SÃO CAETANO ODIVELAS	170.014-6	807,24
SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	14.424,43	GURUPÁ	170.045-6	1.055,62	SÃO DOMINGOS ARAGUAIA	170.297-1	1.055,62
SÃO JOAO PIRABAS	170.090-1	16.347,68	IGARAPÉ-AÇU	170.006-5	1.241,90	SÃO DOMINGOS CAPIM	170.073-1	993,52
SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	27.887,23	IGARAPÉ-MIRI	170.054-5	1.241,90	SÃO FÉLIX XINGU	170.063-4	3.974,10
SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	12.501,17	INHANGAPI	170.007-3	807,24	SÃO FRANCISCO PARÁ	170.015-4	993,52
SAPUCAIA	170.672-1	25.002,34	IPIXUNA DO PARÁ	170.276-9	1.552,38	SÃO GERALDO ARAGUAIA	170.067-7	1.738,67
SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	18.270,94	IRITUIA	170.070-7	1.179,81	SÃO JOÃO ARAGUAIA	170.023-5	869,33
SOURE	170.600-4	21.155,83	ITAITUBA	170.032-4	5.650,67	SÃO JOÃO DA PONTA	170.679-9	931,43
TAILÂNDIA	170.099-5	79.815,17	ITUPIRANGA	170.020-0	1.490,29	SÃO JOAO PIRABAS	170.090-1	1.055,62
TERRA ALTA	170.277-7	11.539,54	JACAREACANGA	170.288-2	2.173,33	SÃO MIGUEL GUAMÁ	170.002-2	1.800,76
TERRA SANTA	170.293-9	13.462,80	JACUNDÁ	170.021-9	2.235,43	SÃO SEBASTIÃO B VISTA	170.049-9	807,24
TOME-AÇU	170.095-2	61.544,23	JURUTI	170.033-2	1.304,00	SAPUCAIA	170.672-1	1.614,48
TRACUATEUA	170.685-3	42.311,66	LIMOEIRO AJURU	170.055-3	807,24	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	170.080-4	1.179,81
TRAIRÃO	170.294-7	16.347,68	MÃE DO RIO	170.071-5	1.490,29	SOURE	170.600-4	1.366,10
TUCUMAN	170.064-2	127.896,59	MAGALHÃES BARATA	170.008-1	745,14	TAILÂNDIA	170.099-5	5.153,91
TUCURUÍ	170.026-0	466.389,83	MARABÁ	170.022-7	17.759,24	TERRA ALTA	170.277-7	745,14
ULIANÓPOLIS	170.280-7	39.426,77				TERRA SANTA	170.293-9	869,33
URUARÁ	170.078-2	29.810,48				TOME-AÇU	170.095-2	3.974,10
VIGIA	170.016-2	19.232,57				TRACUATEUA	170.685-3	2.732,19
VISEU	170.082-0	21.155,83				TRAIRÃO	170.294-7	1.055,62
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	19.232,57				TUCUMAN	170.064-2	8.258,67
XINGUARA	170.066-9	52.889,57				TUCURUÍ	170.026-0	30.116,20
TOTAL		9.616.285,25				ULLANÓPOLIS	170.280-7	2.545,91
						URUARÁ	170.078-2	1.924,95

VIGIA	170.016-2	1.241,90
VISEU	170.082-0	1.366,10
VITÓRIA DO XINGU	170.295-5	1.241,90
XINGUARA	170.066-9	3.415,24
TOTAL		620.952,49

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD
DIÁRIAS

PORTARIA Nº. 1761 DE 13.11.2000 - PVS/Nº./2000/CINE

AUTORIZAR, à servidora JAQUELINE DOSSANTOS RODRIGUES, o pagamento de 03 (três) diárias, no período 16 a 18.11.2000, em virtude da avaliação do desempenho e produtividade dos cooperados nas delegacias regionais, assim com supervisão das rotinas do NOTADELE, em Abacetetuba.

PORTARIA Nº. 1762 DE 13.11.2000 - PVS/Nº./2000/CINE

AUTORIZAR, à servidora JAQUELINE DOSSANTOS RODRIGUES, o pagamento de 02 (duas) diárias, no período 20 a 21.11.2000, em virtude da avaliação do desempenho e produtividade dos cooperados nas delegacias regionais, assim com supervisão das rotinas do NOTADELE, em Castanhal.

PORTARIA Nº. 1763 DE 13.11.2000 - PVS/Nº./2000/CINE

AUTORIZAR, à servidora JAQUELINE DOSSANTOS RODRIGUES, o pagamento de 04 (quatro) diárias, no período 22 a 25.11.2000, em virtude da avaliação do desempenho e produtividade dos cooperados nas delegacias regionais, assim com supervisão das rotinas do NOTADELE, em Santarém.

PORTARIA Nº. 1764 DE 13.11.2000 - PVS/Nº./2000/CINE

AUTORIZAR, à servidora JAQUELINE DOSSANTOS RODRIGUES, o pagamento de 03 (três) diárias, no período 27 a 29.11.2000, em virtude da avaliação do desempenho e produtividade dos cooperados nas delegacias regionais, assim com supervisão das rotinas do NOTADELE, em Tomé - Açú.

PORTARIA Nº. 1777 DE 14.11.2000

P.V Nº.078/2000/DITRA, encaminhado através do Memº. nº. 368/00/DITRA de 08.11.2000.

AUTORIZAR, ao servidor BENEDITO JORGE NASCIMENTO DE OLIVEIRA, o pagamento de 1/2 (meia) diária, no dia 01.11.2000, em virtude de conduzir veículo que transportará servidor da CARR (Memº. nº. 099/00), em Santa Izabel / Mosqueiro.

PORTARIA Nº. 1778 DE 14.11.2000

P.V Nº.079/2000/DITRA, encaminhado através do Memº. nº. 368/00/DITRA de 08.11.2000.

AUTORIZAR, ao servidor MANOEL AINETTE SANTOS, o pagamento de 1/2 (meia) diária, no dia 03.11.2000, em virtude de conduzir veículo que transportará servidor da DISEG, em Castanhal.

PORTARIA Nº. 1779 DE 14.11.2000

P.V Nº.081/2000/DITRA, encaminhado através do Memº. nº. 372/00/DITRA de 11.11.2000.

AUTORIZAR, ao servidor JOSÉ FERNANDO MARTINS BASTOS, o pagamento de 02 (duas) diárias, nos dias 13 e 14.11.2000, em virtude de conduzir veículo que transportará Eng. Sérgio Franco de Sá (Memº. nº. 114/00 - DERM), em Paragominas / Santa Maria / KM 12.

PORTARIA Nº. 1780 DE 14.11.2000

P.V Nº.082/2000/DITRA, encaminhado através do Memº. nº. 372/00/DITRA de 11.11.2000.

AUTORIZAR, ao servidor DEUZUILO DE SOUZA MORAES, o pagamento de 1/2 (meia) diária, no dia 10.11.2000, em virtude de conduzir veículo que transportará servidor da CARR/ITCD, em Mosqueiro.

PORTARIA Nº. 1781 DE 14.11.2000 - P.V Nº.034/2000/CARR/DAIF

AUTORIZAR, ao servidor CARLOS ALBERTO ALVARES PINTO, o pagamento de 1/2 (meia) diária, no dia 10.11.2000, em virtude da avaliação de imóveis para pagamento de ITCD, em Mosqueiro.

PORTARIA Nº. 1782 DE 14.11.2000 - P.V Nº.035/2000/CARR/DAIF

AUTORIZAR, ao servidor CARLOS ALBERTO ALVARES PINTO, o pagamento de 06 (seis) diárias, no período 20 a 25.11.2000, em virtude da avaliação de imóveis para pagamento de ITCD, em Tucuruí/Redenção.

PORTARIA Nº. 1783 DE 14.11.2000 - P.V Nº.036/2000/CARR/DAIF

AUTORIZAR, ao servidor CARLOS ALBERTO ALVARES PINTO, o pagamento de 02 (duas) diárias, no período 16 a 17.11.2000, em virtude da avaliação de imóveis para pagamento de ITCD, em São Domingos do Capim.

PORTARIA Nº. 1784 DE 14.11.2000 - P.V Nº.73/2000/NTE.

AUTORIZAR, à servidora ELISA HACHEM MARQUES, o pagamento de 03 (três) diárias, no período 28 a 30.11.2000, em virtude do GT-12 Comércio Eletrônico, em Brasília.

PORTARIA Nº. 1785 DE 14.11.2000 - P.V Nº.72/2000/NTE.

AUTORIZAR, à servidora NILDA SANTOS BAPTISTA, o pagamento de 03 (três) diárias, no período 21 a 23.11.2000, em virtude do GT-33 Estudos Tributários e GT-26 Benefícios Fiscais, em Brasília.

PORTARIA Nº. 1786 DE 14.11.2000 - P.V Nº.074/2000/NTE.

AUTORIZAR, ao servidor MAURÍCIO ARAÚJO CARDOSO, o pagamento de 03 (três) diárias, no período 03 a 05.12.2000, em virtude da 103ª Reunião Extraordinária da COTEPE/ICMS, em Brasília.

PORTARIA Nº. 1787 DE 14.11.2000

P.V Nº.26/2000/DESUT, ENCAMINHADO ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº. 620/2000 - DESUT.

AUTORIZAR, ao servidor FRANCISCO DAS CHAGAS FONTENELLE PEIJÓ JÚNIOR, o pagamento de 04 (quatro) diárias, no período 19 a 22.11.2000, em virtude de participar da reunião do GT-52-SIST e GT-34-Substituição Tributária, em Brasília.

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 1788 DE 16.11.2000

PROTÓCOLO Nº. 218625 DE 16.11.2000.

AUTORIZAR, de acordo com os Artigos 98 e 99, da Lei nº. 5.810 de 24.01.94, ao servidor PEDRO KLEBER GALVÃO DOS SANTOS, Agente Administrativo, Matrícula n.º 0012408-011, lotado na 10ª Região Fiscal, a usufruir 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01 a 30.12.2000, referente ao triênio de 10.03.84 a 09.03.87.

PORTARIA Nº. 1789 DE 16.11.2000

PROTÓCOLO Nº. 218625 DE 16.11.2000.

AUTORIZAR, de acordo com os Artigos 98 e 99, da Lei nº. 5.810 de 24.01.94, ao servidor PEDRO KLEBER GALVÃO DOS SANTOS, Agente Administrativo, Matrícula n.º 0012408-011, lotado na 10ª Região Fiscal, a usufruir 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 31.12.2000 a 28.02.2001, referente ao triênio de 10.03.87 a 08.03.90.

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 1793 DE 16.11.2000.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando as atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 0367 de 02.06.00.

AUTORIZAR, férias regulamentares no mês de janeiro/2001 referentes ao exercício 2000/2001, aos servidores abaixo relacionados:

GAB SECRETÁRIO	P.AQUISITIVO	MATRÍCULA
José Augusto de M Alves	01.07.2000 A 30.06.2001	8043540-026
Manoel Célio Prazeres da Costa	06.08.2000 A 05.08.2001	0046582-013
Rosângela Moraes Valente	03.11.2000 A 02.11.2001	0052841-012
SECRETÁRIO ADJUNTO		
Ruilene de Fátima F Garcia	02.05.2000 A 01.05.2001	3249603-025
CORREGEDORIA		
Ione do Socorro G. S. da Silva	01.09.2000 A 31.08.2001	5062748-034
TART		
Helder Botelho Francés	06.08.1999 A 05.08.2000	3168450-029
Líria Kedima C. de S. E Moraes	22.04.1999 A 21.04.2000	5279976-015
DIRETORIA DE JULGAMENTO		
Luiz Guilherme de J. M. Tostes	03.11.2000 A 02.11.2001	0052540-019
DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO		
Ana Eulália Soares Feijó	11.08.1999 A 10.08.2000	5096537-012
Armênio Wilson C. de Moraes	23.03.1999 A 22.03.2000	5097240-032
Márcia da Rocha B. S. de Oliveira	19.04.1999 A 18.04.2000	0054380-020
DEF		
Adélia Maria da Silva Macedo	20.02.2000 A 19.02.2001	2016826-022
Lucilene Belém Soares	01.08.2000 A 31.07.2001	5146062-018
DPF		
Rosemeire do Socorro de S. Martins	16.06.2000 A 15.06.2001	3251543-014

DIRETORIA CONTR. INTERNO

Damião Barros Caldas	07.08.2000 A 06.08.2001	0025976-016
Waldelena Santos da Rocha	18.05.2000 A 17.05.2001	5629503-010
Antônia Lucidêz Lima de Barros	01.04.2000 A 31.03.2001	0053902-014
Maria Amélia Gomes Pinho	01.08.2000 A 31.07.2001	5144205-013

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Maria Aparecida Correia	06.06.2000 A 05.06.2001	0050393-012
Maria de Fátima L. Barros	22.10.1999 A 21.10.2000	5208718-010
Simone Pontes de Figueiredo	01.08.2000 A 31.07.2001	5144108-010
Sônia Cristina Marques Silva	17.01.2000 A 16.01.2001	3245888-017
Maria de N. Coutinho da Silva	01.08.2000 A 31.07.2001	5144230-016
Wilma Lúcia Teixeira Cunha	18.04.2000 A 17.04.2001	0032247-016
Cledith Oliveira da Silva	01.03.2000 A 28.02.2001	0081213-011
João Rafael Ramos Gomes	01.07.2000 A 30.06.2001	0065617-048
Raimundo Reginaldo S. Ratis	22.02.2000 A 21.09.2001	5117429-019
Silvina Maria Martins de Lima	01.10.2000 A 30.09.2001	0715573-016
Marluce Galúcio Farias Lima	01.08.2000 A 31.07.2001	3250342-011

DIRETORIA DE FAZENDÁRIAS

Haydee Maria de M. Rodrigues	14.03.2000 A 13.03.2001	3248160-011
Valdelice do Socorro M. Gomes	13.08.2000 A 12.08.2001	3247171-010
Lislene do Socorro L. Rodrigues	01.06.1999 A 31.05.2000	3249042-012
Silvia Almeida da Silva	01.03.2000 A 28.02.2001	3246345-017
Maria Célia Marigliani	04.09.2000 A 03.04.2001	3247236-017
Rosângela Rodrigues Pimentel	01.04.2000 A 31.03.2001	5266181-014
Rosilene Freire Monteiro	01.03.2000 A 28.02.2001	8016844-024
Janice Gonçalves Marques	01.08.2000 A 31.07.2001	5143926-017

INSPECTORIA DE TRÂNSITO

Antônio Souza de Mendonça	13.07.2000 A 12.07.2001	0051721-010
Gerarde dos Santos Freitas	02.05.2000 A 01.05.2001	5132495-019
João Luiz Lopes Soares	19.04.2000 A 18.04.2001	5128404-018
José Fernando de Souza	04.05.2000 A 03.05.2001	0026069-017
Márcia Maria Serra Monteiro	19.04.1999 A 18.04.2000	5128056-012
Pedro Carlos de Faria Pinto	06.08.1999 A 05.08.2000	5460026-024

INSPECTORIA DE P. E AEROPORTOS

Laura Ribeiro Ramos	02.05.2000 A 01.05.2001	0079537-012
Maria de Fátima C. da Silva	08.09.2000 A 07.09.2001	0050423-013
Rose Mary Silva Fonseca	26.06.2000 A 25.06.2001	0048550-019

1ª REGIÃO FISCAL

Dayse Jaqueline L. de Queiroz	01.09.2000 A 31.08.2001	3244091-014
Edson Yoshikazu Kawaguchi	22.04.2000 A 21.04.2001	5280010-017
Haroldo Vilhena Ferreira	03.12.1999 A 02.12.2000	5588278-015
João Jeremias Chene	17.03.2000 A 16.03.2001	0047449-018
José Vicente Brito de Alfaia	16.06.2000 A 15.06.2001	3252124-011
Raimunda Edna A dos Anjos	26.06.2000 A 25.06.2001	0047643-015
Leila Nogueira da Silva	01.02.1999 A 31.01.2000	3252329-019
Francimere Teixeira da S. Melo	03.02.2000 A 02.02.2001	3250288-015
Ana Cláudia Brito Dantas	22.04.2000 A 21.04.2001	5279992-019
José Roberto R. de Almeida	24.10.1999 A 23.10.2000	0049417-030
Antônio José de Barros L. Filho	26.11.1998 A 25.11.1999	5570263-012

2ª REGIÃO FISCAL

Antônio Edson da Silva Moura	24.01.2000 A 23.01.2001	5413362-014
Elieth de Fátima da Silva Braga	22.04.2000 A 21.04.2001	6030610-020
Maria Renilde Lobato da Costa	04.07.1999 A 03.04.2000	5760747-019
Paulo Sérgio de Melo Gomes	11.08.2000 A 10.08.2001	5096944-019
Paulo Rodrigues Veras	24.01.2000 A 23.01.2001	5596220-010
Miguel Queiroz Neto	11.08.1999 A 10.08.2000	3246280-037

3ª REGIÃO FISCAL

Iracema Reis Alves	30.07.2000 A 29.07.2001	0045144-016
José Lucivaldo Nogueira Freitas	22.04.2000 A 21.04.2001	5096693-033
Ana Márcia Mendes Braga	05.12.1999 A 04.12.2000	5225884-015
Ana Léa Camizo Pereira	03.05.2000 A 02.05.2001	5132487-017
Maria de Fátima S. Pereira	01.01.2000 A 31.12.2000	0047058-015
Raimunda Sueli Brito Melul	20.04.1998 A 19.04.1999	0045381-010
Abelardo Esteves V. da Silva	17.04.2000 A 16.04.2001	0047163-010
Anísio Gomes dos Santos	24.01.2000 A 23.01.2001	5418550-017
José Claudio Rodrigues Leite	28.05.2000 A 27.05.2001	5143993-010
Antônio Joaquim M. Noronha	25.09.2000 A 24.09.2001	0049190-017

INSPECTORIA DA BASE CANDIRU

Walmir Vasconcelos de Carvalho	12.10.2000 A 11.10.2001	0251046-025
4ª REGIÃO FISCAL		
Evaldo José da Cunha Pedrosa	15.07.2000 A 14.07.2001	5519152-012
Vera Lúcia da Silva Liberal	14.08.1999 A 13.08.2000	0031992-015
José D' Assunção Vieira Cota	18.03.1999 A 17.03.2000	0045802-014

José Raimundo Nogueira	04.08.2000 A 03.08.2001	5106265-016
Sérgio Andrei Lowe	12.10.2000 A 11.10.2001	5006052-017
5ª REGIÃO FISCAL		
Cristina Helena Magno Bentes	12.07.2000 A 11.07.2001	3249786-015
Ubirandir de Souza Martins	14.08.1999 A 13.08.2000	3330133-039
Nilson Klínger Santos Maranhão	17.04.2000 A 16.04.2001	0048445-013
6ª REGIÃO FISCAL		
Antônio de Oliveira Sena	02.01.2000 A 01.01.2001	3250091-010
Milson Edmar da Silva Xavier	11.08.1999 A 10.08.2000	5096952-010
Moacyr Dinelly de S. Navarro	07.11.1998 A 06.11.1999	5599229-019
Maria Madalena Moraes Lima	09.08.2000 A 08.08.2001	3247139-013
Ivone do Socorro Peçanha Bessa	01.08.2000 A 31.07.2001	5144302017
7ª REGIÃO FISCAL		
Valelene da Silva Carolino	04.10.1999 A 03.10.2000	8001456-027
Floripes Maria Garcia Carvalho	01.02.2000 A 31.01.2001	5707030-013
Miguel dos Santos Foro	04.05.1999 A 03.05.2000	0047244-010
INSPEÇÃO DO ARAGUAIA		
Angela Dalila da S. Nascimento	12.10.2000 A 11.10.2001	5106168-012
Ernane Salgado Vieira	26.11.1999 A 25.11.2000	5569931-014
Luiz Gonzaga Ferreira da Silva	20.04.2000 A 19.04.2001	0047228-017
Renebex Mota Novaes	11.08.2000 A 10.08.2001	5097130-017
Sinval Luiz da Cunha	17.04.1999 A 16.04.2000	0045390-010
8ª REGIÃO FISCAL		
Afonso Augusto Santos Pereira	26.11.1999 A 25.11.2000	5570115-010
Maria de Lourdes R. Alves	26.06.2000 A 25.06.2001	0048852-010
Antonio Algenor G. de Freitas	04.02.2000 A 03.02.2001	5091683-026
9ª REGIÃO FISCAL		
João Sérgio Marques E. Silva	26.06.2000 A 25.06.2001	0002950-019
Jorge Dias Ramos	25.06.1999 A 24.06.2000	5333296-024
Maria Tereza F. de Oliveira	14.05.2000 A 13.05.2001	3249760-019
Mauro Lourenço Gonçalves	04.11.2000 A 03.11.2001	3247325-019
Silvia Helena Souza Banhos	01.02.2000 A 31.01.2001	0050571-016
Tânia Graça Reis Barros	30.10.2000 A 29.10.2001	0760650-020
Reinaldo de Oliveira Martins	23.03.2000 A 22.03.2001	5186820-024
Antônio Carlos B. de Moraes	26.06.2000 A 25.06.2001	0050075-018
Caetano Alves das Chagas	10.03.2000 A 09.03.2001	5017513-016
Maria Creusa de Souza Gomes	01.06.2000 A 31.05.2001	0123331-010
Maricelma Soares dos S. Gutierrez	29.07.2000 A 28.07.2001	5519780-010
10ª REGIÃO FISCAL		
José Sotenes de O. Ferreira	14.12.1999 A 13.12.2000	5703638-016
Luiz Claudio Pereira Corrêa	01.09.2000 A 31.08.2001	0010170-020
INSPEÇÃO DO ITINGA		
Benedito de Melo Vera Cruz	01.08.1999 A 31.07.2000	5052696-024
Erivaldo Corrêa Santana	01.03.1998 A 28.02.1999	3247945-014
George Tavares dos Santos	26.11.1998 A 25.11.1999	5570050-013
João Batista Gomes da Silva	03.05.1999 A 02.05.2000	5128617-017
Manoel Raimundo F. Belo	02.04.1999 A 01.04.2000	3246582-011
Ronaldo Elias Frederico	23.07.1999 A 22.07.2000	5361257-010
Jorge Santos Da Costa	21.06.1999 A 20.06.2000	3249239-018
12ª REGIÃO FISCAL		
Nádia Maria da Neves E. Sousa	17.06.1999 A 16.06.2000	3251993-018
Maria Soraia Nunes de Souza	04.05.2000 A 03.05.2001	2006022-026
Maria do Socorro da S. Teixeira	02.01.2000 A 01.01.2001	0001813-015
13ª REGIÃO FISCAL		
Isaías Frota Evangelista	22.04.1999 A 21.04.2000	5279941-010
José Iralton Rodrigues Barros	25.11.1999 A 24.11.2000	3162109-029
INSPEÇÃO DO GURUPI		
Antônio Fernando de Lima	10.03.2000 A 09.03.2001	0045039-010
Normélia Moraes da Silva	04.02.2000 A 03.02.2001	5097304-015
Raimundo Afonso Moura Lima	19.04.2000 A 18.04.2001	5128366-015
15ª REGIÃO FISCAL		
Ran Ataíde de Lima	17.11.2000 A 16.11.2001	5570018-016
Maria Elizoneith F. de Figueiredo	03.05.2000 A 02.05.2001	3248798-011
Natalino Nascimento R. Filho	19.04.2000 A 18.04.2001	5145970-014
Maria de Fátima Aragão Oliveira	14.03.2000 A 13.03.2001	3248259-016
José Ivan Ricardo da Silva	01.08.2000 A 31.07.2001	5149452-017
Robastião Maia Caetano	26.06.2000 A 25.06.2001	0050580-015
João Guilherme Melo C. de Macedo	01.10.1999 A 30.09.2000	5552869-010
Osvaldo Barros Cavalcante	05.11.1999 A 04.11.2000	0052795-018
DELEGADO CONTRIBUINTE		
Lucy Celeste Barbosa Pinheiro	02.05.2000 A 01.05.2001	3339793-030
Isana Ghassa Dalla Bernardina	19.04.2000 A 18.04.2001	5134480-023
DELEGADO SUBSTITUTÓRIA		
Rafael das Chagas F. F. Júnior	22.04.1999 A 21.04.2000	5279933-018
José Roberto Rajal Cavalcante	02.01.2000 A 01.01.2001	3250024-017

EXCLUSÃO DE DIÁRIAS - ITINERANTE

PORTARIA Nº. 1799 DE 16.11.2000

Considerando a Portaria nº. 0697 de 15.09.1999, publicada no Diário Oficial do Estado de 20.09.1999, que excluiu a participação do servidor das atividades referente ao Programa Fiscalização Itinerante, no período de 08.09 a 23.09.2000. EXCLUIR, o nome do servidor ELSON DE ALMEIDA PEREIRA, dos efeitos da Portaria nº. 1002 de 24.08.1999, publicada no Diário Oficial do Estado de 26.08.1999, que concedeu 16 (dezesseis) diárias, no período de 08.09 a 23.09.99, objetivando o Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PPFIF) - Inspeção Fazendária do Itinga.

DISPENSA DE PONTO

PORTARIA Nº. 1800 DE 16.11.2000

PROTOCOLO Nº. 227367 DE 03.11.2000.

DISPENSAR, de acordo com o Art. 72, inciso X, da Lei nº. 5.810 de 24.01.94, o Ponto da servidora ELIANA DE OLIVEIRA SEMBLANQ, Técnico, Matrícula nº. 5149371-017, lotada na Divisão de Apoio Sócio Profissional/DAD, no período de 24 a 28.10.2000, para participar do XVIII Congresso Brasileiro de Psiquiatria, a realizar-se no Rio de Janeiro. A participante deverá apresentar no regresso, junto ao Departamento de Recursos Humanos, o comprovante de frequência.

RESUMO DE PORTARIAS DA DPF

GRAT. T. INTEGRAL

PORTARIA Nº. 0727 DE 16.11.2000

MEM. Nº. 026/2000/DIPAT DE 01.11.2000.

AUTORIZAR, ao servidor JOSÉ MARIA LOPES DE SOUSA, Agente Administrativo, Matrícula nº. 6015301-020, lotado na Divisão de Patrimônio/DERM/DAD, a receber Gratificação de Tempo Integral, de acordo com o Art. 137, da Lei nº. 5.810 de 24.01.94, regulamentada através dos Decretos nºs. 2.538 e 2.608/94.

REMOÇÃO

PORTARIA Nº. 0729 DE 17.11.2000

PROTOCOLO Nº. 237863 DE 16.11.2000.

REMOVER, a pedido, da 9ª Região Fiscal para a Divisão de Controle e Resultados/CARR/DAIF, a servidora TÂNIA GRAÇA REIS BARROS, Administrador, Matrícula nº. 0760650-020.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Dr. Hélder Botelho Francês, Presidente da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, Belém-Pará, FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimada BELÉM IMPORTADOS LTDA, Inscrição Estadual nº 15.190.772-2, nos termos do artigo 14, III, da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, prolatada no dia 10/08/2000, que negou provimento ao Recurso nº 186 - de Ofício/Voluntário (Processo nº 15675/97), Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 14454.

Fica essa empresa informada que é facultada a interposição de Recurso de Revisão, ao Pleno deste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 47, § 1º, II, da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 06 de novembro de 2000. Eu, Rosalina Pinto da Costa da Luz, Secretária de Câmara, lavrei o presente. E eu, Terezinha Navegantes, Chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.

Hélder Botelho Francês
Presidente da 2ª CPJ.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Dr. Hélder Botelho Francês, Presidente da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, Belém-Pará, FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimada DIAS E AGUIAR COMÉRCIO LTDA, Inscrição Estadual nº 15.090.684-4, nos termos do artigo 14, III, da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, prolatada no dia 31/08/2000, que negou provimento ao Recurso nº 454 - de Ofício (Processo nº 5923/95), Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 4609. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 09 de novembro de 2000. Eu, Rosalina Pinto da Costa da Luz, Secretária de Câmara, lavrei o presente. E eu, Terezinha Navegantes, Chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.

Hélder Botelho Francês
Presidente da 2ª CPJ.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Dra. Líria Kédina Cuimar Sousa e Moraes, Presidente da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, Belém-Pará, FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimada CIMAN - CIMENTOS DA AMAZÔNIA LTDA, Inscrição Estadual nº 15.161.425-3, nos termos do artigo 14, III, da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Primeira Câmara Permanente de Julgamento, prolatada no dia 01/09/2000, que negou provimento ao Recurso nº 551 - de Ofício (Processo nº 8062/95), Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 4694.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 09 de novembro de 2000. Eu, Regina Lúcia do Espírito Santo Monteiro, Secretária de Câmara, lavrei o presente. E eu, Terezinha Navegantes, Chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.

Líria Kédina Cuimar de Sousa e Moraes
Presidente da 1ª CPJ.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Dra. Líria Kédina Cuimar Sousa e Moraes, Presidente da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, Belém-Pará, FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimada BELPAM INDUSTRIAL E EXPORTADORA LTDA, Inscrição Estadual nº 15.149.336-7, nos termos do artigo 14, III, da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Primeira Câmara Permanente de Julgamento, prolatada no dia 16/08/2000, que negou provimento ao Recurso nº 507 - de Ofício (Processo nº 654/98), Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 14831.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 09 de novembro de 2000. Eu, Regina Lúcia do Espírito Santo Monteiro, Secretária de Câmara, lavrei o presente. E eu, Terezinha Navegantes, Chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.

Líria Kédina Cuimar de Sousa e Moraes
Presidente da 1ª CPJ.

NOTAS DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE03272

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Pará Emergência S/C Ltda.

Objeto: Reforço da NE nº 2000NE01886 de Contrato

Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira

NOTA DE EMPENHO Nº 2000NE03282

Partes: Secretaria Executiva da Fazenda e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos

Objeto: Reforço na NE nº 2000NF0050 de Contrato

Valor: R\$ 5.466,50 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)

Ordenador de Despesa: Antônio Carlos Corrêa Pinto de Oliveira



Secretário: Pedro Abílio Torres do Carmo
Av. Almirante Barroso, 3639 - (091) 243-3613

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 011/2000 - SETRAN.

OBJETO: Restauração de Pavimento da Rodovia BR-158/PA, trecho Redenção / Divisa PA/MT, sub-trecho Casa de Tábua / Santana do Araguaia, com extensão de 86,34 km.

DATA DA ABERTURA: 21/12/2000.

HORA: 09:00 Horas.

LOCAL: Av. Almirante Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar na sala de Licitações.

Comunicamos aos interessados, a realização do processo licitatório em epígrafe, cujo Edital está disponível para consulta a partir da presente publicação, no horário de 08:00 às 18:00 horas, no local acima mencionado. A aquisição deverá ser efetuada diretamente na copiadora credenciada.

Belém, 17 de Novembro de 2000

LUIZ GUILHERMET DOS SANTOS

Presidente da C. PL. - SETRAN

**SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**Secretário: Frederico Anibal da Costa Monteiro
Rua Boaventura da Silva, 401 - (091) 210-2100**PORTARIA Nº 1412, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2000**

O Diretor Administrativo-Financeiro, em exercício, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1415, de 10 de novembro de 2000,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 74 e 75 da Lei nº 5.810, de 24.01.94;
RESOLVE: Conceder aos servidores abaixo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares:

NOME	RAQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Ana Teresa Bentes Nicolau da Costa	1999/2000	01.12.2000 a 30.12.2000
Ariene Souto Pinho	2000/2000	18.12.2000 a 16.01.2001
Carla Maria do Céu do Lago Oliveira	1998/1999	27.11.2000 a 26.12.2000
Cláudia de Moraes Rego Hesketh	1998/1999	26.12.2000 a 24.01.2001
Fernando Augusto Altieri Silva	1999/2000	01.12.2000 a 30.12.2000
Geovana Raiol Pires	1999/2000	01.12.2000 a 30.12.2000
João Thadeu Reis de Barros	1999/2000	04.12.2000 a 02.01.2001
Maria Cristina Costa dos Santos	1998/1999	06.11.2000 a 05.12.2000
Maria de Nazaré Conceição Bentes	1998/1998	06.11.2000 a 05.12.2000
Ney Chaves de Oliveira	1999/2000	29.12.2000 a 27.01.2001
Orlando Santana Rosa	1999/2000	16.10.2000 a 14.11.2000
Ruth Helena Farias Figueiredo	1999/2000	11.12.2000 a 09.01.2001
Sandra Helena Souza do Vale	1999/2000	26.12.2000 a 24.01.2001
Selma Jeronima Mesquita Couto	1998/1999	26.12.2000 a 24.01.2001
Wilson José Muniz Ribeiro	1999/2000	04.12.2000 a 02.01.2001

PORTARIA Nº 1424 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2000

Diárias: Servidor: Luiz Horácio Bentes de Oliveira; Matrícula nº 5815444-013; Cargo: Técnico; Destino: Município: Almeirim; Período: 20 a 23.11.2000; Objetivo: Realizar Vistorias de convênios no referido município.

PORTARIA Nº 1425, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2000

Adiantamento; Servidor: Luiz Horácio Bentes de Oliveira; Matrícula nº 5815444-013 CIC nº 030451612-00; Cargo: Técnico; Valor do Suprimento: R\$-350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais); Elementos de Despesa: 19101.04.1210019.1020-349034; Destino: Almeirim; Objetivo: realizar vistorias de convênio no referido município; Período para Aplicação: 30 (trinta) dias e para Prestação de Contas 30 (trinta) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 1434 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2000

Diárias: Servidora: Maria Adalcinda dos Santos Monteiro; Matrícula nº 0027197-011; Cargo: Coordenadora; Destino: Belo Horizonte; Período: 16 a 17.11.2000; Objetivo: Participar do 5º Encontro de Instituições Gestoras de Fundos de Desenvolvimento Urbano.

PORTARIA Nº 1420 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2000

O Diretor Administrativo-Financeiro, em exercício, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 1415, de 10 de novembro de 2000.

Considerando os termos do processo nº 2000/26171-SEPLAN, em que a servidora OÁDIA ROSSY CAMPOS, solicita exoneração;

Considerando o disposto no art. 59 da Lei Estadual nº 5.810/94;

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a servidora OÁDIA ROSSY CAMPOS, matrícula nº 0028258-013, do cargo Técnico "D" - Nível 15, lotada nesta SEPLAN, com efeitos a partir de 01.09.2000.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
HEITOR MORAES DELACERDA

Diretor Administrativo - Financeiro, em exercício

ERRATA

PORTARIA Nº 1055 DE 29.08.2000, PUBLICADA NO DOE Nº 29.291 DE 05.09.2000

Nome da Servidora: Maria de Fátima Lopes Corrêa

Onde se Lê: Período Aquisitivo: 1999/2000

Leia-se: Período Aquisitivo: 1998/1999

PORTARIA Nº 542 DE 22.05.2000,

PUBLICADA NO DOE Nº 29.223 DE 30.05.2000

Nome da Servidora: Ana Lúcia Frazão Gracindo

Onde se Lê: Período Aquisitivo: 1998/1999

Leia-se: Período Aquisitivo: 1999/2000

PORTARIA Nº 1304 DE 19.10.2000,

PUBLICADA NO DOE Nº 29.322 DE 25.10.2000

Nome da Servidora: Juçara Maria Gluck Paul

Onde se Lê: Período de Gozo: 16.11.2000 a 15.12.2000

Leia-se: Período de Gozo: 16.10.2000 a 14.10.2000

Nome da Servidora: Helenil Silva Valente

Onde se Lê: Período de Gozo: 09.11.2000 a 08.12.2000

Leia-se: Período de Gozo: 09.10.2000 a 07.11.2000

**SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA**Secretário: Maria de Lourdes Silva da Silveira
Rua 28 de Setembro, 339 - (091) 223-2597**AVISO DE EDITAL**

A SEJU comunica que realizará através de sua Comissão Permanente de Licitação, duas (02) Cartas Convites para aquisição de material permanente para o Projeto Raízes e outros órgãos da SEJU, sendo que a primeira será para aquisição de Material de Informática a realizar-se às 09:00 horas do dia 28.11.2000, e a segunda para aquisição de Equipamentos Diversos às 09:00 horas do dia 29.11.2000, em sua sede localizada à Rua Vinte e Oito de Setembro, 339.

As firmas interessadas em participar dos referidos certames poderão retirar os editais junto a este órgão de 09:00 às 14:00 horas.

A Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS**Secretário: Haroldo Bezerra
Trav. do Chaco, 2158 - (091) 226-4351**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º (PRIMEIRO) T.A. - OES Nº 22/00 - CONVITE Nº 29/00

PARTES: SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x CONSTRUDIAS (DINIZ DE ALMEIDA DIAS) - CGC Nº 15.742.927/0001-74.

OBJETO: REFORMA PARCIAL DO PRÉDIO DA SEOP, NO MUNICÍPIO DE BELÉM.

VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 69.834,41 (SESSENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS)

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS, ART. 65, I, b, DA LEI 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22101.04122.0027.1030.0000.001.349050

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 26.692,02 (VINTE E SEIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E DOIS CENTAVOS)

DATA: 14.11.00

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQ.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 020/00 - CP Nº 05/2000-NLC/SEOP

PARTES: SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x ESTACON ENGENHARIA S/A - CNPJ Nº 04.946.406/0001-12

OBJETO: CONSTRUÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO PARA ESPAÇO OLÍMPICO E CONCLUSÃO DO ESTÁDIO ESTADUAL "EDGAR PROENÇA", EM BELÉM.

TERMO INICIAL: 17.11.00

TERMO FINAL: 13.02.02

VALOR DO CONTRATO R\$ 24.009.660,63 (VINTE E QUATRO MILHÕES, NOVE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA REAIS E SESENTA E TRÊS CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08101.27.811.0099.1246.459051.001

DATA: 17.11.00

ORDENADOR RESPONSÁVEL: OLÍMPIO YUGO OHNISHI

FORO: BELÉM

**SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE**Secretário: Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (091) 266-5000**AUDIÊNCIA PÚBLICA****DO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DO MINERODUTO PARA TRANSPORTE DE POLPA DE CAULIM ENTRE A MINA, EM IPIXUNA DO PARÁ E A PLANTA DE BENEFICIAMENTO, EM BARCARENA. E D I T A L D E C O N V O C A Ç Ã O**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições e considerando os termos do art. 253 da Constituição Estadual e os artigos 103 e 109, da Lei Estadual nº. 5.887, de 09.05.1995, que dispõem sobre a participação popular nas decisões ambientais, CONVOCA o Ministério Público Federal e Estadual, os Órgãos Públicos, Instituições Governamentais e não Governamentais, as autoridades federais, estaduais e municipais e a população em geral, para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA que será realizada no vintouro dia 21 de novembro de 2000, a partir das 16:00 horas, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Antonio Marques, Bairro Vila Nova, na Cidade de IPIXUNA DO PARÁ, objetivando:

1- Informar a comunidade sobre o PROJETO DE CONSTRUÇÃO DO MINERODUTO PARA TRANSPORTE DE POLPA DE CAULIM, ENTRE A MINA, EM IPIXUNA DO PARÁ E A PLANTA DE BENEFICIAMENTO, EM BARCARENA, de responsabilidade da Empresa Imerys Rio Capim Caulim S.A., e seus potenciais impactos ambientais.

2- Possibilitar a discussão e o debate sobre o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), com o objetivo de subsidiar parecer técnico a ser emitido pela SECTAM, para fins de licenciamento ambiental.

A documentação referente ao RIMA encontra-se à disposição dos interessados, para consulta, na Biblioteca da SECTAM, à Trav. Lomas Valentinas, 2717, desde o dia 04 de agosto de 2000, conforme Edital de Comunicação publicado na imprensa local, na mesma data.

EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS

Secretário Executivo

PORTARIA Nº 745/2000-GAB/SECTAM DE 16/11/2000

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- ANTONIO AUGUSTO FERREIRA FILHO - 0239070-038

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)

PTRES: 272103

FONTE: 016 34.90.99.30 R\$ 500,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA DATA DO SAQUE DO RECURSO

DATA DA CONCESSÃO: DATA DO SAQUE DO RECURSO

PORTARIA Nº 746/2000-GAB/SECTAM DE 16/11/2000

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- ALÍRIO CÉSAR DE OLIVEIRA JÚNIOR - 8021236-039

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)

PTRES: 271162

FONTE: 001 34.90.34.36 R\$ 2.800,00

34.90.34.30 R\$ 200,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA DATA DO SAQUE DO RECURSO

DATA DA CONCESSÃO: DATA DO SAQUE DO RECURSO

**SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO**Secretário: Ramiro Jaime Bentes
Av. Pres. Vargas, 1020 - (091) 241-4500**EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/97 CONTRATO ORIGINAL Nº 008/97**

Objeto do Contrato: fornecimento de gasolina comum e diesel.

Modalidade da Licitação: dispensável Art.24, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93 e 8.883/94.

Partes: Secretaria Executiva de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM, inscrita no CGC/MF sob o nº 14.099.303/0001-18 e Comércio de Combustível Lubrificantes e Serviços Gemis Ltda - COMCLUSERG.

Objeto e Justificativa do Aditamento: O contrato ora aditado fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 10 de novembro de 2000.
 Dotação Orçamentária: 24101-22-122-0125-2901-349040 - Manutenção de Serviços de Transportes.
 Data da Assinatura: 07 de novembro de 2000.
 Ordenador Responsável: RAMIRO JAYME BENTES, Secretário Executivo de Indústria, Comércio e Mineração.
 Aditivos anteriores: 1º de 20.11.97 - valores; 2º de 02.02.98 - altera a dotação orçamentária; 3º de 10.11.98, 4º de 14.01.99 - Valores; 5º de 01.07.99 - Valores; 6º de 23.08.99 - Valores; 7º de 10.11.99 - Valores; 8º de 25.01.2000 - Altera Dotação Orçamentária.

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 459 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2000

NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOÃO JORGE MOSCOSO E SILVA, Diretor da Área de Microempresa, GEP-DAS-5; Nº DE DIÁRIAS: 06 (seis); LOCAL: Marabá-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para participar do ciclo de palestras PRONAGER-AMAZÔNIA; PERÍODO: 21 a 26.11.2000.

PORTARIA Nº 460 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2000

NOME E CARGO DO SERVIDOR: BERNARD STILIANIDI FILHO, Diretor do Departamento de Fomento a Microempresa, GEP-DAS-4; Nº DE DIÁRIAS: 06 (seis); LOCAL: Marabá-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para participar do ciclo de palestras PRONAGER-AMAZÔNIA; PERÍODO: 21 a 26.11.2000.

PORTARIA Nº 461 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2000

NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOSÉ LUIZ BEZERRA DA SILVA, Auxiliar de Engenharia, DIRAM; Nº DE DIÁRIAS: 03 (três); LOCAL: Marabá-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: a serviço desta Secretaria; PERÍODO: 21 a 23.11.2000.

PORTARIA Nº 463 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2000

NOME E CARGO DO SERVIDOR: IVANILDO GONÇALVES SANTIAGO, Motorista, DISEG; Nº DE DIÁRIAS: 03 (três); LOCAL: Marabá-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para acompanhar os técnicos da DIRME; PERÍODO: 21 a 23.11.2000.

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 462 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2000

NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOSÉ LUIZ BEZERRA DA SILVA, Auxiliar de Engenharia, MATRÍCULA: 2009080-031; CIC: 185.402.612-87
 VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)
 ELEMENTO DE DESPESAS:
 24101 22 663 0058 2139 349034-40 - R\$ 500,00
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 10 dias a contar da publicação
 PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 10 dias após aplicação
 DATA DA CONCESSÃO: 17.11.2000



Secretário: Eduardo Luiz da Silva Loureiro
 Av. Cons. Furlado, 1597 - (091) 223-1257

RESUMO DE PORTARIA
TERMO DE DISTRATO

NOME: EDNA RODRIGUES DOS REIS
 CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
 LOTAÇÃO: 7/UM AFUÁ
 VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.09.2000

NOME: FRANCISCO NOGUEIRA RODRIGUES
 CARGO: AGENTE DE SANEAMENTO
 LOTAÇÃO: 8/UM CURRALINHO
 VIGÊNCIA: A CONTAR DE 31.07.2000
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, EM 20.11.2000
 EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO
 SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA

RESOLUÇÃO Nº 60 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2000.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando:
 - A resolução CIB n° 50 de 22/08/2000 que aprovou a alteração do Teto Físico/Financeiro do Município de Belém, definido pela resolução CIB n° 49 de 22/08/2000;

- A deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 14/11/2000, de retificar o item "b", do artigo 1º da resolução CIB/PA n° 50 de 22/08/2000.

Resolve:

Retificar o item "b", do artigo 1º da resolução CIB/PA n° 50, de 22/08/2000, que passa a ter a seguinte redação:
 "Item b) Acrescentar ao teto livre do Município de Belém, na competência novembro/2000, definido na resolução CIB n° 49, de 22/08/2000, o valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais).
 Belém, 17 de novembro de 2000.
 Eduardo Luiz da Silva Loureiro
 Presidente da CIB

RESOLUÇÃO Nº 61 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2000.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- A solicitação de expansão de serviços do Hospital de Clínicas Gaspar Viana;
 - tratar-se de hospital público, cuja expansão de serviços foi realizada com recursos financeiros do Projeto REFORSUS;
 - Que os serviços a serem implantados serão referência para todo o Estado;
 - A necessidade de viabilizar o financiamento dos serviços hospitalares (leitos de obstetrícia, pediatria e UTI-neonatal), não contemplados na PPI/2000;
 - A deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite na reunião ordinária de 14/11/2000.

Resolve:

- Recomendar à Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente de Belém-SESMA, a ampliação de cadastro do Hospital de Clínicas Gaspar Viana-HCGV, a partir da competência novembro/2000, garantindo o início de funcionamento dos serviços de pediatria (20 leitos), obstetrícia (30 leitos) e UTI-neonatal (10 leitos), por conta de deslocamento de teto financeiro para o teto de Belém, a ser definido em reunião extraordinária da CIB de 28/11/2000.
 - Determinar que a SIESPA, através da DDASS, apresente na referida reunião, o valor disponível do teto financeiro sob gestão do Estado para deslocamento ao teto municipal de Belém, para garantir a expansão de parte dos serviços do HCGV.
 - Determinar que a Comissão Permanente da PPI apresente, na reunião extraordinária de 28/11/2000, estudo da utilização dos saldos não programados na PPI-99/2000, redistribuídos aos municípios, conforme resolução n° 12/00, objetivando garantir a expansão plena dos serviços do HCGV e demais necessidades identificadas na próxima revisão da PPI-99/2000.
 Belém, 16 de novembro de 2000
 Eduardo Luiz da Silva Loureiro
 Presidente da CIB.



Secretário: Carlos Jehá Kayath
 Av. Gentil Bittencourt, 43 - (091) 210-2000

PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 2223 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2000

Designar o servidor Antônio Pinheiro Sotero, matrícula n° 0000140-028, Consultor Jurídico, lotado nesta Secretaria, para acompanhar o Processo Administrativo Disciplinar, na qualidade de defensor dativo, conforme § 2º do art. 220 da Lei 5.810/94, a que responde o servidor Roberto Tocantins Penna, matrícula n° 0028410-010, ocupante do cargo de Técnico "A", para apresentar defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias, visto que o indiciado não apresentou defesa no prazo legal, conforme determina o caput do art. 220 da supracitada lei.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 CARLOS JEHÁ KAYATH
 Secretário Executivo de Administração

PORTARIA Nº 2154 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2000

Nome do servidor: Maria de Fátima Andrade Lobato
 Matrícula n°: 0001481-013
 Cargo: Economista
 Lotação: CCRH/DRH
 Tipo de FG: FG-1 de Coordenador
 Data: a contar de 01-11-2000

PORTARIA Nº 2222 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2000

Nome do servidor: Silene Nazaré Campos Alves
 Matrícula n°: 0049719-014
 Cargo: Secretária Adjunta

Local: Maceió -AL

Período: 15 a 19-11-2000

Nº de diárias: 05 (cinco)

Motivo: A serviço desta Secretária

Republicado por ter saído com incorreção no D. O. n° 29.336 de 16-11-2000.

ERRATA

PORTARIA Nº 2153 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2000

Onde se lê: 13101 04 122 0125 2902 34903497

Leia-se: 13101 04 128 0017 2050 34903497

PORTARIA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 179 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2000

Nº de dias de licença: 60 (sessenta) dias

Nome do servidor: Georgete de Nazaré Casemiro Pampolha

Matrícula n°: 0000728-018

Cargo: Administrador

Lotação: CRH/DRH

Período: 23-10 a 21-12-2000

Triênio: 04-01-91 a 04-01-94

PORTARIA Nº 180 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2000

Nº de dias de licença: 30 (trinta) dias

Nome do servidor: Tânia Maria da Silva Costa

Matrícula n°: 0004545-016

Cargo: Auxiliar Técnico

Lotação: GT/PDVS

Período: 06-11 a 05-12-2000

Triênio: 16-03-89 a 16-03-92

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 862/00-DP-G, DE 14.11.00

Afastar a servidora Edenilda Maria da Conceição Tavares Peixoto, matrícula n° 0235962-029, do cargo de Defensora Pública, nos termos do art. 112, 4º da Lei n° 5.870/94, para efeito de formalização de Aposentadoria Voluntária, a partir de 03.07.00.

PORTARIA Nº 818/00-DP-G, DE 07.11.00

Tornar sem efeito a vinculação concedida através da PORTARIA Nº 570/00-DP-G, de 18.08.00 ao Defensor Público Manuel Figueiredo Neto, matrícula n° 3083896-018, lotado na Diretoria Metropolitana, para atuar junto a Justiça Federal, a partir de 01.11.00.

PORTARIA Nº 866/00-DP-G, DE 14.11.00

O Procurador Geral da Defensoria Pública do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 9º da Lei Complementar n° 13 de 18 de junho de 1993 e, Considerando o Processo n° 852/2000-DP/DA, de 14.11.2000;

Resolve conceder férias aos servidores abaixo relacionados:

NOME DO SERVIDOR	PER. AQUIS.	PER. GOZO
AIRTON JOSÉ DE VASCONCELOS	99/00	11/12 à 09/01/01
ALUIZIO FONSECA MIRANDA	99/00	04/12 à 02/01/01
ANA SILVIA AZEVEDO MACEDO	99/00	04/12 à 02/01/01
ANTONIO EDUARDO TAVARES PEREIRA	98/99	04/12 à 02/01/01
CÉLIA MARIA DE OLIVEIRA SIQUEIRA	99/00	04/12 à 02/01/01
ECÉLIA LOPES DO CARMO	99/00	06/12 à 04/01/01
GEZONIAS DA SILVA LIMA	99/00	11/12 à 09/01/01
JOANES VIEIRA DA SILVA	99/00	04/12 à 02/01/01
JOCELINO DE SOUZA GOMES	99/00	04/12 à 02/01/01
JOZIANI BOGAZ COLLINETTI	99/00	04/12 à 02/01/01
KÁTIA HELENA COSTEIRA GOMES	99/00	12/12 à 10/01/01
LACYSENA SIMÕES	97/98	04/12 à 02/01/01
LUIZ ODILSON OLEGÁRIO DA LUZ	99/00	15/12 à 13/01/01
MANOEL DE JESUS LOBATO XAVIER	99/00	04/12 à 02/01/01
MANUEL FIGUEIREDO NETO	99/00	04/12 à 02/01/01
MARIA DA CONCEIÇÃO PINTO HOLANDA	99/00	04/12 à 02/01/01
MARIA DA CONCEIÇÃO VAZ RIBEIRO	99/00	04/12 à 02/01/01
MARIA DE NAZARÉ DE ALMEIDA SALES	98/99	04/12 à 02/01/01

MARIA DE NAZARÉ SANTOS MOURA	99/00	04/12 à 02/01/01
MARIA DINAIR SOARES DE OLIVEIRA	99/00	04/12 à 02/01/01
MARIA GORETH DA SILVA FONTES	99/00	04/12 à 02/01/01
MARIA LUIZA LIMA DE ARAGÃO	99/00	04/12 à 02/01/01
MAURO BARBOSA DE LIMA	99/00	11/12 à 09/01/01
NELSON DE CASTRO MONTEIRO	98/99	04/12 à 02/01/01
PEDRO NAZARÉ BENTES BORGES	99/00	04/12 à 02/01/01
ROSA CARNEIRO RODRIGUES	99/00	04/12 à 02/01/01
ROSA MARIA DA SILVA RAIOL	99/00	04/12 à 02/01/01
RYSOLEIDE SOUSA ROSI	99/00	04/12 à 02/01/01
SANDRA HELENA BRITO DE FARIAS	99/00	04/12 à 02/01/01
SELMA NOGUEIRA DE FREITAS	99/00	04/12 à 02/01/01

PORTARIA Nº 841/00-DP-G, DE 13.11.00
DIÁRIA

Servidor: Lóris de Oliveira Neves
Matrícula nº 3084906-010 Diária: 04 (quatro)
Período: 13 à 17.11.00 Destino: Tracuateua
Objetivo: desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA Nº 835/00-DP-G, DE 13.11.00
DIÁRIA

Servidor: Nádia Maria Bentes
Matrícula nº 5289670-027 Diária: 06 (seis)
Período: 19 à 25.11.00 Destino: Tailândia
Objetivo: desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA Nº 857/00-DP-G, DE 13.11.00
DIÁRIA

Servidor: José Wander de Lima Souza
Matrícula nº 3084795-010 Diária: 01 (uma)
Período: 16 à 17.11.00 Destino: Santa Izabel
Objetivo: desenvolver atividades de assistência jurídica aos detentos da Penitenciária de Americana I.

PORTARIA Nº 842/00-DP-G, DE 13.11.00
DIÁRIA

Servidor: Regina Maria da Silva Fernandes
Matrícula nº 3084000-018 Diária: 04 (quatro)
Período: 20 à 24.11.00 Destino: Ourém
Objetivo: desenvolver atividades jurídicas.

PORTARIA Nº 860/00-DP-G, DE 13.11.00
DIÁRIA

Servidor: Leni Barros Cavalcante
Matrícula nº 3084566-017 Diária: 01 (uma)
Período: 23 à 24.11.00 Destino: Marituba
Objetivo: desenvolver atividades de assistência jurídica aos detentos da Penitenciária Estadual Metropolitana.

PORTARIA Nº 869/00-DP-G, DE 16.11.00
DIÁRIA

Servidor: João Constantino Tork da Silva
Matrícula nº 5076870-016 Diária: 05 (cinco)
Período: 21 à 26.11.00 Destino: Abacetuba
Objetivo: atuar no Tribunal do Júri.

PORTARIA Nº 868/00-DP-G, DE 16.11.00
DIÁRIA

Servidor: Daisy Mendes Gonçalves
Matrícula nº 3083594-017 Diária: 06 (seis)
Período: 19 à 25.11.00 Destino: Santarém
Objetivo: atuar no Tribunal do Júri.

PORTARIA Nº 870/00-DP-G, DE 16.11.00
DIÁRIA

Servidor: Marilda Eunice Cantal Machado de Melo
Matrícula nº 5333954-014 Diária: 06 (seis)
Período: 29/11 à 13/12/00 Destino: Maracanã
Objetivo: atuar no Tribunal do Júri.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 403/00 PGE-G, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2000

NOME: ARY LIMA CAVALCANTI Cargo: Procurador do Estado. Viagem: Bragança-Pa. Data: 22.10.00 Diária ½ Valor R\$ 25,00 Objetivo: tratar de assuntos de interesse do Estado.

PORTARIA Nº 404/00 PGE-G, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2000

NOME: ARY LIMA CAVALCANTI. Cargo: Procurador de Estado. Viagem: Palmas-TO. Data: 15.10 a 18.10.00. Diária 03+20% Valor: R\$396,00. Objetivo: tratar de assuntos de interesse do Estado.

PORTARIA Nº 405/PGE-G, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2000

NOME: VALDECI CAMELO XAVIER Cargo: Auxiliar Técnico. Viagem: Ananindeua e Santa Isabel-Pa, Data 07.11.00. Diária ½ Valor R\$15,00. Objetivo: tratar de assuntos de interesse do Estado. RAIMUNDO ADAILSON REIS SOARES. Cargo: motorista. Viagem: Ananindeua e Santa Isabel-Pa. Data. 07.11.00. Diária ½ Valor R\$ 15,00. Objetivo: Conduzir servidor.

PORTARIA Nº 407/00-PGE-G, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2000

NOME: VALDECI CAMELO XAVIER. Cargo: Auxiliar Técnico. Viagem: Paragominas-Pa. Data. 08.11.00. Diária ½ Valor R\$25,00. JOSÉ DOS SANTOS GUIMARÃES. Cargo: motorista. Viagem: Paragominas-Pa. Data. 08.11.00. Diária ½ Valor R\$25,00. Objetivo: conduzir servidor.

PORTARIA Nº 408/00 PGE-G, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2000

NOME: VALDECI CAMELO XAVIER. Cargo: Auxiliar Técnico. Viagem: Castanhal e Santa Maria do Pará. Data: 10.11.00. Diária ½ Valor R\$ 15,00. Objetivo: tratar de assuntos de interesse do Estado. JOSÉ DOS SANTOS GUIMARÃES. Cargo: motorista. Viagem: Castanhal e Santa Maria do Pará. Data 10.11.00. Diária ½ Valor R\$15,00. Objetivo: conduzir servidor.

PORTARIA Nº 409/00 PGE-G, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2000

NOME: VALDECI CAMELO XAVIER. Cargo: Auxiliar Técnico. Viagem: Tomé Açú-Pa. Data: 14.11.00. Diária ½ Valor R\$25,00. Objetivo: tratar de assuntos de interesse do Estado. RAIMUNDO ADAILSON REIS SOARES. Cargo: motorista. Viagem: Tomé Açú-Pa. Data 14.11.00 Diária ½ Valor R\$25,00. Objetivo: Conduzir Servidor.

PORTARIA Nº 410/00 PGE-G, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2000

NOME: VALDECI CAMELO XAVIER. Cargo: Auxiliar Técnico. Viagem: Santo Antonio do Tauá-Pa. Data: 09.11.00 Diárias ½ Valor R\$ 15,00 Objetivo: tratar de Assuntos de Interesse do Estado. MANOEL MIRANDA MONTEIRO. Cargo: motorista. Viagem: Santo Antonio do Tauá-Pa. Data 09.11.00. Diária ½ Valor R\$15,00 Objetivo: Conduzir servidor.

PORTARIA Nº 411/00 PGE-G, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2000

NOME: MARCUS VINICIUS NERY LOBATO. Cargo: Procurador do Estado. Viagem: Salinópolis-Pa. Data: 10.11.00. Diária ½ Valor R\$25,00. Objetivo: tratar de assuntos de interesse do Estado. MANOEL MIRANDA MONTEIRO. Viagem: Salinópolis-Pa. Data 10.11.00. Diária ½ Valor R\$ 25,00. Objetivo: Conduzir servidor.

PORTARIA Nº 412/00 PGE-G, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2000

NOME: FÁBIO GUY LUCAS MOREIRA. Cargo: Procurador do Estado. Viagem: Marabá e Parauapebas-Pa. Data 15.11 a 17.11.00 Diária 02 Valor R\$100,00. Motivo: tratar de assuntos de interesse do Estado.

PORTARIA Nº 417/00 PGE-G, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2000

NOME: PAULO DE TARSO DIAS KLAUTAU FILHO. Cargo. Procurador do Estado. Viagem: Porto Alegre-RS. Dia 16.11 a 18.11.00. Diária 03 Valor R\$396,00. Objetivo: representar a Procuradoria Geral do Estado no "2º Encontro Nacional de Direitos Humanos".

PORTARIA Nº 418/00 PGE-G, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2000

NOME: VALDECI CAMELO XAVIER. Cargo: Auxiliar Técnico. Viagem: Capanema

e Bragança-Pa. Dia 06.11.00. Diária ½ Valor R\$25,00. Objetivo: tratar de assuntos de interesse do Estado. JOSÉ DOS SANTOS GUIMARÃES. Viagem: Capanema e Bragança-Pa. Data 06.11.00. Diária ½ Valor R\$25,00. Objetivo: Conduzir servidor.

PORTARIA Nº 419/00 PGE-G, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2000

NOME: VALDECI CAMELO XAVIER. Cargo: Auxiliar Técnico. Viagem: Maracanã e Igarapé Açú-Pa. Data 16.11.00. Diária ½ Valor R\$15,00. Objetivo: tratar de assuntos de interesse do Estado. JOSÉ DOS SANTOS GUIMARÃES. Cargo: motorista. Viagem: Maracanã e Igarapé Açú-Pa. Data 16.11.00. Diária ½ Valor R\$15,00. Objetivo: Conduzir servidor.

PORTARIA Nº 420/00 PGE-G, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2000

NOME: VALDECI CAMELO XAVIER. Cargo: Auxiliar Técnico. Viagem: São Domingos do Capim-Pa. Data 17.11.00. Diária ½ Valor R\$25,00. Objetivo: tratar de assuntos de interesse do Estado. RAIMUNDO ADAILSON REIS SOARES. Cargo: motorista. Data 17.11.00. Diária ½ Valor R\$25,00. Objetivo: Conduzir servidor.

PORTARIA Nº 421/00 PGE-G, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2000

NOME: VALDECI CAMELO XAVIER. Cargo: Auxiliar Técnico. Viagem: Santa Bárbara-Pa. Data 20.11.00. Diária ½ Valor R\$15,00. Objetivo: tratar de assuntos de interesse do Estado. MANOEL MIRANDA MONTEIRO. Cargo: motorista. Viagem: Santa Bárbara-Pa. Data 20.11.00. Diária ½ Valor R\$15,00. Objetivo: Conduzir servidor.

PORTARIA Nº 422/00 PGE-G, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2000

NOME: MÁRIO DESOUSA FIGUEIREDO. Cargo: Procurador do Estado. Viagem: Brasília-DF. Data 19.11 a 25.11.00. Diária 06+20% Valor R\$792,00. Objetivo: tratar de assuntos de interesse do Estado.

DE LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA Nº 414/00 PGE-G, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2000

CONCEDER 10 (dez) dias de licença paternidade ao servidor FÁBIO THEODORICO FERREIRA GÓES, ocupante do cargo de Procurador do Estado, a partir de 07.11 a 17.11.00.

DE LICENÇA PREMIO

PORTARIA Nº 416/00 PGE-G, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2000

CONCEDER 30 (trinta) dias de licença prêmio ao servidor PAULO DE TARSO DIAS KLAUTAU FILHO. Ocupante do Cargo de Procurador do Estado, a partir de 04.12 a 03.01.2001.

PORTARIA Nº 413/00 PGE-G, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2000

AUTORIZAR a servidora SORAYA FERNANDES DA SILVA LEITÃO, ocupante do cargo de Procurador de Estado, a se ausentar de suas funções no período de 18.12 a 29.12.00.

DE DISPENSA

PORTARIA Nº 415/00 PGE-G, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2000

DISPENSAR a pedido MARTA DE SOUZA LIMA, AT. 3157547-012, ocupante da função de Auxiliar Técnico, a partir de 16 de novembro de 2000.

PORTARIA Nº 423/00 PGE-G BELÉM, 16 DE NOVEMBRO DE 2000.

A DIRETORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe forem delegadas pela PORTARIA Nº 180/00 PGE-G..., CONSIDERANDO os fatos ocorridos na Divisão Financeira e Contábil desta Procuradoria Geral do Estado, relatados através do Processo Nº 495/00 DGA, de 14 de novembro de 2000; CONSIDERANDO o poder-dever da autoridade administrativa promover a apuração de irregularidades levadas ao seu conhecimento, em face dos princípios da legalidade e da moralidade pública.

RESOLVE:

I – DETERMINAR a instauração de Comissão de Sindicância para apurar fatos, conforme art. 199 e ss da Lei 5810/94 - RJU;
II – DESIGNAR os servidores, JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO, Procurador do Estado, matrícula nº 5617162-918; ELOISA MARIA ROCHA DA COSTA, Procurador do Estado, matrícula nº 5660858-0110; e, MARILEA CARDOSO DOS SANTOS GOMES, Chefe de Gabinete, matrícula nº 2019450-038, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Sindicância, objetivando a apuração dos fatos e respectivas responsabilidades, no prazo legal.

Publique-se, Notifique-se e Cumpra-se.

LEOCÁDIA MARIANO NOGUEIRA DE OLIVEIRA

Diretora Geral de Administração

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA N.º 626, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2000

O Comandante Geral do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ e COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA N.º 602, de 02 de janeiro de 1989, alterada pela PORTARIA N.º 806, de 18 de julho de 1991, ambas emanadas da SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA:

RESOLVE:

I - Conceder Suprimento de Fundos ao Cap Heleno Augusto de Ribeiro de Andrade, MF: 5179068-016 e CPF: 37877054220, ocupante do cargo Comandante do 3º SGBM/I.

II - O valor do Suprimento de Fundos correspondente a R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais), com a seguinte destinação:

312901/349034-36 - R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais) Moto-Mecanização.

III - As despesas que se refere a item anterior correrão a conta do Estado e terão a seguinte classificação:

312901/349034: R\$ 1.200,00

IV - O valor referido no item II, vincula-se ao prazo de 30 (trinta) dias para aplicação e prestação de contas.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

COMANDO GERAL GABINETE DO COMANDO PORTARIAS

PORTARIA N.º 618, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2000.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e ;

RESOLVE:

Conceder ao Cb BM MAURO JOAQUIM CRAVO BARBOSA, 03 (três) diárias de alimentação no valor de R\$ 37,50 (trinta e sete reais e cinquenta centavos), com base no Decreto Estadual n.º 2539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA N.º 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD, por ter seguido no período de 06/11/2000 a 08/11/2000, ao município de Castanhal/Pa, para compor a equipe do Núcleo Integrado de Comunicações (NIC), onde realizou manutenção e reparos em equipamentos fixos e móveis de radiocomunicação do Sistema de Segurança Pública.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA N.º 620, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2000.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e ;

RESOLVE:

Conceder ao 2º Sgt BM DAVID MÁRIO PAIVA PINTO, Cb BM WALDEMAR CHAGAS DE SOUSA e Sd BM EDIVALDO NASCIMENTO NOGUEIRA 05 (cinco) diárias de alimentação no valor de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais), com base no Decreto Estadual n.º 2539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA N.º 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD, por terem seguido no período de 03/03/2000 a 07/03/2000, ao município de Salinópolis/Pa, para dar apoio na Operação Carnaval 2000.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA N.º 621, 13 DE NOVEMBRO DE 2000

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas em legislação peculiar, e;

Considerando o que preceitua o Art.67 § único da Lei Estadual n.º 5251, de 31 Julho de 1985.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 04 (quatro) meses de Licença Maternidade à Cb BM FEM MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DA LUZ AVIZ, do QCG, a contar de 28/10/2000, devendo retornar ao serviço ativo a partir de 25/02/2001.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

INTERNET: www.ioepa.com.br

PORTARIA N.º 623, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2000.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e ;

RESOLVE:

Conceder ao Cap BM MÂRCUS VICTOR LIMA NORAT, 08 (oito) diárias completa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com base no Decreto Estadual n.º 2539, de 20 de maio de 1994 e PORTARIA N.º 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD, por ter de seguir no período de 18/11/2000 a 25/11/2000, ao município de Oriximiná/Pa, a fim de participar do Projeto "A Segurança vai à Escola".

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA N.º 624, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2000.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e ;

RESOLVE:

Tornar sem efeito as Portarias de n.º 593 e 594, publicadas no diário oficial do Estado n.º 29.325 do dia 30/10/2000, em virtude do cancelamento da viagem de estudos obrigatória de conclusão do Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais Bombeiro Militar, no período de 06/11/2000 a 20/11/2000, nos países (Argentina e Chile).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual Defesa Civil

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2000
SERVIÇO DE ENGENHARIA
JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

O Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no parecer da Assessoria Jurídica.

RESOLVE:

acatar a impugnação ao Edital feitos pela empresa SENENGE ENHENARIA LTDA, determinando a Comissão Especial de licitações que faça as correções devidas.

Belém, 16 de novembro de 2000 - Hélio Franco de Macedo Júnior - Presidente da FSCMP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 010/2.000

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR
ERRATA

1- DO ITEM 8.15 DO EDITAL, FICA SUPRIMIDO A PRIMEIRA PARTE DO TEXTO QUE CORRESPONDE: "OS VALORES UNITÁRIOS E GLOBAIS PRESENTES NO ITEM 7.1.4, NO CASO DE DISCORDÂNCIA SERÁ CONSIDERADO O VALOR POR EXTENSO.

2- FICA MANTIDA A DATA E ABERTURA DO REFERIDO PROCESSO, NO DIA 29/11/2.000, MANTIDO O MESMO LOCAL E HORÁRIO.

BELÉM, 17 DE NOVEMBRO DE 2000

A COMISSÃO

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ
LOTERPA

PORTARIA N.º 33/2000-DP, DE 13.11.2000
DIÁRIA

Servidor: Débora Yolanda Cardoso da Silva

Matrícula n.º 5331021-051

Diária: 03 (três)

Período: 14 à 16.11.2000

Destino: Capanema

Objetivo: realizar serviços de interesse desta Autarquia

CARLOS ANTÔNIO DE ARAGÃO VINAGRE

Diretor Presidente

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2000 - PROJETO UNA - COSANPA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, representada neste ato por seu Diretor Presidente o Engenheiro Sanitarista MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA e por sua Diretora Administrativa e Financeira Pedagoga ROSINELI GUERREIRO SALAME, no uso de suas atribuições, resolvem RECONHECER e RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2000 - PROJETO UNA - COSANPA, para celebrar contrato de locação de prédio destinado à instalação do Projeto de Macro drenagem, conforme Justificativa Técnica anexa aos autos, fundamentado através do Parecer Jurídico n.º 45/00 - Projeto Una - COSANPA - Assessoria Jurídica, com fulcro nos artigos 24, inciso X da Lei n.º 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Belém (PA), 09 de novembro de 2000

ENG.º MAURÍCIO OTÁVIO DE ALMEIDA

Diretor Presidente

Pedagoga ROSINELI GUERREIRO SALAME

Diretora Administrativa e Financeira

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio: S/Nº

Partes: Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA e Prefeitura Municipal de Salinópolis, Associação Comercial, Industrial e Agro-Pastoril de Salinópolis.

Objeto: Atribuir condições legais ao Protocolo Avançado da Junta Comercial em Salinópolis para o exercício descentralizado dos serviços do Registro Público de Empresas Mercantis e Atividades Afins.

Assinaturas: Gerson do Santos Peres Filho e Parceiros

Obs: Este instrumento não tem efeito financeiro para a JUCEPA.

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

RETIFICAÇÃO DE ESPECIFICAÇÃO
(CONCORRÊNCIA N.º 002/2000)

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela PORTARIA N.º 022/Gab, de 25 de fevereiro de 2000, informa às empresas que retiraram o Edital da Concorrência N.º 002/2.000, a presente retificação: Item 02 - Geladeira para Imunobiológicos: "onde se lê: com capacidade de armazenamento de 2.100 ampolas. Leia-se: com capacidade de armazenamento de 21.000 ampolas". Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no Ato Convocatório. Belém(Pa), 16 de novembro de 2000. Auditório da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará. Hélder Luis Silva Pantoja. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATO DE CONVÊNIO N.º 0010/2000

Convenientes: Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará. Fundação Hemopa e Secretaria Executiva de Obras Públicas - SEOP.

Objeto: Cooperação técnica visando as obras civis de construção do hemocentro regional de Santarém, Pa.

Prazo: 27 (vinte e sete) meses.

Foro: Belém - Pará.

Data da assinatura: 17 de novembro de 2000.

DRA. LUCIANA CUNHA MARADEI PEREIRA

Fundação Hemopa

ENG.º HAROLDO COSTA BEZERRA

Secretaria Executiva de Obras Públicas



Ano CIX da IOE
111ª da República
Nº 29.338

DIÁRIO OFICIAL

0465

CADERNO 2

Belém, segunda-feira,
20 de novembro de 2000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARA
DEMONSTRATIVO DE REMUNERACAO DE PESSOAL
BIMESTRE: SETEMBRO/OUTUBRO/2000
REF: SETEMBRO/2000

REGIME	CARGO	QT. FISICO	VENCT/ SALARIO	VANTAGENS PECUNIARIAS INCIDENTES SOBRE VENCIMENTOS E SALARIOS			TOTAL
				GRATIFI CAÇÕES	PESSOAIS	OUTRAS	
NÍVEL MÉDIO							
REG. JURÍDICO ÚNICO							
	AG. AUX. SERV. ADMINISTRATIVOS	17	10.936,91	-	4.106,72	-	15.516,38
	AGENTE AUX. CONTROLE EXTERNO	19	11.571,78	9.872,06	7.206,82	-	28.650,66
	AGENTE AUX. SERVICOS GERAIS	24	11.551,14	392,47	2.628,17	192,05	15.260,16
	AGENTE VIGILANCIA E ZELADORIA	4	2.596,32	1.038,53	1.000,69	-	5.534,80
	ANALISTA AUX. CONTR. EXTERNO	52	66.329,80	10.409,21	27.065,56	1.907,82	106.835,97
	TEC. AUX. SERV. ESPECIALIZADOS	2	2.349,60	822,36	951,59	-	4.123,55
	TEC. INFORMATICA OPERADOR	4	4.059,28	913,34	1.148,77	-	6.121,39
	TEC. INFORMATICA PROGRAMADOR	3	3.196,74	1.065,58	1.172,14	-	5.434,46
	TEC. PROCESSAMENTO DE IMAGEM	7	9.858,01	-	6.853,36	1.030,61	20.102,97
	TEC. AUX. CONTROLE EXTERNO	32	36.630,93	5.926,21	13.710,15	579,90	57.904,49
	TOTAL	164	159.080,51	30.439,76	65.843,97	3.710,38	265.484,83
TEMPORÁRIOS							
	AG. AUX. SERV. ESPECIALIZADOS	3	1.547,55	-	154,75	-	1.702,30
	AGENTE AUX. CONTR. EXTERNO	15	8.578,80	6.748,62	3.500,15	-	18.827,57
	AGENTE AUX. SERVICOS GERAIS	38	16.849,96	709,48	1.990,94	327,39	21.680,28
	TEC. AUX. SERV. ESPECIALIZADOS	1	1.065,58	-	159,84	-	1.225,42
	TEC. INFORMATICA-PROGRAMADOR	2	2.131,16	-	-	-	2.131,16
	TEC. PROCESSAMENTO DE IMAGEM	3	3.196,74	-	586,08	-	3.782,82
	TEC. AUX. CONTROLE EXTERNO	31	29.107,03	-	2.909,79	-	32.466,14
	TOTAL	93	62.476,82	7.458,10	9.301,55	327,39	81.815,69
OUTROS							
	TECNICO AUX. CONTR. EXTERNO	1	878,63	-	131,79	-	1.010,42
	TOTAL	1	878,63	-	131,79	-	1.010,42
NÍVEL SUPERIOR							
REG. JURÍDICO ÚNICO							
	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	79	116.523,38	116.698,02	134.180,28	3.895,31	371.414,47
	ASSESSOR DE GABINETE	8	12.754,72	22.958,48	33.265,90	-	68.979,10
	ASSESSOR TEC. CONTR. EXTERNO	14	20.292,23	22.735,07	17.768,13	-	64.497,83
	ASSESSOR TÉCNICO INFORMATICA	4	4.699,12	4.816,58	2.020,62	-	11.536,32
	TOTAL	105	154.269,45	167.208,15	187.234,93	3.895,31	516.427,72
TEMPORÁRIOS							
	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	16	18.796,48	15.037,12	4.440,66	-	38.274,26
	ASSESSOR TEC. CONTR. EXTERNO	5	5.873,90	5.521,45	1.392,11	-	12.787,46
	TOTAL	21	24.670,38	20.558,57	5.832,77	-	51.061,72
OUTROS							
	ASSESSOR	1	1.518,45	2.733,21	1.062,92	-	5.314,58
	ASSESSOR TEC. CONTR. EXTERNO	1	1.174,78	939,82	317,19	-	2.431,79
	ASSESSOR TÉCNICO NIV. SUPERIOR	1	940,11	4.121,72	1.265,46	-	6.327,29
	CHEFE GABINETE CONSELHEIROS	1	2.314,00	4.165,20	2.267,72	-	8.746,92
	TOTAL	4	5.947,34	11.959,95	4.913,29	-	22.820,58
	TOTAL DO QUADRO	130	184.887,17	199.726,67	197.980,99	3.895,31	590.310,02

UNIDADE ORÇAMENTARIA: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARA
DEMONSTRATIVO DE REMUNERACAO DE PESSOAL
BIMESTRE: SETEMBRO/OUTUBRO/2000
REF: SETEMBRO/2000

REGIME	CARGO	QT. FISICO	VENCT/ SALARIO	VANTAGENS PECUNIARIAS INCIDENTES SOBRE VENCIMENTOS E SALARIOS			TOTAL
				GRATIFI CAÇÕES	PESSOAIS	OUTRAS	
CARGOS COMISSIONADOS COM VÍNCULO							
	ASSESSOR DE CONSELHEIRO	1	1.518,45	2.733,21	850,33	-	5.101,99
	ASSESSOR DE GABINETE	1	1.594,34	2.869,81	4.497,62	-	8.961,77
	ASSESSOR TÉCNICO DE PLENARIO	1	878,63	3.401,33	1.497,99	-	5.777,95

ASSESSOR TECNICO DE NIV. SUPER.	3	3.348,62	10.236,36	2.061,80	-	-	15.646,78
ASSISTENTE DE DIREÇÃO	3	2.625,33	4.871,13	1.998,71	-	-	9.495,17
DIRETOR ADJUNTO	1	1.570,76	3.686,13	1.051,38	-	-	6.308,27
DIRETOR DE CONTROLE INTERNO	1	1.065,58	5.183,36	937,34	-	-	7.186,28
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	1	1.424,73	4.842,18	1.253,38	-	-	7.520,29
DIRETOR DE FINANÇAS	1	1.570,76	3.686,13	1.839,91	-	-	7.096,80
SECRETÁRIO	1	1.233,52	4.689,22	1.184,55	-	-	7.107,29
TOTAL	14	16.830,72	46.198,86	17.173,01	-	-	80.202,59
SEM VÍNCULO							
ASSESSOR DE CONSELHEIRO	3	4.555,35	8.199,63	1.700,66	-	-	14.455,64
ASSESSOR TECNICO NIV. SUPERIOR	10	15.184,50	27.332,10	4.039,08	-	-	46.555,68
ASSISTENTE DE AUDITOR	2	3.004,46	3.004,46	600,90	-	-	6.609,82
ASSISTENTE DE CONSELHEIRO	6	9.013,38	9.013,38	2.253,35	-	-	20.280,11
ASSISTENTE DE DIREÇÃO	12	12.177,84	12.177,84	1.217,79	-	-	25.573,47
CHEFE GABINETE CONSELHEIROS	5	11.570,00	20.826,00	6.479,20	-	-	38.875,20
CHEFE GABINETE DA PRESIDENCIA	1	2.314,00	4.165,20	-	-	-	6.479,20
CONSULTOR JURIDICO	1	2.314,00	4.165,20	-	-	-	6.479,20
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	2	4.628,00	8.330,40	3.239,60	-	-	16.198,00
TOTAL	42	64.761,53	97.214,21	19.530,58	-	-	181.506,32
TOTAL DO QUADRO	56	81.592,25	143.413,07	36.703,59	-	-	261.708,91
MAGISTRATURA							
AUDITOR	2	11.400,00	-	9.932,48	-	-	21.332,48
CONSELHEIRO	6	36.000,00	13.200,00	34.840,95	-	-	84.040,95
TOTAL	8	47.400,00	13.200,00	44.773,43	-	-	105.373,43
TOTAL DO QUADRO	8	47.400,00	13.200,00	44.773,43	-	-	105.373,43
TOTAL DA UNID. ORÇAMENTÁRIA	452	536.315,38	394.237,60	354.735,32	7.933,08	12.481,92	1.305.703,30

UNIDADE ORÇAMENTARIA: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARA
 DEMONSTRATIVO DE REMUNERACAO DE PESSOAL
 BIMESTRE: SETEMBRO/OUTUBRO/2000
 REF: SETEMBRO/2000

REGIME	CARGO	QT. FISICO	VENCT/ SALARIO	VANTAGENS PECUNIARIAS INCIDENTES SOBRE VENCIMENTOS E SALARIOS			TOTAL
				GRATIFI CAÇÕES	PESSOAIS	OUTRAS	
INATIVOS							
APOSENTADOS							
	AG. AUX. SERV. ADMINISTRATIVOS	6	4.363,25	688,02	3.899,45	-	8.950,72
	AGENTE AUX. CONTR. EXTERNO	10	6.495,34	5.756,14	5.556,18	-	17.807,66
	AGENTE AUX. SERVICOS GERAIS	5	1.803,98	-	496,77	-	2.300,75
	AGENTE VIGILANCIA E ZELADORIA	3	1.947,41	778,96	1.188,01	-	3.914,38
	ANALISTA AUX. CONTR. EXTERNO	32	48.361,88	4.730,32	57.634,44	-	110.726,64
	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	38	62.849,57	62.020,34	131.075,92	-	255.945,83
	ASSESSOR DE GABINETE	2	2.497,80	4.496,04	11.097,07	-	18.090,91
	ASSESSOR TEC. CONTR. EXTERNO	4	6.147,79	4.918,24	10.001,98	-	21.068,01
	ASSISTENTE DE CONSELHEIRO	4	5.207,73	5.207,73	4.186,22	-	14.601,68
	AUDITOR	8	48.000,00	-	31.663,50	-	79.663,50
	CHEFE GABINETE CONSELHEIROS	1	1.632,81	1.306,25	7.023,13	-	9.962,19
	CHEFE GABINETE DA PRESIDENCIA	1	2.314,00	4.165,20	3.239,60	-	9.718,80
	CONSELHEIRO	4	24.000,00	8.400,00	24.185,48	-	56.585,48
	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	3	6.942,00	12.495,60	16.172,08	-	35.609,68
	SECRETARIO	2	2.635,66	6.589,14	9.747,13	1.478,00	20.449,93
	SUBSECRETARIO	3	3.785,82	9.464,55	12.715,33	2.077,71	28.043,41
	TEC. AUX. SERV. ESPECIALIZADOS	1	1.144,60	-	572,30	-	1.716,90
	TECNICO AUX. CONTR. EXTERNO	21	26.334,38	2.849,48	28.009,89	-	57.193,75
	TOTAL	148	256.464,02	133.866,01	358.464,48	3.555,71	752.350,22
	TOTAL DO QUADRO	148	256.464,02	133.866,01	358.464,48	3.555,71	752.350,22
	TOTAL DA UNID. ORÇAMENTÁRIA	148	256.464,02	133.866,01	358.464,48	3.555,71	752.350,22
	TOTAL GERAL	600	792.779,40	528.103,61	713.199,80	11.488,79	2.058.053,52

UNIDADE ORÇAMENTARIA: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARA
 DEMONSTRATIVO DE REMUNERACAO DE PESSOAL
 BIMESTRE: SETEMBRO/OUTUBRO/2000
 REF: OUTUBRO/2000

REGIME	CARGO	QT. FISICO	VENCT/ SALARIO	VANTAGENS PECUNIARIAS INCIDENTES SOBRE VENCIMENTOS E SALARIOS			TOTAL
				GRATIFI CAÇÕES	PESSOAIS	OUTRAS	
NÍVEL MÉDIO							
REG. JURÍDICO ÚNICO							
	AG. AUX. SERV. ADMINISTRATIVOS	17	10.936,91	-	4.140,49	766,16	16.604,46
	AGENTE AUX. CONTROLE EXTERNO	17	10.686,92	8.917,85	6.675,18	419,41	26.738,25
	AGENTE AUX. SERVICOS GERAIS	24	11.551,14	392,47	2.674,15	753,22	16.425,88
	AGENTE VIGILANCIA E ZELADORIA	4	2.596,32	1.038,53	1.030,69	-	5.534,80
	ANALISTA AUX. CONTR. EXTERNO	52	66.329,80	9.450,19	26.791,32	2.609,30	105.234,46
	TEC. AUX. SERV. ESPECIALIZADOS	2	2.349,60	822,36	951,59	-	4.123,55
	TEC. INFORMÁTICA OPERADOR	4	4.059,28	913,34	1.245,18	-	6.217,80
	TEC. INFORMÁTICA PROGRAMAD	4	4.262,32	1.065,58	3.834,22	-	9.162,12
	TEC. PROCESSAMENTO DE IMAGEM	7	9.858,01	-	6.853,36	1.221,20	17.932,57
	TEC. AUX. CONTROLE EXTERNO	32	36.630,93	5.926,21	13.754,09	1.581,54	57.892,77
	TOTAL	163	159.261,23	28.526,53	67.920,27	4.548,09	265.866,66
TEMPORÁRIOS							
	AG. AUX. SERV. ESPECIALIZADOS	3	1.547,55	-	154,75	-	1.702,30
	AGENTE AUX. CONTR. EXTERNO	15	8.578,80	6.863,01	3.565,92	-	19.007,73
	AGENTE AUX. SERVICOS GERAIS	38	16.849,96	709,48	2.013,11	147,81	21.511,79
	TEC. AUX. SERV. ESPECIALIZADOS	1	1.065,58	-	159,84	-	1.225,42
	TEC. INFORMÁTICA-PROGRAMAD	2	2.131,16	-	-	-	2.131,16

TEC. PROCESSAMENTO DE IMAGEM	3	3.196,74	-	586,08	-	-	3.782,82
TEC. AUX. CONTROLE EXTERNO	31	29.107,03	-	2.909,79	292,88	576,74	32.886,44
TOTAL	93	62.476,82	7.572,49	9.389,49	440,69	2.368,17	82.247,66
OUTROS							
TECNICO AUX. CONTR. EXTERNO	1	878,63	-	131,79	-	-	1.010,42
TOTAL	1	878,63	-	131,79	-	-	1.010,42
TOTAL DO QUADRO	257	222.616,68	36.099,02	77.441,55	4.988,78	7.978,71	349.124,74
NÍVEL SUPERIOR							
REG. JURÍDICO							
ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	80	117.937,06	118.541,34	136.682,37	2.972,39	2.345,28	378.478,44
ASSESSOR DE GABINETE	8	12.754,72	22.958,48	33.265,90	-	-	68.979,10
ASSESSOR TEC. CONTR. EXTERNO	13	18.867,50	21.595,29	16.742,33	-	-	57.205,12
ASSESSOR TECNICO INFORMATICA	4	4.699,12	4.816,58	2.020,62	-	-	11.536,32
TOTAL	105	154.258,40	167.911,69	188.711,22	2.972,39	2.345,28	516.198,98
TEMPORÁRIOS							
ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	15	17.621,70	14.097,30	4.123,47	-	70,49	35.912,96
ASSESSOR TEC. CONTR. EXTERNO	5	5.873,90	5.521,45	1.392,11	704,87	-	13.492,33
TOTAL	20	23.495,60	19.618,75	5.515,58	704,87	70,49	49.405,29
OUTROS							
ASSESSOR	1	1.518,45	2.733,21	1.062,92	-	-	5.314,58
ASSESSOR TEC. CONTR. EXTERNO	1	1.174,78	939,82	317,19	-	-	2.431,79
ASSESSOR TECNICO NIV. SUPERIOR	1	940,11	4.121,72	1.265,46	-	-	6.327,29
CHEFE GABINETE CONSELHEIROS	1	2.314,00	4.165,20	2.267,72	-	-	8.746,92
TOTAL	4	5.947,34	11.959,95	4.913,29	-	-	22.820,58
TOTAL DO QUADRO	129	183.701,34	199.490,39	199.140,09	3.677,26	2.415,77	588.424,85

UNIDADE ORÇAMENTARIA: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARA
 DEMONSTRATIVO DE REMUNERACAO DE PESSOAL
 BIMESTRE: SETEMBRO/OUTUBRO/2000
 REF: OUTUBRO/2000

REGIME	CARGO	QT. FISICO	VENCT/ SALARIO	VANTAGENS PECUNIARIAS INCIDENTES SOBRE VENCIMENTOS E SALARIOS			OUTRAS VANTAG.	TOTAL
				GRATIFI CAÇÕES	PESSOAIS	OUTRAS		
CARGOS COMISSIONADOS COM VÍNCULO								
	ASSESSOR DE CONSELHEIRO	1	1.518,45	2.733,21	850,33	-	-	5.101,99
	ASSESSOR DE GABINETE	1	1.594,34	2.869,81	4.497,62	-	-	8.961,77
	ASSESSOR TECNICO DE PLENARIO	1	878,63	3.401,33	1.497,99	-	-	5.777,95
	ASSESSOR TECNICO NIV. SUPERIOR	3	3.348,62	10.236,36	2.061,80	-	-	15.646,78
	ASSISTENTE DE DIREÇÃO	3	2.625,33	4.871,13	1.998,71	-	-	9.495,17
	DIRETOR DE CONTROLE INTERNO	1	1.065,58	5.183,36	937,34	-	-	7.186,28
	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	2	3.507,33	8.590,86	3.585,89	359,03	-	16.043,11
	DIRETOR DE FINANÇAS	1	1.570,76	3.686,13	1.839,91	-	-	7.096,80
	SECRETÁRIO	1	1.233,52	4.689,22	1.184,55	-	-	7.107,29
	TOTAL	14	17.342,56	46.261,41	18.454,14	-	359,03	82.417,14
SEM VÍNCULO								
	ASSESSOR DE CONSELHEIRO	3	4.555,35	8.199,63	1.700,66	-	-	14.455,64
	ASSESSOR TECNICO NIV. SUPERIOR	10	15.184,50	27.332,10	4.039,08	1.488,08	-	48.043,76
	ASSISTENTE DE AUDITOR	2	3.004,46	3.004,46	600,90	-	-	6.609,82
	ASSISTENTE DE CONSELHEIRO	6	9.013,38	9.013,38	2.253,35	-	-	20.280,11
	ASSISTENTE DE DIREÇÃO	12	12.177,84	12.177,84	1.217,79	-	-	25.573,47
	CHEFE GABINETE CONSELHEIROS	5	11.570,00	20.826,00	6.479,20	-	-	38.875,20
	CHEFE GABINETE DA PRESIDENCIA	1	2.314,00	4.165,20	-	-	-	6.479,20
	CONSULTOR JURIDICO	1	2.314,00	4.165,20	-	-	-	6.479,20
	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	1	2.314,00	4.165,20	1.943,76	-	-	8.422,96
	TOTAL	41	62.447,53	93.049,01	18.234,74	1.488,08	-	175.219,36
	TOTAL DO QUADRO	55	79.790,09	139.310,42	36.688,88	1.488,08	359,03	257.636,50
MAGISTRATURA								
	AUDITOR	2	11.400,00	-	9.932,48	-	-	21.332,48
	CONSELHEIRO	6	36.000,00	13.200,00	34.840,95	-	-	84.040,95
	TOTAL	8	47.400,00	13.200,00	44.773,43	-	-	105.373,43
	TOTAL DO QUADRO	8	47.400,00	13.200,00	44.773,43	-	-	105.373,43
	TOTAL DA UNID. ORÇAMENTÁRIA	449	533.508,11	388.099,83	358.043,95	10.154,12	10.753,51	1.300.559,52

UNIDADE ORÇAMENTARIA: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARA
 DEMONSTRATIVO DE REMUNERACAO DE PESSOAL
 BIMESTRE: SETEMBRO/OUTUBRO/2000
 REF: OUTUBRO/2000

REGIME	CARGO	QT. FISICO	VENCT/ SALARIO	VANTAGENS PECUNIARIAS INCIDENTES SOBRE VENCIMENTOS E SALARIOS			OUTRAS VANTAG.	TOTAL
				GRATIFI CAÇÕES	PESSOAIS	OUTRAS		
INATIVOS								
APOSENTADOS								
	AG. AUX. SERV. ADMINISTRATIVOS	6	4.363,25	688,02	3.899,45	-	-	8.950,72
	AGENTE AUX. CONTR. EXTERNO	11	7.380,20	6.564,70	6.006,50	-	-	19.951,40
	AGENTE AUX. SERVICOS GERAIS	4	1.678,50	-	465,40	-	-	2.143,90
	AGENTE VIGILANCIA E ZELADORIA	3	1.947,41	778,96	1.188,01	-	-	3.914,38
	ANALISTA AUX. CONTR. EXTERNO	32	48.361,88	4.730,32	57.634,44	-	-	110.726,64
	ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO	38	62.849,57	62.020,34	131.075,92	-	-	255.945,83
	ASSESSOR DE GABINETE	2	2.497,80	4.496,04	11.097,07	-	-	18.090,91
	ASSESSOR TEC. CONTR. EXTERNO	4	6.147,79	4.918,24	10.601,98	-	-	21.068,01
	ASSISTENTE DE CONSELHEIRO	4	5.207,73	5.207,73	4.186,22	-	-	14.601,68
	AUDITOR	8	48.000,00	-	31.663,50	-	-	79.663,50
	CHEFE GABINETE CONSELHEIROS	1	1.632,81	1.306,25	7.023,13	-	-	9.962,19
	CHEFE GABINETE DA PRESIDENCIA	1	2.314,00	4.165,20	3.239,60	-	-	9.718,80
	CONSELHEIRO	4	24.000,00	8.400,00	24.185,48	-	-	56.585,48

DIRETOR DE DEPARTAMENTO	3	6.942,00	12.495,60	16.172,08	-	-	35.609,68
SECRETARIO	2	2.635,66	6.589,14	9.747,13	1.478,00	-	20.449,93
SUBSECRETARIO	3	3.785,82	9.464,55	12.715,33	2.077,71	-	28.043,41
TEC. AUX. SERV. ESPECIALIZADOS	1	1.144,60	-	572,30	-	-	1.716,90
TECNICO AUX. CONTR. EXTERNO	21	26.334,38	2.849,48	28.009,89	-	-	57.193,75
TOTAL	148	257.223,40	134.674,57	358.883,43	3.555,71	-	754.337,11
TOTAL DO QUADRO	148	257.223,40	134.674,57	358.883,43	3.555,71	-	754.337,11
TOTAL DA UNID. ORÇAMENTÁRIA	148	257.223,40	134.674,57	358.883,43	3.555,71	-	754.337,11
TOTAL GERAL	597	790.731,51	522.774,40	716.927,38	13.709,83	10.753,51	2.054.896,63

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTO
O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 23 de novembro de 2000, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:
01) Processo nº 984350-00
Responsável: Valdecy José de Matos
Origem : Prefeitura Municipal de Trairão

Assunto : Prestação de contas de 1997
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama
02) Processo nº 969335-00
Responsável: Everaldo Carlos de Matos
Origem : Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará
Assunto : Prestação de contas de 1996
Relator : Conselheiro Aloisio Chaves
03) Processo nº 19999643-00

Responsáveis: Helder do Rosário Rocha de Souza e Victor Quesada Rodrigues
Origem : Companhia Municipal de Desenvolvimento e Urbanização de Curuçá
Assunto : Tomada de Contas referente ao exercício financeiro de 1997
Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 17 de novembro de 2000.

A) ARTUR PAULO MELO
Secretário Geral

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Diretoria de Recursos Humanos
Demonstrativo da Remuneração de Pessoal

Regime	Cargo	No. de Ocupantes	Vencimento / Salário	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Outras Vantagens	Total
				Gratificações	Pessoais	Outras		
Nível Médio								
Regime Jurídico Único								
	ASSISTENTE DE CONTROLE EXTERNO	23	24.998,71	4.592,73	12.915,63	0,00	15.326,65	57.833,72
	ASSISTENTE DE INFORMATICA	3	2.641,46	1.092,81	191,24	0,00	0,00	3.925,51
	ASSISTENTE DE INSPECTORIA	20	19.755,84	9.300,68	6.735,55	0,00	3.578,84	39.370,91
	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	12	9.123,51	1.103,30	4.587,42	0,00	3.121,80	17.936,03
	AUXILIAR DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	27	21.811,75	9.956,57	11.173,95	0,00	4.112,98	47.055,25
	Outros	21	14.176,88	6.691,81	5.683,84	0,00	0,00	26.552,53
Total		106	92.508,15	32.737,90	41.287,63	0,00	26.140,27	192.673,95
Nível Superior								
Regime Jurídico Único								
	ADVOGADO	1	993,47	794,78	1.591,06	0,00	4.576,00	7.955,31
	INSPECTOR REGIONAL	16	15.473,30	16.955,72	8.313,16	0,00	5.287,95	46.030,13
	SECRETARIO	1	1.316,77	0,00	2.915,78	0,00	5.162,73	9.395,28
	SUB-SECRETARIO	1	1.250,93	0,00	1.538,88	0,00	4.904,58	7.694,39
	TECNICO DE AREA MEIO	10	10.573,42	9.406,05	4.742,41	0,00	6.454,54	31.176,42
	TECNICO DE CONTROLE EXTERNO	37	41.164,58	32.406,68	28.567,10	0,00	40.345,26	142.483,62
	Outros	7	6.451,33	7.610,72	4.565,49	0,00	2.312,10	20.939,64
Total		73	77.223,80	67.173,95	52.233,88	0,00	69.043,16	265.674,79
Cargos Comissionados								
Com Vínculo								
	ASSESSOR ESPECIAL II	1	1.547,59	2.553,52	1.025,28	0,00	0,00	5.126,39
	ASSESSOR TECNICO	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ASSISTENTE TECNICO I	2	1.825,38	1.425,90	1.603,94	0,00	1.965,04	6.820,26
	ASSISTENTE TECNICO II	1	1.007,71	553,46	514,64	0,00	912,83	2.988,64
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	6	4.795,13	1.860,87	2.400,95	0,00	3.130,38	12.187,33
	CHEFE DE DIVISAO	6	5.315,33	2.555,62	2.890,19	0,00	9.688,25	20.449,39
	DIRETOR	1	993,47	794,78	954,64	0,00	4.576,00	7.318,89
	DIRETOR ADJUNTO	3	2.980,41	2.384,34	630,36	0,00	7.242,72	13.237,83
	INSPECTOR CHEFE	1	993,47	794,78	1.272,85	0,00	4.576,00	7.637,10
Cargos Comissionados								
Sem Vínculo								
	ASSESSOR ESPECIAL I	6	17.160,00	17.160,00	7.150,00	0,00	0,00	41.470,00
	ASSESSOR ESPECIAL II	22	32.031,97	46.505,07	13.595,58	0,00	0,00	92.132,62
	ASSESSOR TECNICO	8	10.425,40	12.697,60	4.236,99	0,00	0,00	27.359,99
	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	8	9.128,32	4.450,07	2.128,04	0,00	0,00	15.706,43
	ASSISTENTE TECNICO I	20	23.097,90	10.684,96	5.581,96	0,00	0,00	39.364,82
	ASSISTENTE TECNICO II	28	31.755,69	14.119,48	8.244,79	0,00	829,15	54.949,11
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	58	37.394,47	12.228,00	6.133,53	0,00	0,00	55.756,00
	AUXILIAR DE GABINETE	7	4.425,40	2.282,57	665,19	0,00	0,00	7.373,16
	CHEFE DE DIVISAO	17	21.614,59	21.632,25	9.715,38	0,00	4.057,44	57.019,66
	CHEFE DE GABINETE DA PRESIDENCIA	1	2.860,00	2.860,00	858,00	0,00	0,00	6.578,00
	DIRETOR	3	8.008,00	8.580,00	3.117,40	0,00	0,00	19.705,40
	DIRETOR ADJUNTO	2	3.081,68	2.940,42	905,34	0,00	0,00	6.927,44
	INSPECTOR CHEFE	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		201	220.441,91	169.063,69	73.625,05	-	36.977,81	500.108,46



Ano CIX da IOE
111ª da República
Nº 29.338

DIÁRIO OFICIAL

0469

1

Belém, segunda-feira,
20 de novembro de 2000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

CADERNO DO JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

JUIZ TITULAR
CARLOS R. ZAHLOUTH JÚNIOR
DIRETOR DE SECRETARIA
MARTINHO LUTERO PINHEIRO

DESPACHO

PROCESSO Nº 101 - 0977/2000-7 (EMBARGOS DE TERCEIRO)
Embte.: ANTONINA DIAS MATOS
Adv.: RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO VOUZELA
Embdo.: GILBERTO PACHECO MARQUES
Adv.: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
DESPACHO: AO EMBARGADO PARA TOMAR CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA EMBARGANTE.

PROCESSO Nº 101 - 0978/2000-9 (EMBARGOS DE TERCEIRO)
Embte.: ANTONIETA CONCEIÇÃO DIAS BUSQUETTI
Adv.: RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO VOUZELA
Embdo.: GILBERTO PACHECO MARQUES
Adv.: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
DESPACHO: AO EMBARGADO PARA TOMAR CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA EMBARGANTE.

PROCESSO Nº 101 - 0979/2000-0 (EMBARGOS DE TERCEIRO)
Embte.: ANA VITA CORRÊA MATOS
Adv.: RAIMUNDA ROSA RODRIGUES CARVALHO VOUZELA
Embdo.: GILBERTO PACHECO MARQUES
Adv.: VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
DESPACHO: AO EMBARGADO PARA TOMAR CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA EMBARGANTE.

PROCESSO Nº 101 - 1063/2000-9
Re.: JOSENR BENEDITO DO CARMO MAUÉS
Adv.: JOSÉ HEINÁ MAUÉS
Reo.: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA
Adv.: ELJANE SABBÁ LOPES
DESPACHO: A RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 101 - 1659/1999-6
Agvte.: MERYS RIO CAPIM CAULIM S/A
Adv.: ANTONIO OLÍVIO RODRIGUES SERRANO
Agvdo.: SINDICATO DOS TRABALHADORES EXTRATIVAS DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ
Adv.: MARY MACHADO SCALERCIO
DESPACHO: AO AGRAVADO PARA TOMAR CIÊNCIA DO AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELA EXECUTADA-AGRAVANTE.

PROCESSO Nº 101 - 1150/2000-4 (EMBARGOS DE TERCEIRO)
Agvte.: BANCO DO BRASIL S/A
Adv.: SUSANA PIGNATARI DE BARROS COIMBRA
Agvdo.: RAIMUNDO GOMES MONTEIRO
Embdo.: ODIVAL QUARESMA
DESPACHO: AO AGRAVADO PARA TOMAR CIÊNCIA DO AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELO AGRAVANTE-EMBARGANTE.

DECISÕES DE EMBARGOS À EXECUÇÃO

PROCESSO Nº 101 - 1239/1999-6
Embte.: ALBRÁS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S.A.
Adv.: WANESSA KELYN CORREIA LIMA AMARAL RODRIGUES
Embdo.: JOSÉ ANTONIO BARBOSA CARNEIRO
Adv.: JOSÉ HEINÁ DO CARMO MAUÉS
DECISÃO: CONHEÇO DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS NOS AUTOS, PARA NEGAR-LHES PROVIMENTO.

PROCESSO Nº 101 - 1663/1999-8
Embte.: RIO CAPIM CAULIM S.A.
Adv.: ANTONIO OLÍVIO RODRIGUES SERRANO
Embdo.: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DO AMAPÁ E PARÁ
Adv.: MARY MACHADO SCALERCIO
DECISÃO: CONHEÇO DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS NOS AUTOS, PARA NEGAR-LHES PROVIMENTO.

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, FICAM NOTIFICADAS AS EMPRESAS CONSTRUTORA VITÓRIA LTDA E CONGEPLAN - CONSTRUÇÕES E PLANEJAMENTO LTDA., ATUALMENTE EM LUGARES INCERTOS E NÃO SABIDOS, AS QUAIS FIGURAM COMO EXECUTADAS NOS AUTOS DO PROCESSO Nº. VT-A-367/1999-X, EM QUE É EXEQUENTE LUIZ CASSEB NASCIMENTO, PARA TOMAREM CIÊNCIA DE QUE FOI BLOQUEADO JUNTO AO BANCO DO BRASIL S/A, NA CONTA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA-PREFEITURA MUNICIPAL, CRÉDITOS QUE AS EXECUTADAS POSSUEM JUNTO AO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA, NO VALOR DE R\$-8.123,64 (OITO MIL, CENTO E VINTE E TRÊS REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS), E TRANSFERIDO PARA A CONTA DESTA VARA TRABALHISTA, SENDO QUE O SUPRACITADO BLOQUEIO FOI CONVOLADO EM PENHORA, PARA QUE NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA, VAI ESTE PUBLICADO NA FORMA DA LEI E NOS LUGARES DE COSTUME. PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL (17.11.2000), EU, MARIA REGINA DIAS LIMA, TÉCNICA JUDICIÁRIA, LAVREI O PRESENTE.

12ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO Nº 12ª VTB - 510/98
Exequente: ANTONIO RICARDO VELOSO TAVARES
Advogado(a): OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Executado(a): INFRAERO
Advogado(a): ANDRÉ FURTADO
Conteúdo: AOS PATRONOS DAS PARTES PARA APRESENTAREM RECIBOS DE PAGAMENTO DO PERÍODO DE 04/93 A 12/93.

PROCESSO Nº 12ª VTB - 1143/00
Reclamante: AFONSO DE JESUS VIANA PINHEIRO
Advogado(a): VANESSA NAVARRO BARROS E OUTRA
Reclamado(a): JARUMÁ RODOFLUVIAL LTDA
Advogado(a): VILMA APARECIDA DE SOUZA
Conteúdo: AO PATRONO DO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 12ª VTB - 1653/00
Reclamante: DEBORA BITENCOURT BARBOSA
Advogado(a): IZACARMEN MARTINS DA SILVA E OUTROS
Reclamado(a): M.M.S. COMERCIAL LTDA
Advogado(a): JACI MONTEIRO COLARES E OUTROS
Conteúdo: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO.

PROCESSO Nº 12ª VTB - 1382/00
Reclamante: JUAREZ BEZERRA REGIS DE SOUZA
Advogado(a): MARIA LÚCIA SERAFICO DE A. CARVALHO
Reclamado(a): CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ
Advogado(a): LUCIANA PINTO PASSOS E OUTROS
Conteúdo: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO.

PROCESSO Nº 12ª VTB - 725/96
Reclamante: MARGARETH OLIVEIRA RIBEIRO
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA E OUTROS
Reclamado(a): INDÚSTRIA BIOLÓGICA FARMACEUTICA AMAZONIA S/A
Advogado(a): DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA E OUTROS
Conteúdo: AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE NÃO FOI POSSÍVEL O ATENDIMENTO DO ALVARÁ 318/00, FACE A OCORRÊNCIA DE DÉBITO NA CONTA DO FGTS DO RECLAMANTE.

PROCESSO Nº 12ª VTB - 1303/00
Reclamante: Sebastião Fernandes Gonçalves
Advogado(a): Fábio Monteiro Gomes e outros
Reclamado(a): Elinaldo Tavares Miranda; Jorge Pereira Mendes e Rayel Gomes Miranda Junior
Advogado(a): Jair Carmo da Silva
Conteúdo: AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIRO, CUJO TEOR DA CONCLUSÃO SEGUE: "ANTE O EXPOSTO, DECIDO EXTINGUIR SEM JULGAMENTO DO MÉRITO OS EMBARGOS DE TERCEIRO OPOSTOS POR SEBASTIÃO FERNANDES GONÇALVES NOS AUTOS EM QUE É EMBARGADO ELINALDO TAVARES MIRANDA, JORGE PEREIRA MENDES, RAYEL GOMES MIRANDA JÚNIOR, TUDO CONFORME FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES"

PROCESSO Nº 12ª VTB - 1308/00
Embargante: SEVERINO DE MORAES COELHO
Advogado(a): ANA LÚCIA OLIVEIRA DE MIRANDA E OUTROS
Embargado(a): CLOVIS FIGUEIREDO GALVÃO
Conteúdo: AO PATRONO DO EMBARGANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIRO, CUJO TEOR DA CONCLUSÃO SEGUE: "ANTE O EXPOSTO, CONHEÇO DOS EMBARGOS DE TERCEIRO

OPOSTOS PELO EMBARGANTE SEVERINO DE MORAES COELHO CONTRA O EMBARGADO CLOVIS FIGUEIREDO GALVÃO PARA EXTINGUIR-LO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267 DO CPC, APLICADO SUPLETIVAMENTE AO PROCESSO TRABALHISTA POR FORÇA DO ARTIGO 769 DA CLT, TUDO CONFORME FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES"

PROCESSO Nº 12ª VTB - 1711/00
Embargante: ANÍZIO JOSÉ BARBOSA DE FARIAS E OUTRA
Advogado(a): MARIA REGINA ARRUDA DE SOUSA E OUTRA
Embargado(a): ANTONIO CARLOS DA COSTA ALVES
Advogado(a): ADANERYS MATOS AMARAL E OUTRA
Conteúdo: AOS PATRONOS DAS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE TERCEIRO, CUJO TEOR DA CONCLUSÃO SEGUE: "ANTE O EXPOSTO, CONHEÇO DOS EMBARGOS DE TERCEIRO OPOSTOS PELO EMBARGANTE ANÍZIO JOSÉ BARBOSA DE FARIAS E OUTRA, CONTRA O EMBARGADO ANTONIO CARLOS DA COSTA ALVES, PARA EXTINGUIR-LO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267 DO CPC, APLICADO SUPLETIVAMENTE AO PROCESSO TRABALHISTA POR FORÇA DO ARTIGO 769 DA CLT, TUDO CONFORME FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES"

PROCESSO Nº 12ª VTB - 1618/00
Exequente: ORGAO GEST.M OBRA TRAB.PORT. A TRAB.BRI. V CONDE
Advogado(a): GLAIRSON DIAS FIGUEIREDO
Executado(a): ELIAS MATIAS DE MIRANDA E OUTROS
Advogado(a): EMANUEL DO NASCIMENTO BATALHA
Conteúdo: AO PATRONO DOS AGRAVADOS PARA, QUERENDO, MANIFESTAR-SE ACERCA DA INTERPOSIÇÃO DO AGRAVO DE INSTRUMENTO.

PROCESSO Nº 12ª VTB - 1785/99
Exequente: ALZENIR DA SILVA NASCIMENTO
Advogado(a): KARLA MARTINS DIAS
Executado(a): JOSÉ RIVALDO MONTORIL
Advogado(a): ANA PAULA DA SILVA SOUSA
Conteúdo: A PATRONA DO RECLAMANTE PARA INDICAR BENS, NO PRAZO DE 05 DIAS.

12ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 189/00

A Doutora VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza Titular da 12ª Vara do Trabalho de Belém, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que fica NOTIFICADO FRANCISCO GUSTAVO LOIOLA, que se encontra em lugar INCERTO E NÃO SABIDO, a tomar ciência de que foi nomeado FIEL DEPOSITÁRIO nos autos do Processo Nº 12ª VT-1750/98-6, em que é reclamante JOSÉ GERALDO DA SILVA e TRANSPORTADORA DE JUTA DA AMAZONIA LTDA, reclamada. DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos (6) TREZE dias do mês de NOVEMBRO do ano de DOIS MIL. Eu (YOLANDE TEIXEIRA CHAVES), Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu (ROSA MARIA CONCEIÇÃO ALVES), Diretora de Secretaria, subscreevi. A JUÍZA: (VANJA COSTA DE MENDONÇA) - Juíza Titular da 12ª Vara do Trabalho de Belém.

12ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - Nº 12a. VT-190/00

A DOUTORA VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza Titular da 12ª Vara do Trabalho de Belém, em exercício FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 05 (CINCO) dias do mês de DEZEMBRO do ano de 2000, às 16:00 HORAS, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, o(s) bem (ns) penhorado (s) nos autos do Processo Nº 12a.VT-1182/00-5, na execução movida por FRANCISCA CONSTANTINA DA COSTA, exequente, e BCBEL COMERCIAL LTDA, executada, constante(s) de: 01(UM) CONDICIONADOR DE AR DE MARCA SPRINGER YCB-305, DE 30.000 BTU'S, FUNCIONANDO, EM BOM ESTADO, AVALIADO EM R\$-1.870,00 (HUM MIL, OITOCENTOS E SETENTA REAIS); 01(UM) FREEZER, CONGELADOR DE 210 LITS, DE MARCA ELETROLUX - P-210BC, FUNCIONANDO, NO ESTADO, AVALIADO EM R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS), FAZENDO O TOTAL DE R\$-2.470,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA REAIS). Quem pretender arrematar os referidos bens deverá comparecer no dia e hora designados, na Sede desta Vara, sito na Trav. Dom Pedro 1, 750, 4º bloco, 1º andar, nesta cidade, ficando ciente de que deverá garantir o lance com sinal de 20% de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado na imprensa oficial deste Estado e afixado em lugar de costume, na sede deste Juízo. DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos QUATORZE dias do mês de NOVEMBRO do ano de DOIS MIL. Eu (YOLANDE TEIXEIRA CHAVES), TÉCNICO JUDICIÁRIO, lavrei o presente. E eu (ROSA MARIA CONCEIÇÃO ALVES (Diretora de Secretaria), subscreevi. VANJA COSTA DE MENDONÇA, Juíza Titular da 12ª Vara do Trabalho de Belém.

10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EXPEDIENTES

Processo 10ª.VT-110/1997-2
Reclamante: PEDRO DE ALENCAR MENEZES
Advogado: ALBERTO RUY DIAS DA SILVA

Reclamado: VOLANTE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA.
Advogado: SOCORRO PATELO
Despacho: "A RÉ PARA CIÊNCIA DO DEFERIMENTO DA ARREMATACÃO DE FLS. 176, PARA FINS DE REMIÇÃO, NO PRAZO DE 24 HORAS".

Processo 10^o.VT- 365/2000-8
Reclamante: ANTONIO DOS SANTOS PONTES
Advogado: MARCO ANTONIO GOMES DE CARVALHO
Reclamado: ANTONIO LUCAS DA SILVA
Despacho: "AO AUTOR PARA ACOMPANHAR O OFICIAL DE JUSTIÇA NA DILIGENCIA, EM FACE DOS TERMOS DA CERTIDÃO DE FLS. 15".

Processo 10^o.VT- 866/2000-8
Reclamante: RICARDO ALVES DOS SANTOS
Advogado: ADMIR SOARES DA SILVA
Reclamado: VARG CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.
Advogado: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Despacho: "AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DO EXPEDIENTE DA EMPRESA ITAPEMIRIM CARGAS, PARA QUE REQUEIRA O QUE ENTENDER DE DIREITO".

Processo 10^o.VT- 955/2000-7
Reclamante: MÁRCIO JOSÉ SOUZA DA COSTA
Advogado: JOÃO JOSÉ SOARES GERALDO
Reclamado: M D MESQUITA RANGEL
Advogado: OLGA BAYMA DA COSTA
Despacho: A RECLAMADA PARA PROCEDER A BAIXA NA CTPS DO RECLAMANTE".

Processo 10^o.VT- 1085/2000-7
Reclamante: JONAS BARROSO DE SOUZA
Advogado: SABRINA MAMEDE NAPOLEÃO
Reclamado: ATAN ENGENHARIA LTDA.
Advogado: GERALDO FERNANDEZ VASQUES
Despacho: 1- HOMOLOGO A DESISTÊNCIA DO RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RÉ. 2- HOMOLOGO O ACORDO. 3- DELIMITO COMO PARCELA REMUNERATÓRIA A QUANTIA DE R\$-1.200,00, À TÍTULO DE 13^o SALÁRIO, HORAS EXTRAS E REPERCUSSÕES SOBRE 13^o, REPOUSO SEMANAL E EM FÉRIAS. DELIMITO COMO PARCELA INDENIZATÓRIA A QUANTIA DE R\$-1.657,81, À TÍTULO DE AVISO PRÉVIO, FÉRIAS + 1/3, FGTS + 40%, INDENIZAÇÃO PELO NÃO FORNECIMENTO DAS GUIAS DO SEGURO-DESEMPREGO E REPERCUSSÕES DAS HORAS EXTRAS SOBRE FÉRIAS + 1/3, FGTS + 40% E AVISO PRÉVIO. 4- CUSTAS JÁ RECOLHIDAS (FLS.47). 5- NOTIFICAR A RÉ PARA PROCEDER AS ANOTAÇÕES PERTINENTES NA CTPS DO RECLAMANTE, NOTIFICANDO ESTE PARA APRESENTAR O DOCUMENTO. 6- INTIMAR O INSS, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO 4^o, DO ART. 832 DA CLT. 7- DÊ-SE CIÊNCIA ÀS PARTES. PAGUE-SE AO AUTOR O VALOR DE FLS. 48".

Processo 10^o.VT-1391/1999-0
Reclamante: SÉRGIO DE SOUZA MARINHO
Advogado: SAMARINA DE JESUS MINAS
Reclamado: CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DA IMACULADA CONCEIÇÃO
Advogado: ROSOMIRO ÁRRAIS
Despacho: "AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS À PENHORA".

Processo 10^o.VT- 1667/2000-7
Reclamante: ANILTON CARDOSO
Advogado: FLÁVIO IMBELLONI DE FARIAS
Reclamado: Y YAMADA S/A
Advogado: JOSÉ FIGUEIREDO DE SOUSA
Despacho: "A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA PARTE CONTRÁRIA".

Processo 10^o.VT- 1616/2000-1
Reclamante: JOSÉ MAURÍCIO NAZARÉ SANTOS
Advogado: M S LAMEIRA LTDA.
Reclamado: LUIZ CARLOS DOS ANJOS CEBREJA
Despacho: "AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA PARTE CONTRÁRIA".

Processo 10^o.VT- 1870/1998-5
Reclamante: ABRÃO DE MENEZES SERRÃO
Advogado: NERCILIO ALVES DA SILVA
Reclamado: INTER FRIOS LTDA.
Advogado: KELMA SOUZA DE OLIVEIRA REUTER
Despacho: "A RÉ PARA DEPOSITAR OS VALORES DEVIDOS AO INSS NO IMPORTE DE R\$-65,58 (SESSENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), SOB PENA DE EXECUÇÃO".

Processo 10^o.VT-1046/99-5
Reclamante: JANE DE JESUS PINHEIRO FONSECA
Advogado: LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES
Reclamado: S C NOBREGA LTDA
Advogado: LUCYANA SOARES PINTO
Despacho: AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA DESIGNAÇÃO DA PRAÇA PARA O DIA 15.01.2001 ÀS 14:00 HORAS.

Processo 10^o.VT- 1521/2000-1
Reclamante: INSS
Reclamado: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS DE BELÉM LTDA
Advogado: LUIZA DE MARILAC CAMPELO
Despacho: A RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA DA DESIGNAÇÃO DA PRAÇA PARA O DIA 15.01.2001 ÀS 14:15 HORAS.

Processo 10^o.VT-1572/2000-7
Reclamante: CEZAR SALAZAR PIMENTA
Advogado: ANGELO DEMETRIUS DE A. CARRASCOSA
Reclamado: BANCO DA AMAZÔNIA S/A E CAPAF
Advogado: JOSÉ CELIO SANTOS LIMA E MARIA DAS GRAÇAS MEIRA ABNADER
Despacho: AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: "ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. 10^o VARA DO TRABALHO DE BELÉM, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS EMPREGADOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF CONTRA AURELIANO FERREIRA TOBIAS, PARA REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIR OMISSÃO, CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADES NA R. SENTENÇA EMBARGADA. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES".

Processo 10^o.VT- 1824/2000-8
Reclamante: RONALDO PEREIRA AMANAJÁS
Advogado: MANOEL GATINHO NEVES DA SILVA
Reclamado: PROGRESSO SEGURANÇA PRIVADA LTDA.
Advogado: ANDRÉ LUIZ EIRO DO NASCIMENTO
Despacho: AS PARTES TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA: "ANTE O EXPOSTO, A MERITÍSSIMA 10^o VARA DO TRABALHO DE BELÉM, À UNANIMIDADE DE SEUS MEMBROS, NOS AUTOS DA RECLAMAÇÃO

TRABALHISTA AJUZADA POR RONALDO PEREIRA AMANAJÁS EM FACE DE PROGRESSO SEGURANÇA PRIVADA LTDA. DECIDE, EM CONFORMIDADE COM A FUNDAMENTAÇÃO DESTE JULGADO QUE PASSA A INTEGRAR O DISPOSITIVO, O SEGUINTE: -REJEITAR PRELIMINAR DE INÉPCIA DA EXORDIAL ARGUIDA PELA RECLAMADA. -JULGAR PROCEDENTES OS PEDIDOS DE PAGAMENTO CONSTANTES NA EXORDIAL, NO QUE CONDENA A RECLAMADA NO PAGAMENTO, NO PRAZO DE 48 HORAS APOS A LIQUIDAÇÃO DA SENTENÇA, NO PAGAMENTO DAS PARCELAS DE QUATRO HORAS EXTRAS POR DIA DE LABOR, O QUE IMPORTA NO VALOR DE R\$-1.973,70, COM REFLEXOS NO DSR, NO IMPORTE DE R\$-331,20; 13^o SALÁRIO, NO VALOR DE R\$-261,56; MUITA RESCISÓRIA, NO IMPORTE DE R\$-196,17; FGTS, NO VALOR DE R\$-204,97; 40% DOS DEPOSITOS DE FGTS, NO MONTANTE DE R\$-81,99; b) INTERVALOS INTERJORNADAS NÃO CONCEDIDOS, NO IMPORTE DE 1.200 POR MÊS DE LABOR, NO IMPORTE DE R\$-233,28; c)MULTA RESCISÓRIA, NO VALOR DE R\$-360,00. QUANTUM DEBEATUR A SER CALCULADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, COM A INCIDÊNCIA DE JUROS DE MORA NO IMPORTE DE R\$-28,28. E CORREÇÃO MONETÁRIA EM RELAÇÃO AS PARCELAS LIQUIDADAS DEFERIDAS, NOS TERMOS DA LEI. EM RELAÇÃO AOS RECOLHIMENTOS FISCAIS, APLIQUE-SE O ENUCIADO 01, DO E. TRT DA OITAVA REGIÃO. QUANTO AOS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS, RESSALTE-SE QUE DOS PEDIDOS DEFERIDOS, R\$-2.730,26 REFEREM-SE AS VERBAS DE CUNHO REMUNERATÓRIO (HORAS EXTRAS, REFLEXOS DESTAS NO DSR E 13^o SALÁRIO E INTERVALOS INTRAJORNADAS), SENDO O RESTANTE CONSIDERADAS INDENIZATÓRIAS. CUSTAS PELA RECLAMADA, NO IMPORTE DE R\$-77,26, CALCULADAS SOBRE R\$-3.863,23, VALOR DOS PEDIDOS LIQUIDADOS DEFERIDOS, SEM A INCIDÊNCIA DE CORREÇÃO MONETÁRIA. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES. NADA MAIS".

Processo 10^o.VT- 1677/2000-X
Reclamante: ALVARO DE SOUZA BRABO
Advogado: EDISON ARAUJO DOS SANTOS
Reclamado: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A.
Advogado: ANA MARIA PORTILHO ROCHA
Despacho: AO AUTOR PARA CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO NOS AUTOS.

Processo 10^o.VT- 1224/2000-6
Reclamante: LUIZ FERNANDO DA SILVA PADILHA
Advogado: VANESSA NAVARRO BARROS DE SOUSA
Reclamado: MARTINS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
Advogado: FERNANDO ALVES SOARES
Despacho: AS PARTES TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: "ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. 10^o VARA DO TRABALHO DE BELÉM, CONHECER DOS EMBARGOS OPOSTOS POR MARTINS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA CONTRA FERNANDO ALVES SOARES PARA REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIR CONTRADIÇÃO NA R. SENTENÇA EMBARGADA. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES".

Processo 10^o.VT- 483/98-4
Reclamante: DILORIVAL DO LOBO CUENTRO
Advogado: OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado: CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S/A.
Advogado: OPHIR FILGUEIRA CAVALCANTE JUNIOR
Despacho: À EXECUTADA PARA APRESENTAR, SOB AS PENALIDADES DO ART. 359 DO CPC, CÓPIA DAS RAIS RELATIVAS AO PERÍODO DE 91/94, DEVIDAMENTE AUTENTICADAS PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES, NAS QUAIS ESTÃO RELACIONADOS O PAGAMENTO DE SALÁRIOS DE TODOS OS FUNCIONÁRIOS, INCLUSIVE DO FUNCIONÁRIO JOSÉ MARCOS DE CALDAS, CHEFE DE MATERIAL DA ÉPOCA, O QUAL FOI SUBSTITUÍDO PELO RECLAMANTE DO PERÍODO SUPRAMENCIONADO ATÉ A SUA DISPENSA EM AGOSTO/96".

Processo 10^o.VT-96/98-8
Reclamante: JOSÉ RIBAMAR MOREIRA VIEIRA
Advogado: PAULO GILBERTO AMORIM DANIN
Reclamado: HUMBERTO LUIS SCHMIDT
Advogado: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
Despacho: AO EXECUTADO PARA CIÊNCIA DO DESPACHO: "1-EM FACE DA INÉRCIA DO PATRONO DO AUTOR E TENDO EM VISTA O TEOR DA DECLARAÇÃO DE FLS. 128(RESTANDO RECONHECIDA A ASSINATURA), HOMOLOGO O ACORDO DE FLS. 93/95 PARA QUE PRODUZA OS SEUS EFEITOS LEGAIS. 2-DÊ-SE CIÊNCIA AO PATRONO DO AUTOR DA REVOGAÇÃO DE PODERES. 3-NOTIFICAR A RÉ PARA DEPOSITAR O VALOR REFERENTE AOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. 4-CALCULAR INSS, CONFORME VALOR PROPORCIONAL EXECUTADO E O VALOR OBJETO DO ACORDO, DEVENDO, APOS, SER INTIMADA A RÉ PARA PAGAMENTO, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO E INTIMADO O INSS, NOS TERMOS DO PARAG. 3o, DO ART. 879 DA CLT. 5-DÊ-SE CIÊNCIA ÀS PARTES".

Processo 10^o.VT- 1494/95-4
Reclamante: JOSÉ CORREIA DA CONCEIÇÃO
Advogado: JORGE BENEDITO SILVA DE BRITO
Reclamado: RODOMAR LTDA.
Despacho: AO AUTOR PARA TOMAR CIÊNCIA DO OFÍCIO RECEBIDO DO CARTÓRIO DE 1^o OFÍCIO ÀS FLS. 152/153 DOS AUTOS.

Processo 10^o.VT- 1955/2000-1
Reclamante: LEONIDIO SOARES DE MELO
Advogado: KEULE CIANE BATISTA SILVA
Reclamado: MARQUAT E COMPANHIA LTDA.
Despacho: AO AUTOR PARA TOMAR CIÊNCIA DO TERMO DE AUDIÊNCIA PARA Apreciação DE PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA: "ASSIM, INEXISTENTE A PROVA INEQUÍVOCA, ESTA MM. VARA REJEITA A TUTELA ANTECIPADA PRETENDIDA.DÊ-SE CIÊNCIA ÀS PARTES".

Processo 10^o.VT- 129/97-1
Reclamante: MANOEL BARBOSA ASSUNÇÃO
Advogado: ERLIENE GONÇALVES LIMA
Reclamado: EMPESCA S A CONST. NAVAIS PESCA E EXPORTAÇÃO
Advogado: HAROLD ALVES DOS SANTOS
Despacho: AS PARTES TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO: "ANTE O EXPOSTO, DECIDE A MM. VARA DO TRABALHO DE BELÉM CONHECER DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR EMPESCA S A CONSTRUCOES NAVAIS PESCA E EXPORTAÇÃO CONTRA MANOEL BARBOSA ASSUNÇÃO, PARA REJEITÁ-LOS INTEGRALMENTE, À FALTA DE AMPARO FACTUAL OU LEGAL, CONFORME OS FUNDAMENTOS. NOTIFICAR AS PARTES".

10^o VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 DIAS - N^o 10^o.389/2000

O Doutor FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JUNIOR, Juiz Substituto da MM. DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 15.01.2001, às 12:45 horas, na sede desta Vara, sito à Tv. Dom Pedro I, n^o 750, será

levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do Processo n^o 10^o.1522/2000-3, entre partes, INSS, exequente e SYSTEM SERVIÇOS GERAIS LTDA, executada, constante de: UM APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA SPRINGER 7500 BTU'S, COR CINZA, MODELO MUNDIAL, S/N^o VISIVEL. AVALIADA EM R\$-350,00(TREZENTOS E CINQUENTA REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) do seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado, e afixado no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZESSEIS dias do mês de NOVEMBRO do ano de DOIS MIL. Eu, Elyane Chaves Macêdo, Técnica Judiciária, lavrei o presente e eu Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi.

FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JUNIOR
Juiz Substituto da 10^o. VTB

10^o VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 DIAS - N^o 10^o.390/2000

O Doutor FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JUNIOR, Juiz Substituto da MM. DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 15.01.2001, às 13:00 horas, na sede desta Vara, sito à Tv. Dom Pedro I, n^o 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do Processo n^o 10^o.23/2000-2, entre partes, DINA MARIA FERREIRA RODRIGUES, exequente e NOEMI MODA LOPES, executada, constante de: UM APARELHO DE TELEVISOR SHARP, MODELO C-2038 DE 20" POLEGADAS -SÉRIE 63.990144214, EM FUNCIONAMENTO E NO ESTADO, VALOR ATRIBUÍDO R\$-450,00; UM APARELHO DE SOM MINICOMPONENTE SYSTEM SHARP MODELO CD-C370X, SÉRIE 750054767, EM FUNCIONAMENTO E NO ESTADO, VALOR ATRIBUÍDO DE R\$-750,00; UM VIDEO CASSETE PHILIPS VR-588, SÉRIE VR-588/78 HC 088.098, EM FUNCIONAMENTO, VALOR ATRIBUÍDO DE R\$-340,00. AVALIAÇÃO TOTAL R\$-1.540,00(HUM MIL, QUINHENTOS E QUARENTA REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) do seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado, e afixado no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZESSEIS dias do mês de NOVEMBRO do ano de DOIS MIL. Eu, Elyane Chaves Macêdo, Técnica Judiciária, lavrei o presente e eu Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi.

FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JUNIOR
Juiz Substituto da 10^o. VTB

10^o VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 DIAS - N^o 10^o.391/2000

O Doutor FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JUNIOR, Juiz Substituto da MM. DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 15.01.2001, às 13:15 horas, na sede desta Vara, sito à Tv. Dom Pedro I, n^o 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do Processo n^o 10^o.987/2000-9, entre partes, JOSÉ CARLOS CAVALCANTE BARBOSA, exequente e JOÃO LEONARDO VIEIRA, executada, constante de: UM FAX, MARCA TOSHIBA, MODELO FS 7400, N^o DE SÉRIE - AA004510, COR PRETA, EM FUNCIONAMENTO, MARCA CONSUL, AIR MASTER - 10.000 BTU'S, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, FUNCIONANDO AVALIADO EM R\$-500,00; UM MICROCOMPUTADOR, MODELO AMD - K 62, COMKIT MULTIMÍDIA, CD ROOM, FAX MODEM TECLADO, MOUSE, VIDEO, MARCA LOW RADIATION MODELO CM-1448, N^o DE SÉRIE 43001126, IMPRESSORA, MARCA EPSON-MODELO LX-300, AVALIADO EM R\$-1.400,00.AVALIAÇÃO TOTAL R\$-2.100,00(DOIS MIL, E CEM REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) do seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado, e afixado no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZESSEIS dias do mês de NOVEMBRO do ano de DOIS MIL. Eu, Elyane Chaves Macêdo, Técnica Judiciária, lavrei o presente e eu Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi.

FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JUNIOR
Juiz Substituto da 10^o. VTB

10^o VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 DIAS - N^o 10^o.392/2000

O Doutor FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JUNIOR, Juiz Substituto da MM. DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 15.01.2001, às 13:30 horas, na sede desta Vara, sito à Tv. Dom Pedro I, n^o 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do Processo n^o 10^o.621/2000-0, entre partes, LUCIVAL ESCOLASTICO DA PAIXÃO, exequente e DEUSDETE POJO AYRES, executado, constante de: UM FAX, MARCA TOSHIBA, MODELO FS 7400, N^o DE SÉRIE - AA004510, COR PRETA, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$-200,00; UM APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA CONSUL, AIR MASTER - 10.000 BTU'S, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, FUNCIONANDO AVALIADO EM R\$-500,00; UM MICROCOMPUTADOR, MODELO AMD - K 62, COMKIT MULTIMÍDIA, CD ROOM, FAX MODEM TECLADO, MOUSE, VIDEO, MARCA LOW RADIATION MODELO CM-1448, N^o DE SÉRIE 43001126, IMPRESSORA, MARCA EPSON-MODELO LX-300, AVALIADO EM R\$-1.400,00.AVALIAÇÃO TOTAL R\$-2.100,00(DOIS MIL, E CEM REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) do seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado, e afixado no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZESSEIS dias do mês de NOVEMBRO do ano de DOIS MIL. Eu, Elyane Chaves Macêdo, Técnica Judiciária, lavrei o presente e eu Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi.

FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JUNIOR
Juiz Substituto da 10^o. VTB

10^o VARA DO TRABALHO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA
COM PRAZO DE 20 DIAS - N^o 10^o.393/2000

O Doutor FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JUNIOR, Juiz Substituto da MM. DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 15.01.2001, às 13:45 horas, na sede desta Vara, sito à Tv. Dom Pedro I, n^o 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do Processo n^o 10^o.1816/99-6, entre partes, LUIZ OTÁVIO

PEREIRA DA SILVA, exequente e E. C. L. BARBOSA E PARA IMPRESSOS LTDA., executados, constante de: UMA MÁQUINA MULTIJET, MODELO 1250 W, UTILIZADA PARA IMPRESSÃO, NO ESTADO, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R\$-4.000,00; UMA GUILHOTINA MANUAL MARCA CONSANI, EM FUNCIONAMENTO, NO ESTADO, AVALIADA EM R\$-600,00; UMA PICOTADEIRA A PEDA, MARCA MANIC, EM FUNCIONAMENTO NO ESTADO, AVALIADA EM R\$-400,00. Quem pretender arrematar o dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) do seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado, e afixado no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZESSEIS dias do mês de NOVEMBRO do ano de DOIS MIL. Eu, Elyane Chaves Macêdo, Técnica Judiciária, lavrei o presente e eu Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi.

FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JUNIOR
Juiz Substituto da 10ª VTB

9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO Nº 9a. VTB - 234/00
Exequente: DORACI NAZARÉ DO NASCIMENTO
Advogado(a): Dr. MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO (FLS.05).
Executado(a): RAIMUNDO CARDOSO
Conteúdo: À EXEQUENTE, PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA PASSÍVEIS DE PENHORA E O LOCAL ONDE SE ENCONTRAM, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO POR 01 (HUM) ANO, NA FORMA DA LEI 6.830/80, ARTIGO 40, PARÁGRAFO 2º.

PROCESSO Nº 9a. VTB - 345/98
Exequente: ELIEZER MENDES DE OLIVEIRA
Advogado(a): DRA. ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI (FLS.34).
Executado(a): PATRIMÔNIO VIGILÂNCIA, MARIA ZUMILDES RAMOS PINHEIRO e JOSÉ MARIA DA SILVA
Conteúdo: AO EXEQUENTE, PARA INFORMAR O CPF DO EXECUTADO, NOS AUTOS SUPRA.

9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS Nº. 9a. VTB - 319/00

O(A) Doutor(a) WALTER ROBERTO PARO, Juiz Titular da MM. 9a. Vara do Trabalho de Belém.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 08.02.2001, às 13:05 horas, na sede da MM. 9ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, sito na Trav. D. Pedro I, 750, será levado a público o preço de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo 9a. VTB-609/00, em que são partes: MARCOS LUIS BARBOSA DA SILVA, exequente(s) e H. M. G. ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, executado(s), constante do seguinte:

"Um apartamento nº 201 do 2º pavimento do Edifício ROMA, situado na Rua dos Tamoios, 1474, Batista Campos, nesta cidade, e a respectiva fração de 1/32 avos do terreno, forneo a CODEM antes à PMB, onde está construído o referido Edifício, apartamento esse com 207,09m2 de área privativa, 190,80m2 de área útil e 336,94m2 de área proporcional, contendo as seguintes divisões internas: vestíbulo, salas de estar e de jantar, dois dormitórios, sala de banho, duas suítes, circulação, lavabo, três sacadas, copa-cozinha, área de serviço, quarto e WC de empregada, com direito a duas vagas de garagem, medindo todo o terreno em foi construído o Edifício, 27,45m de frente por 77,00m de comprimento, em ambas as laterais, tendo linha de fundos medindo 28,55m, confinando de ambos os lados com quem de direito, de propriedade da executada, registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício, às fls. 222, Matrícula M-20622, Livro 2-B, avaliado pelo valor estimado de mercado em R\$-220.000,00 <duzentos e vinte mil reais>.

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, está autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão dos referidos bens, pela melhor oferta, podendo ser o pagamento parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do provimento CR-Nº 15/96.

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, ficando desde já a executada ciente da realização da referida Praça e Leilão, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal. Aos 06 de novembro de 2000. Eu Jacqueline Chaves de Almeida, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu Marcos Josiran Alves de Lima, Diretor de Secretaria, subscrevi.

O(A) Juiz(a): WALTER ROBERTO PARO
Juiz Titular

9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA E LEILÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS Nº. 9a. VTB - 321/00

O(A) Doutor(a) WALTER ROBERTO PARO, Juiz Titular da MM. 9a. Vara do Trabalho de Belém.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 08.02.2001, às 13:10 horas, será levado a público o preço de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do Processo 9a. VTB-1010/99, em que são partes: ALUISIO ALMEIDA DE OLIVEIRA, exequente(s) e FLORIANO GONÇALVES NAVEGAÇÃO IND. E COM. LTDA, executado(s), constante do seguinte:

01 (Hum) Terreno edificado em alvenaria sob o nº 315, situado na Rua Óbidos, nesta cidade, registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício, sob a matrícula M-518, folha 218, livro 2-A, pertencente a Floriano Pinto Gonçalves, sócio da executada, avaliado em R\$-50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, está autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão dos referidos bens, pela melhor oferta, podendo ser o pagamento parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do provimento CR-Nº 15/96.

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, ficando desde já a executada ciente da realização da referida Praça e Leilão, em caso de não recebimento ou devolução da notificação, por via postal. Aos 10 de novembro de 2000. Eu Jacqueline Chaves de Almeida, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu Marcos Josiran Alves de Lima, Diretor de Secretaria, subscrevi.

O(A) Juiz(a): WALTER ROBERTO PARO
Juiz Titular

9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 322. PRAZO: 05 < CINCO > DIAS

Pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) COOPMARKET COOPERATIVA MULTID SERV RIO JANEIRO, 1ª reclamada nos autos do processo nº 9a. VTB - 1597/00, em que são partes: SELMA FEIO DA SILVA BRASIL, reclamante(s) e COOPMARKET COOPERATIVA MULTID SERV RIO JANEIRO, AMPIER DO BRASIL TELECOMUNICAÇÕES e TELEMAR S/A, reclamado(as), que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da sentença, prolatada em audiência do dia 09/11/2000, às 14:45 horas, cuja conclusão é a seguinte: DIANTE DO EXPOSTO, RESOLVE A MM. 9ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, A UNANIMIDADE, COLHIDOS OS VOTOS DOS SENHORES JUÍZES CLASSISTAS, POR SEU JUÍZ TITULAR, JULGAR PROCEDENTE A PRESENTE RECLAMAÇÃO TRABALHISTA MOVIDA POR SELMA FEIO DA SILVA BRASIL CONTRA COOPMARKET COOPERATIVA MULTID SERV RIO JANEIRO, COM O FIM DE CONDENAR A 1ª RECLAMADA A EFETUAR A ANOTAÇÃO NA CTPS DA RECLAMANTE CONFORME OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO E, CASO ASSIM NÃO O PROCEDA FICAR DESDE JÁ AUTORIZADA A SECRETARIA DA VARA A ASSIM O PROCEDER E, POR CONSEQUÊNCIA, CONDENA-SE A PRIMEIRA RECLAMADA A PAGAR A RECLAMANTE R\$-425,00 A TÍTULO DE AVISO PRÉVIO; R\$-283,28 A TÍTULO DE FÉRIAS PROPORCIONAIS 99/2000, EQUIVALENTE A 11/12 AVOS, INCLUINDO A PROJEÇÃO DO AVISO PRÉVIO; R\$-94,42 A TÍTULO DE 1/3 DAS FÉRIAS PROPORCIONAIS DO PERÍODO AQUISITIVO 99/2000; R\$-106,23 A TÍTULO DE GRATIFICAÇÃO DE NATAL PROPORCIONAL REFERENTE AO ANO DE 1999, R\$-212,46 A TÍTULO DE GRATIFICAÇÃO DE NATAL PROPORCIONAL DE 2000, JÁ CONSIDERADA A PROJEÇÃO DO AVISO PRÉVIO; R\$-272,00 REFERENTES AOS DEPOSITOS DE FGTS DE TODO O PACTO LABORAL; R\$-108,80 A TÍTULO DE 40% DE MULTA DO FGTS; R\$-1.700,00 REFERENTE A SALÁRIO RETIDO DOS MESES DE ABRIL E MAIO DO ANO DE 2000, JÁ CONSIDERADA A DOBRA LEGAL; R\$-755,00 REFERENTE AO SEGURO DESEMPREGO, NA FORMA INDENIZADA; R\$-425,00, REFERENTE A MULTA PREVISTA NO ART. 477, DA CLT, TUDO ACRESCIDOS DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA ATÉ A DATA DA PRESENTE AUTUAÇÃO. IMPORTA A PRESENTE CONDENAÇÃO NO TOTAL DE R\$-4.382,19, QUE DEVERÁ SER ACRESCIDO, AINDA, DO VALOR DE R\$-561,19 QUE CORRESPONDE A PARCELA DO INSS DE COMPETÊNCIA DA PRIMEIRA RECLAMADA, TOTALIZANDO R\$-4.943,38, QUANTIA ESSA QUE DEVERÁ SER DEPOSITADA EM JUÍZO PELA RECLAMADA, DEVENDO A SECRETARIA DA VARA PROCEDER O RECOLHIMENTO DO INSS DE COMPETÊNCIA DA PRIMEIRA RECLAMADA BEM COMO DO VALOR RESTANTE REFER A QUANTIA DE R\$-161,51 CORRESPONDENTE A PARCELA DO INSS DE COMPETÊNCIA DA RECLAMANTE E, AINDA, A QUANTIA DE R\$-800,69 RELATIVO AO IMPOSTO DE RENDA INCIDENTE SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO JÁ DESCONTADO O INSS. DEVE A SECRETARIA, IGUALMENTE, FAZER OS RECOLHIMENTOS DO INSS E DO IMPOSTO DE RENDA, DA COMPETÊNCIA DA RECLAMANTE. TUDO CONFORME FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. CUSTAS PELA 1ª RECLAMADA NO IMPORTE DE R\$-87,64, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R\$-4.382,19. CIENTES OS PRESENTES. Notificar a 1ª reclamada através de Edital. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Belém-Pa, em 13 de novembro de 2000. Eu..... <Joffre Quinteiros Jacob>, Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu..... <Marcos Josiran Alves de Lima>, Diretor de Secretaria, subscrevi.

TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA
Juiz Substituta

7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO: 7ª.VT-1808/1991-5
RECLAMANTE: ESPÓLIO DE FERNANDO MONTEIRO CORDEIRO
ADVOGADO: HERALDO FERREIRA BESSA
RECLAMADO: MASERVA ENGENHARIA LTDA.
ADVOGADO: IA LOBATO FERREIRA
DESPACHO: AO ESPÓLIO/EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA À PENHORA.

PROCESSO: 7ª.VT-254/2000-9
RECLAMANTE: VALDEMIR PAIVA DAS NEVES
ADVOGADO: JACI MONTEIRO COLARES
RECLAMADO: COMCLUSERG COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LUBRIFICANTES LTDA.
ADVOGADO: MARCOS JOSÉ NAHON
DESPACHO: À EXECUTADA PARA CIÊNCIA DE QUE O BLOQUEIO FOI CONVOLADO EM PENHORA.

PROCESSO: 7ª.VT-1864/1999-5
RECLAMANTE: SÉRGIO AUGUSTO LOUREIRO JARDIM
ADVOGADO: ANGELA DA CONCEIÇÃO S.R. BEZERRA
RECLAMADO: A.F. SANTOS COMÉRCIO
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA ACOMPANHAR O OFICIAL DE JUSTIÇA EM DILIGÊNCIA.

PROCESSO: 7ª.VT-128/1995-6
RECLAMANTE: SÉRGIO DA COSTA LIMA
ADVOGADO: MARIA DULCE AMARAL MOUSINHO
RECLAMADO: A.R. GARCIA MADEIRAS INDUSTRIALIZADAS LTDA.
ADVOGADO: RAPHAEL SIQUEIRA
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO DE FL.410, BEM COMO PARA INDICAR NOVOS BENS DA EXECUTADA COM VISTA À SUBSTITUIÇÃO DA PENHORA.

PROCESSO: 7ª.VT-144/1999-X
RECLAMANTE: JOEL DA CRUZ SOUZA
ADVOGADO: GLAUCIA MARIA C. CAVALCANTE ROCHA
RECLAMADO: DARCLEY DE OLIVEIRA GUEDES E MARIA LUIZA BARROS DA COSTA
ADVOGADO: DORALICE MELO AGUIAR
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO DA OFICIALA DE JUSTIÇA CONSTANTE À FL.66 DOS AUTOS.

PROCESSO: 7ª.VT-1467/1999-6
RECLAMANTE: RAIMUNDA MARIA DOS SANTOS
ADVOGADO: MARCIA DA SILVA ALMEIDA ALVES
RECLAMADO: JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A
ADVOGADO: ANTÔNIO CARLOS SILVA PANTOJA
DESPACHO: À EXECUTADA PARA CIÊNCIA DE QUE FOI NEGADO SEGUIMENTO AO AGRAVO DE PETIÇÃO POR SI INTERPOSTO, FACE DESERÇÃO.

PROCESSO: 7ª.VT-810/1995-4
RECLAMANTE: CIBELE CARMONA ALMEIDA
ADVOGADO: ARACI FEIO SOBRINHA
RECLAMADO: PRISMA ASSESSORIA E CORR.FTAGEM DE SEGURO
ADVOGADO: MARIA DA CONSOLAÇÃO MORAES RAFFELLO

DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA INFORMAR SE DESEJA ADJUDICAR. CASO NEGATIVO, INDICAR OUTROS BENS DA EXECUTADA À PENHORA.

PROCESSO: 7ª.VT-819/1995-0
RECLAMANTE: JOSÉ MARIA COELHO VALENTE
ADVOGADO: ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
RECLAMADO: ALBRÁS ALUMÍNIO BRASILEIROS S/A
ADVOGADO: PAULO CABRAL AMORAS JÚNIOR
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, OS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS PELA EXECUTADA.

PROCESSO: 7ª.VT-383/1998-X
RECLAMANTE: MARGINA TRINDADE MODESTO
ADVOGADO: EDNA MARIA MARINHO TAVARES VILELA
RECLAMADO: NORCAM EXPORTAÇÃO LTDA.
ADVOGADO: -
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DE QUE FORAM INTERPOSTOS EMBARGOS DE TERCEIRO NA VARA DO TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, PELO BANCO BRADESCO S/A. CONTRAMINUTAR, QUERENDO.

PROCESSO: 7ª.VT-958/2000-1
RECLAMANTE: PAULO NELSON MOURÃO AIRES
ADVOGADO: EDMAURO MARCIO FERREIRA TRINDADE
RECLAMADO: MELHOR COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL LTDA. E ORLANDO MENDES CARNEIRO
ADVOGADO: NEWTON CÉLIO PACHECO DE ALBUQUERQUE
DESPACHO: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

PROCESSO: 7ª.VT-1448/1996-3
RECLAMANTE: LUIS ANTONIO PEREIRA SENA
ADVOGADO: ANTONIO DOS SANTOS DIAS
RECLAMADO: CONSTRUTORA BARRA VENTURIERI LTDA.
ADVOGADO: -
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DE QUE NÃO HOUVE POSSIBILIDADE DE ATENDIMENTO, PELA 3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, AO PEDIDO DE ABANDAMENTO.

PROCESSO: 7ª.VT-1574/1996-8
RECLAMANTE: HÉLIO DO PRADO MARTINS
ADVOGADO: HAROLDO SOUZA SILVA
RECLAMADO: CONSTRUTORA VILLA DEL REY LTDA.
ADVOGADO: OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JÚNIOR
DESPACHO: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA E MANIFESTAÇÃO, QUERENDO, ACERCA DO LAUDO PERICIAL JUNTADO AOS AUTOS.

PROCESSO: 7ª.VT-722/2000-5
RECLAMANTE: MIRIAN CAMPOS SERRA
ADVOGADO: OLGA BAYMA DA COSTA
RECLAMADO: CLÍNICA DE DIAGNÓSTICO JERUSALÉM LTDA. E MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO
ADVOGADO: -
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DE QUE NÃO EXISTE CONTRA CORRENTE EM NOME DOS EXECUTADOS.

PROCESSO: 7ª.VT-869/1999-X
RECLAMANTE: SIDCLAY ROCHA DA SILVA
ADVOGADO: ANA MARIA CUNHA DE MELO
RECLAMADO: DROGARIA BIG BEN
ADVOGADO: ANDRÉ LUIZ SALGADO PINTO
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, OS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS PELA EXECUTADA.

PROCESSO: 7ª.VT-1366/1999-0
RECLAMANTE: CARLOS ALBERTO DA COSTA
ADVOGADO: CLAUDIO CESAR NUNES BATISTA
RECLAMADO: JOSÉ NATANAEL MACEDO, JANETE FAGUNDES MACEDO, JOSÉ NATANAEL MACEDO JÚNIOR, TAMÍ FAGUNDES MACEDO
ADVOGADO: ORLANDO MACIEL RODRIGUES
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA À PENHORA.

PROCESSO: 7ª.VT-1831/1999-1
RECLAMANTE: LUANA BARBOSA DA SILVA
ADVOGADO: JOSÉ ACREANO BRASIL
RECLAMADO: R.A. VIANA
ADVOGADO: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DO OFÍCIO REMETIDO PELO DETRAN.

PROCESSO: 7ª.VT-590/1994-9
RECLAMANTE: MARCELA CORREA FERNANDES
ADVOGADO: OLGA BAYMA DA COSTA
RECLAMADO: TELEVENDAS ADMINISTRADORA LTDA.
ADVOGADO: ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA
DESPACHO: À EXECUTADA PARA INDORMAR SE DESEJA ADJUDICAR. CASO NEGATIVO, INDICAR OUTROS BENS DA EXECUTADA À PENHORA.

PROCESSO: 7ª.VT-1537/1999-1
RECLAMANTE: VERA ALICE MOREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO: ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO
RECLAMADO: MIRANDA CONSTRUÇÕES LTDA.
ADVOGADO: -
DESPACHO: À EXECUTADA PARA CIÊNCIA DOS DOCUMENTOS ENCAMINHADOS PELA RECEITA FEDERAL.

PROCESSO: 7ª.VT-2031/1993-9
RECLAMANTE: PEDRO BOGEA DA SILVA
ADVOGADO: EMÍLIA MERENTINA DE SOUSA
RECLAMADO: LÚCIA GONÇALVES, INTERPASS CLUBES
ADVOGADO: -
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA INDICAR OUTROS BENS DA EXECUTADA DE MAIS FÁCIL ALIENAÇÃO TENDO EM VISTA QUE O IMÓVEL ESTÁ PENHOADO HÁ 4 ANOS, SEM SUCESSO NA ARREMATACÃO.

PROCESSO: 7ª.VT-984/2000-2
RECLAMANTE: MARCUS DARLON LEITE
ADVOGADO: ANA MARIA CUNHA DE MELO
RECLAMADO: DISTRIBUIDORA BIG BEN LTDA.

ADVOGADO: ANDRÉ LUIZ SALGADO PINTO
DESPACHO: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

PROCESSO: 7-VT-456/1992-2
RECLAMANTE: HIONE DE JESUS VALENTE GAMA E OUTROS
ADVOGADO: MARY LÚCIA XAVIER COHEN
RECLAMADO: J. SEVERINO SOBRINHO COMÉRCIO
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DE QUE A EXECUÇÃO FOI SUSPensa POR 180 DIAS.

PROCESSO: 7-VT-1926/1999-1
RECLAMANTE: CARLOS ALBERTO CARVALHO TAVARES
ADVOGADO: JOSÉ GERALDO PAIXÃO
RECLAMADO:IVALDO NOGUEIRA PEREIRA
ADVOGADO: VANJA IRENE VIGGIANO SOARES
DESPACHO: AO EMBARGANTE PARA CIÊNCIA DE QUE O BEM NÃO FOI ALIENADO.

PROCESSO: 7-VT-566/1995-8
RECLAMANTE: SILVANE DE FÁTIMA SILVA BALTAZAR
ADVOGADO: ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
RECLAMADO: MEGACHIP TECNOLOGIA EM MANUTENÇÃO ELÉTRICA
ADVOGADO: JOSÉ HELDER CHAGAS XIMENES
DESPACHO: À EXEQUENTE PARA INFORMAR SE DESEJA ADJUDICAR, EM CASO NEGATIVO, INDICAR OUTROS BENS DA EXECUTADA À EXECUTADA, OS QUAIS SEJAM DE MAIS FÁCIL ALIENAÇÃO.

PROCESSO: 7-VT-2275/1992-8
RECLAMANTE: JOSÉ AMAURI AGUIAR LOBO
ADVOGADO: LEONARDO SILVA DA PAIXÃO
RECLAMADO: WARRISS ELETROTÉCNICA LTDA.
ADVOGADO: RICARDO PAULO DE LIMA SAMPAIO
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO DE FL. 182 DOS AUTOS.

PROCESSO: 7-VT-922/2000-2
RECLAMANTE: PEDRO MARTINS DOS SANTOS
ADVOGADO: MANOEL ARCANJO LEMOS DE SOUZA
RECLAMADO: EDNO QUARESMA DE OLIVEIRA
ADVOGADO: AUGUSTO DE JESUS DOS SANTOS REIS
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA E MANIFESTAÇÃO, QUERENDO, ACERCA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA, CONSTANTE À FL. 31-V DOS AUTOS.

PROCESSO: 7-VT-1214/1998-3
RECLAMANTE: BENEDITO SÉRGIO CASTRO FREITAS
ADVOGADO: OLGA BAYMA DA COSTA
RECLAMADO: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO INFANTE DE SAGRES
ADVOGADO: ERLIENE GONÇALVES LIMA
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA COMPARECER À SECRETARIA DA VARA A FIM DE RECEBER SUA CTPS.

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO Nº 6-VT-BLM-1781/00
Reclamante: RAIMUNDO FIGUEIRA CORREIA
Advogado(a): Drª Erika Cruz Monteiro
Reclamado(a): ROMULO GIOIA
Advogado(a): Drª Rosa Cristina Gioia Santos
Conteúdo: Ao reclamado para ciência da sentença, conforme conclusão abaixo transcrita: "EM FACE DO EXPOSTO E MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM. 6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, SEM DIVERGÊNCIA, JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A RECLAMAÇÃO PROPOSTA POR RAIMUNDO FIGUEIRA CORREIA CONTRA ROMULO GIOIA, PARA CONDENAR O RECLAMADO A PAGAR AO RECLAMANTE, EM VALORES A SEREM APURADOS EM LIQUIDAÇÃO: AVISO-PRÉVIO; 13º SALÁRIOS PROPORCIONAIS DE 99/7/12/1) E 2000 (6/12); FÉRIAS SIMPLES 99/00 E PROPORCIONAIS 00/01 (1/12), AMBAS ACRESCIDAS DE UM TERÇO; FGTS COM 40%; MULTA DO ART. 477, PARÁGRAFO 8º DA CLT; SALÁRIOS RETIDOS DE FORMA SIMPLES; SEGURO-DESEMPREGO INDENIZADO; HORAS EXTRAS, ADICIONAL NOTURNO, REPOUSO REMUNERADO E REPERCUSSÕES, ASSEGURADOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, NA FORMA DA LEI. PROCEDE, AINDA, A ANOTAÇÃO DA CTPS, COM OS DADOS DA FUNDAMENTAÇÃO, FAZENDO A SECRETARIA AS COMUNICAÇÕES DE PRAXE À DRT E AO INSS. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS. O RECLAMADO DEVE EFETUAR OS DESCONTOS PERTINENTES À CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, CALCULANDO OS MESMOS, BEM COMO COMPROVANDO, EM JUÍZO, O RECOLHIMENTO, SOB PENA DE EXECUÇÃO, NA FORMA DO PROVIMENTO CR 01/99, BASE PARA LIQUIDAÇÃO: R\$ 240,00 (DUZENTOS E QUARENTA REAIS POR MÊS), TUDO NOS TERMOS, PARÂMETROS E LIMITES DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. CUSTAS, PELO RECLAMADO, EM R\$ 100,00 (CEM REAIS), CALCULADAS SOBRE R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), VALOR QUE SE ARBITRA PARA OS FINS DE DIREITO. CIENTE O RECLAMANTE. NOTIFICAR O RECLAMADO REVEL. NADA MAIS.

PROCESSO Nº 6-VT-BLM-432/00
Reclamante: JOSÉ MARCOS RODRIGUES NOGUEIRA
Advogado(a): Drª Franciulce Esteves Coelho
Reclamado(a): BBC BANCO BRASILEIRO COMERCIAL S/A
Advogado(a): Dr. Luiz Carlos Silva Mendonça
Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 6-VT-BLM-1718/00
Reclamante: NILSON COSTA DINIZ
Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONÇALVES
Reclamado(a): TELECLUBE E TELEPARÁ S/A
Advogado(a): MARIA DE FÁTIMA VASCONCELOS PENNA
Conteúdo: AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, CONFORME CONCLUSÃO ABAIXO TRANSCRITA: "EM FACE DO EXPOSTO E MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, E MM. 6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM DECIDE, SEM DIVERGÊNCIA, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS POR NILSON COSTA DINIZ CONTRA A R. SENTENÇA DE FLS. 87/90, PARA, SANANDO A OMISSÃO APONTADA, JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO DE CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS DA JUSTIÇA GRATUITA, TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFICAR AS PARTES. NADA MAIS.

PROCESSO Nº 6-VT-BLM-171/00
Exequente: SAMUEL ASSUNÇÃO DA SILVA
Advogado(a): TEREZA VÂNIA BASTOS MONTEIRO
Executado(a): MECHE METALÚRGICA e MELCHISEDEC M RAIOL
Advogado(a):
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DO EXECUTADO À PENHORA, NO PRAZO DE 15 DIAS.

PROCESSO Nº 6-VT-BLM-857/00
Reclamante: HÉLIA SOUZA DE OLIVEIRA
Advogado(a): Drª Maria José Cabral Cavalli
Reclamado(a): Mauá Serviços S/A
Advogado(a):
Conteúdo: À RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA QUE A CEF. INFORMOU QUE NÃO FOI POSSÍVEL LOCALIZAR A CONTA VINCULADA DO FGTS COM OS DADOS FORNECIDOS. DEVERÁ V.S.A. MANIFESTAR-SE NO PRAZO DE 15 DIAS.

PROCESSO Nº 6-VT-BLM-623/96
Reclamante: CARLINDO PARENTE NOGUEIRA
Advogado(a): RONALDO BENTES BATISTA
Reclamado(a): BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A
Advogado(a): PAULO BRITO CHERMONT
Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR AGRADO DE PETIÇÃO, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 6-VT-BLM-865/95
Exequente:IVALDO FERREIRA DE MELO JÚNIOR
Advogado(a): MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO R. AMORIM
Executado(a): BANCO ECONÓMICO S/A
Advogado(a): MARIA ROSÂNGELA DA SILVA COELHO DE SOUZA
Conteúdo: AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA ACERCA DA SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO. CONCLUSÃO: ISTO POSTO, DECIDO JULGAR PROCEDENTES, EM PARTE, OS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR BANCO ECONÓMICO S/A NA RECLAMAÇÃO EM QUE LITIGA CONTRA IVALDO FERREIRA DE MELO JÚNIOR PARA DETERMINAR A EXCLUSÃO DOS JUROS DE MORA E O CÁLCULO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO.

PROCESSO Nº 6-VT-BLM-291/99
Exequente: RAIMUNDO NONATO SANTANA LEAL E RUI GUILHERME TENÓRIO CARDOSO LOPES
Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONÇALVES
Executado(a): EXPERT ENGENHARIA LTDA.
Advogado(a):
Conteúdo: Ao exequente para se manifestar acerca da certidão do sr. Oficial de Justiça à fl. 103 dos autos, no prazo de 5 dias, bem como acerca da petição de fl. 104 e documentos anexos.

PROCESSO Nº 6-VT-BLM-19/91
Exequente: RAIMUNDO LIMA ALVES
Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Executado(a): EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - EBCT
Advogado(a): ANTONIO CÂNDIDO BARRA M. DE BRITO
Conteúdo: À EXECUTADA PARA TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA A FL. 440 DOS AUTOS.

PROCESSO Nº 6-VT-BLM-183/93
Reclamante: FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES
Advogado(a): Antonio Alves da Cunha Neto
Reclamado(a): CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA
Advogado(a): Paulo Sérgio R. de Moraes e Outros
Conteúdo: AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA QUE FOI TRANSFERIDA A QUANTIA DE R\$3.190,31 DESTES AUTOS PARA O PROCESSO Nº 6-VT-757/95-4

PROCESSO Nº 6-VT-BLM-1129/98
Exequente: JOÃO BATISTA NUNES DOS SANTOS
Advogado(a): MARIAL BEZERRA DO NASCIMENTO
Executado(a): EMPREITEIRA DE SERVIÇOS GERAIS DA AMAZÔNIA, BENEDITO SANTOS DIAS E OZIMAR VASCONCELOS
Advogado(a):
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA PRAÇA MARCADA PARA O DIA 13/12/00, ÀS 14:00AS.

PROCESSO Nº 6-VT-BLM-153/99
Exequente: OZIMAR DO CARMO SILVA
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Executado(a): DEPOSITO DE SERVEJA M. R. SANTOS PAES e PEDRO JADIR SANTOS PAES
Advogado(a): JOSÉ LUIZ FLEXA ALVES
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA QUE INDIQUE PRECISAMENTE OS BENS QUE PRETENDE VER PENHORADO.

PROCESSO Nº 6-VT-BLM-1508/00
Reclamante: MARIA DE NAZARE PEREIRA DE SOUZA
Advogado(a): Paulo Flávio Marçal
Reclamado(a): LUIZ FERNANDES RODRIGUES
Advogado(a): Kulkamp Advocacia S/C
Conteúdo: AO RECLAMADO PARA PAGAR EM 48 HORAS A PRIMEIRA PARCELA DO ACORDO.

PROCESSO Nº 6-VT-BLM-1947/92
Exequente: PEDRO FURTADO DOS SANTOS
Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA
Executado(a): EMATER
Advogado(a): RAIMUNDO PAULO DE OLIVEIRA DIAS.
Conteúdo: À EXECUTADA PARA TOMAR CIÊNCIA QUE FOI LIBERADA A PENHORA DE FL. 423/VERSO DESTES AUTOS.

PROCESSO Nº 6-VT-BLM-57/97
Reclamante: FERNANDO JOSÉ PENA MOURÃO
Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS
Reclamado(a): CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA
Advogado(a): PAULO SÉRGIO RODRIGUES DE MORAES
Conteúdo: À RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA QUE FOI TRANSFERIDO DESTES AUTOS PARA O PROCESSO Nº 6-757/95-4 A IMPORTÂNCIA DE R\$12.845,16

PROCESSO Nº 6-VT-BLM-1781/99
Reclamante: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA PALHETA
Advogado(a): RAIMUNDO KULKAMP - PA6158
Reclamado(a): HSBC BANK BRASIL S/A
Advogado(a): PAULO BRITO CHERMONT - PA1071
Conteúdo: AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA HOMOLOGAÇÃO DO ACORDO DE FLS. 305/307 DOS AUTOS PARA QUE PRODUZA TODOS OS EFEITOS JURÍDICOS E LEGAIS, RESSALVANDO QUE A QUITAÇÃO É RESTRITA ÀS PARCELAS POSTULADAS NO PRESENTE PROCESSO. À EXECUTADA PARA COMPROVAR OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS E IMPOSTO DE RENDA, NO PRAZO DE DEZ DIAS.

PROCESSO Nº 6-VT-BLM-1631/00
Exequente: JOSÉ REGINALDO PASTANA DE FREITAS
Advogado(a): REINALDO TORRES MIRANDA
Executado(a): PAULO FRANCISCO PACHECO QUARESMA
Advogado(a): JOSÉ FRANCISCO PACHECO
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA PETIÇÃO DE FL. 19/23, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 6-VT-BLM-1627/92
Exequente: PEDRO CARMO DE SOUZA
Advogado(a): ERLIENE GONÇALVES
Executado(a): COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
Advogado(a): RAIMUNDO NONATO PAIXÃO TEIXEIRA
Conteúdo: À EXECUTADA PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO DE FL. 411/VERSO. DEVENDO COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO E FISCAIS NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

PROCESSO Nº 6-VT-BLM-1597/95
Exequente: EXPEDITO DOS SANTOS FRADE
Advogado(a): MARIA DO SOCORRO G. DO NASCIMENTO
Executado(a): RODOMAR LTDA.
Advogado(a): MARIA DO SOCORRO G. DO NASCIMENTO
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO DE FL. 271 DOS AUTOS, DEVENDO REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.

PROCESSO Nº 6-VT-BLM-329/97
Exequente: CLARA CÉLIA MACEDO DE MIRANDA
Advogado(a): RUBEM CARLOS DE SOUZA
Executado(a): CENTRO EDUCACIONAL FUNDAÇÃO IBIFAM e INDÚSTRIA BIOLÓGICA FARMACEUTICA AMAZÔNIA S/A
Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO OFÍCIO E DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS PELO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DE ICOARACI, AS FLS. 272/278 DOS AUTOS.

PROCESSO Nº 6-VT-BLM-2001/93
Exequente: PEDRO NOLASCO MADEIRA FILHO
Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO
Executado(a): ORLANDO MAUÉS CONSTRUÇÕES LTDA.
Advogado(a):
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA EM DEZ DIAS, SE MANIFESTAR ACERCA DA INFORMAÇÃO DE FLS. 331/VERSO.

PROCESSO Nº 6-VT-BLM-929/99
Exequente: AUGUSTINHO LIMA DE OLIVEIRA
Advogado(a): SEBASTIÃO SANTOS SILVA FILHO
Executado(a): VITÓRIA ENGENHARIA LTDA.
Advogado(a):
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA, EM DEZ DIAS, MANIFESTAR-SE ACERCA DOS DOCUMENTOS DE FLS. 94/109 DOS AUTOS.

PROCESSO Nº 6-VT-BLM-49/98
Exequente: ANTONIO SOUZA DA SILVA
Advogado(a): CLAUDIO LOPES BUENO
Executado(a): CENTRO EDUCACIONAL FUNDAÇÃO IBIFAM
Advogado(a):
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA, EM CINCO DIAS, MANIFESTAR-SE ACERCA DAS HABILITAÇÕES DE CRÉDITOS DA MASSA FALIDA, IBIFAM S/A, APRESENTADA PELO JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DE ICOARACI.

PROCESSO Nº 6-VT-BLM-505/94
Exequente: FRANCISCO JAQUES BELÉM
Advogado(a): Dr. Eliezer Francisco da Silva Cabral
Executado(a): CONSTRUTORA ALMIRANTE LTDA
Advogado(a): Dr. José Maria Tuma Haber
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA, EM CINCO DIAS, MANIFESTAR O SEU INTERESSE EM ADJUDICAR O BEM PENHORADO.

PROCESSO Nº 6-VT-BLM-101/94
Exequente: MÁRIO LÚCIO COUTINHO QUEIROZ
Advogado(a): MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI
Executado(a): A MONTE ALEGRE LTDA.
Advogado(a): SIMONE EDORON MACHADO
Conteúdo: AS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA QUE FORAM LIBERADOS OS BENS PENHORADOS À FL. 174 DOS AUTOS.

PROCESSO Nº 6-VT-BLM-815/92
Exequente: FRANCISCO ANTONIO DE ARAÚJO E SOUZA
Advogado(a): ANTONIO CÂNDIDO BARRA MONTEIRO DE BRITO
Executado(a): SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO
Advogado(a):
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA QUE A 3ª VT DE BRASÍLIA, INFORMOU QUE FOI EXPEDITO MANDADO DE PENHORA EM 31/10/00, ESTANDO A CPE. AGUARDANDO O CUMPRIMENTO DO MANDADO.

PROCESSO Nº 6-VT-BLM-1585/91
Reclamante: ADMIR ROSÁRIO DE ANDRADE E OUTROS
Advogado(a): DEUSDEDITH FREIRE BRASIL
Reclamado(a): UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
Advogado(a):
Conteúdo: AOS RECLAMANTES PARA APRESENTAREM SEUS RECIBOS SALARIAIS REFERENTES AOS MESES DE ABRIL E MAIO DE 1988, PARA ELEBORAÇÃO DOS CÁLCULOS.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 383/99
Exequente: SEBASTIÃO COSTA LIMA
Advogado(a): CARMEM LÚCIA BRAUN QUEROZ
Executado(a): POLO ENGENHARIA LTDA E OUTROS
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR SE INTERESSE EM ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS, EM SUBSTITUIÇÃO A SEU CRÉDITO, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1065/91
Reclamante: ALCYONE BEATRIZ DE OLIVEIRA E OUTROS
Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA
Reclamado(a): INSTITUTO NACIONAL DE ASSIST. MED. PREV. SOCIAL
Conteúdo: AOS RECLAMANTE PARA TOMAREM CIÊNCIA DA SENTENÇA DE IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS. CONCLUSÃO: À LUZ DO EXPOSTO E O MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, ACOELHO, EM PARTE, A IMPUGNAÇÃO À LIQUIDAÇÃO PROPOSTA POR UNIÃO FEDERAL CONTRA ALCYONE BEATRIZ DE OLIVEIRA, ELIAS ALVES FERNANDES, JOÃO EDENILSON SORIANO PANTOJA, LUCILEIA NOBRE DO ESPÍRITO SANTO, MANOEL RAMOS DA LUZ FILHO, MIRIAN DA SILVA DIAS, MARIA DE FÁTIMA DESOUSA VEIGA, NILZA MARIA DA COSTA NASCIMENTO, ORLANDO DA SILVA E PAULO ROBERTO DOSSANTOS FARIAS, DETERMINANDO A RETIFICAÇÃO DOS CÁLCULOS, PARA QUE OS JUROS DE MOROSIA E A CORREÇÃO MONETÁRIA SEJAM APURADOS APENAS ATÉ A DATA DO EFETIVO PAGAMENTO DO PRINCIPAL. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1857/98
Reclamante: JORGE MESSIAS LEÃO
Advogado(a): CARLOS THADEU VAZ MOREIRA
Reclamado(a): EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA
Advogado(a): JOSÉ RONALDO VIEIRA
Conteúdo: AS PARTES PARA APRESENTAREM OS RECIPIENTES SALARIAIS DO RECLAMANTE, REFERENTES AOS MESES DE MAIO E JUNHO DE 1990, BEM COMO AS FICHAS FINANCEIRAS QUE CONTENHAM A EVOLUÇÃO SALARIAL DE TODAS AS CATEGORIAS DA RECLAMADA, INCLUSIVE A FUNÇÃO DO RECLAMANTE QUE ERA DE ARTIFECE, REFERÊNCIA 13, A PARTIR DE JANEIRO DE 1995, ATÉ ESTA DATA. EM CASO DA RECLAMADA NÃO ATENDER À SOLICITAÇÃO, ESTA SERÁ ARBITRADA A REMUNERAÇÃO CORRESPONDENTE A 8,65 SALÁRIOS MÍNIMOS.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 813/91
Reclamante: CLÉA EUNICE DE AZEVEDO E OUTROS
Advogado(a): DEUSDEDITH FREIRE BRASIL E OUTROS
Reclamado(a): UNIÃO FEDERAL - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA HOMOLOGAÇÃO DOS CÁLCULOS AS FLS. 274/288 DOS AUTOS. TOTAL DEVIDO R\$2.351,08

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 487/97
Exequente: JOSEFA ANTÔNIA DE SOUZA MEDEIROS
Advogado(a): RUBEM CARLOS DE SOUSA
Executado(a): CENTRO EDUCACIONAL GRUPO IBIFAM
Conteúdo: AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO OFÍCIO E DOCUMENTOS JUNTADOS PELO JUÍZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DE ICOARACI AS FLS. 280/286 DOS AUTOS.

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Doutor Marco Plínio da Silva Aranha, Juiz do Trabalho Substituto. Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 05/12/2000, às 14:30 horas, na sede desta Vara, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6ºVTB-1061/2000-3, em que é exequente CONCEIÇÃO JESUS BARRETO PAIXÃO e é executado ALFREDO PEREIRA GOMES, constante do seguinte: Uma impressora marca EPSON LX 300, semi-nova, completa, em bom estado e funcionando. Avaliada em R\$600,00 (seiscentos reais). Referido bem encontra-se em mãos do fiel depositário, Sr. ALFREDO PEREIRA GOMES (executado), TV. 03 DE MAIO, 663 - FÁTIMA. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara. Aos 10 de novembro de 2000. Eu (Marcus Oliveira), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (Jânio Luiz Marques Trindade), Diretor de Secretaria, em substituição, subscrevi.

Marco Plínio da Silva Aranha
Juiz do Trabalho

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO (PRAZO DE CINCO DIAS)

O Doutor Marco Plínio da Silva Aranha, Juiz do Trabalho Substituto. Pelo presente EDITAL fica citado o reclamado SISTO MELLEN, estabelecido em local incerto e não sabido, executado nos autos do Processo 6ºVTB-1420/2000-5, em que é reclamante ANTONIO GUEDES MARINHO LEÃO, para pagar em 48 (quarenta e oito horas) ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$-1.950,00 (hum mil e novecentos e cinquenta reais), a qual será reajustada até a data do pagamento, correspondentes a:

QUANTIAS A SEREM PAGAS	
Princ. Corrigido	1.500,00
Multa de 30%	450,00
TOTAL DEVIDO	1.950,00

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para garantir o integral pagamento da dívida.
O QUE SE CUMPRAR NA FORMA DA LEI
E para que chegue ao conhecimento do EXECUTADO, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara. Aos 10 de novembro de 2000. Eu (Marcus Oliveira), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (Jânio Luiz Marques Trindade), Diretor de Secretaria, em substituição, subscrevi.

Marco Plínio da Silva Aranha
Juiz do Trabalho

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 719/99
Exequente: MARCELO PAULO DA CONCEIÇÃO
Advogado(a): OSCAR MARIA DE ALENCAR FERNANDES
Executado(a): CARVALHO E BANNACH LTDA.

Advogado(a): ARMANDO GRELLO CABRAL
Conteúdo: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO CONFORME A SEGUIR: CONCLUSÃO: "EM FACE DO EXPOSTO, REJEITO OS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR CARVALHO E BANNACH LTDA EM FACE DE MARCELO PAULO DA CONCEIÇÃO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO." Em 27/10/2000, Juiz MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 755/00
Exequente: MESSIAS PEREIRA DA SILVA
Advogado(a): Drª Olga Bayma da Costa
Executado(a): EGEQUIPE ENGENHARIA LTDA
Conteúdo: TOMAR CIÊNCIA DA PETIÇÃO DA EMPRESA MARKO ENGENHARIA E COMÉRCIO IMOBILIÁRIO LTDA, CONSTANTE DE FL. 36 DOS AUTOS, PARA OS DEVIDOS FINIS, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 771/98
Exequente: CARLOS ALBERTO IGARASHI
Advogado(a): Kulkamp Advocacia S/C
Executado(a): BANCO HSBC BANNERINDUS S/A
Advogado(a): PAULO BRITO CHERMONT e Outros
Conteúdo: AO RECLAMADO-EXECUTADO PARA TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO E IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS, CONFORME CONCLUSÃO A SEGUIR: "ISTO POSTO, DECIDO REJEITAR OS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO E ACOLHER EM PARTE IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS OPOSTA POR CARLOS ALBERTO IGARASHI, DETERMINANDO A RETIFICAÇÃO DAS PARCELAS INDICADAS NA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. NOTIFICAR AS PARTES." Em 27/10/2000, Juiz MARCO PLÍNIO DA SILVA ARANHA.

3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 432/2000

Pelo presente EDITAL fica notificado VARG CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, reclamado, que se acha em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo 3º VT - 444/2000-3, em que é reclamante ANTONIO CAMPELO RODRIGUES E OUTROS, a tomar ciência que foi convertido em penhora o depósito de fls. 261 dos autos, no valor de R\$ 4.313,09 (Quatro mil trezentos e treze reais e nove centavos) oriundo do processo 3º VT - 530/2000-7, Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Belém, aos 20 dias do mês de novembro do ano de dois mil. ANGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho da 3ª Vara de Belém.

Pelo presente EDITAL DE CITAÇÃO nº 433/2000, fica R G B PRODUTOS REGIONAIS LTDA, executada, que se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo nº 3º VT - 1597/2000-0, em que figura como exequente DEJALMA FERREIRA DA SILVA, CITADO para pagar, no prazo de 48 horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ - 1.370,74 (UM MIL TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), a título de:

Principal	1.370,74
Total Devido	1.370,74

Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Belém, ao 20 dia do mês de novembro de 2000, A Doutora ANGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho Substituta, Titular em exercício da Terceira Vara do Trabalho de Belém.

3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 434/2000

Pelo presente EDITAL fica notificado JOÉLCIO FERREIRA MIRANDA, fiel depositário (reclamado), que se acha em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo 3º VT - 542/1997-8, em que é reclamante MARIA GORETE BARRA SANTANA, a tomar ciência que deve apresentar os bens penhorados as fls. 27 que estão sob sua guarda, no prazo de 48 horas sob pena de restar caracterizada a condição de infiel depositário e expedido Mandado de Prisão. Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Belém, aos 20 dias do mês de novembro do ano de dois mil. ANGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho da 3ª Vara de Belém.

3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 435/2000

Pelo presente EDITAL fica notificado PAIVA VEÍCULOS E ACESSÓRIOS LTDA, reclamado, que se acha em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo 3º VT - 631/2000-2, em que é reclamante ANTONIO CAMPELO RODRIGUES E OUTROS, a tomar ciência que foi convertido em penhora o depósito de fls. 63 dos autos, no valor de R\$ 13,00 (Treze reais) oriundo do Banco Itaú. Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Belém, aos 20 dias do mês de novembro do ano de dois mil. ANGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho da 3ª Vara de Belém.

3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 436/2000

Pelo presente EDITAL fica notificado COLÉGIO LAMARCA, reclamado, que se acha em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo 3º VT - 1507/1999-3, em que é reclamante JANE CÉLIA CASTRO PEREIRA, a tomar ciência que deve comprovar no prazo de 10 dias, o recolhimento das contribuições previdenciárias, em original ou cópia autenticada nos termos do provimento 01/99 da Corregedoria Regional. Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Belém, aos 20 dias do mês de novembro do ano de dois mil. ANGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho da 3ª Vara de Belém.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

RELAÇÃO 66/2000 - 2ª TURMA JULGADO EM 25.20 E 08.11.2000

ACÓRDÃO TRT-8ª/2ª T RO 3982/2000. RECORRENTES: PONTE IRMÃO & CIA. LTDA. Dr. Mauro Mendes da Silva e outros. ANTONIO MÁRIO BARRETO DA ROCHA FILHO. Drª Paula Frassinetti Coutinho da Silva Mattos e outros. RECORRIDOS: OS MISMOS. RELATOR: Juiz Wilson Schuber. EMENTA: Uma vez ajustado em norma coletiva de trabalho o pagamento de salário fixo mais comissão para os vendedores, deve a reclamada pagar ao seu empregado vendedor, além da comissão previamente ajustada, o salário fixo, como assegurado em norma coletiva de trabalho. DECISÃO: ACORDAM O JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA E DO ADESIVO DO RECLAMANTE, NÃO CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE DE FLS. 129/121, PORQUE

INCABÍVEL NA ESPÉCIE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO ADESIVO DO RECLAMANTE PARA REFORMAR EM PARTE A R. SENTENÇA E INCLUIR NA CONDENAÇÃO A PARCELA DE SALÁRIO FIXO DE R\$120,00 A PARTIR DE MARÇO DE 1997 A FEVEREIRO DE 1999 E DE R\$130,00 A PARTIR DE MARÇO DE 1999 ATÉ A DATA DO DESLIGAMENTO, NOS TERMOS DA CLÁUSULA V, DAS NORMAS COLETIVAS DE FLS. 29/49; MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS PELA RECLAMADA DE R\$60,00 CALCULADAS SOBRE R\$3.000,00, PARA ESSE FIM ARBITRADO.

ACÓRDÃO/TRT/8ª-2ªT/REXOFF/RO 4521/2000. RECORRENTE: SANDRA MARIA ROCHA DE SOUZA. Dr. João José da Silva Maroja e outros. RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - SETEPS. Drª Giselle Benarroch Barcessat. RELATOR: Juiz Wilson Schuber. EMENTA: REAJUSTE SALARIAL - SENTENÇA NORMATIVA - ENTE DE DIREITO PÚBLICO. Tendo a FBESP sido parte na Semeça Normativa e, após sua extinção pelo Estado do Pará, fica este ente de Direito Público sujeito ao cumprimento de suas cláusulas. Não há nenhuma violação de norma constitucional e nem de Leis Ordinárias na sentença que condena o Estado do Pará ao pagamento de reajustes salariais decorrentes de Semeça Normativa. DECISÃO: ACORDAM O JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA REMESSA EX OFFICIO E DO RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMANTE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHES PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS; AINDA, SEM DIVERGÊNCIA, DETERMINAR APENAS, COM BASE NO ART. 833, DA CLT, A CORREÇÃO DO ERRO DE DIGITAÇÃO CONSTANTE DA FUNDAMENTAÇÃO E DA PARTE DISPOSITIVA DO DECISUM QUANTO AO ANO EM QUE FOI CONCEDIDO O REAJUSTE DE 20%, QUE DEVERÁ SER CONSIDERADO MAIO DE 1987 E NÃO MAIO DE 1997, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO/TRT/8ª-2ªT/RO 4319/2000. RECORRENTES: DISTRIBUIDORA GUARAPARI LTDA e L. SOUZA REPRESENTAÇÕES LTDA. Dr. Newton Célio Pacheco de Albuquerque e outros. RECORRIDO: PAULO ALVES DA SILVA. Dr. Antônio Rodrigues Ferreira Filho. RELATOR: Juiz Wilson Schuber. EMENTA: Havendo prova robusta nos autos de que as empresas reclamadas tinham por hábito uma utilizar-se de talões de pedido da outra para efetivação de vendas de seus produtos e que o sócio de uma praticava atos em nome da outra empresa, deve ser reconhecida a existência de grupo econômico. DECISÃO: ACORDAM O JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE DE PARTE-EXCLUSÃO DA LIDE DA RECLAMADA L. SOUZA REPRESENTAÇÕES LTDA., POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA REFORMAR A R. DECISÃO RECORRIDA E EXCLUIR DA CONDENAÇÃO O DEPÓSITO DE FGTS DO MÊS DE NOVEMBRO/99; E, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS EM PARTE OS EXM'S JUÍZES RELATOR E ELIZABETH NEWMAN, QUE EXCLUÍAM AINDA A MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, IMPOSTA NA R. SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MANTER A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

Belém, 17 de novembro de 2000
NÁDIA MARIA RICKMANN FOLHA
Secretária da 2ª Turma

PAUTA DE JULGAMENTO DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 22.11.2000, QUARTA-FEIRA, A PARTIR DAS 14,00 HORAS

01. PROCESSO TRT SE AR 2294/2000. AUTORA: COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP (Drª Suzy Elizabeth Cavalcante Koury e outros). REU: JOSÉ MARIA GUEDES NOGUEIRA (Drª Angélica Patrícia Sousa de Almeida e outros). RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. REVISORA: Juíza Lygia Oliveira. Impedida: Juíza Rosita Nassar.

02. PROCESSO TRT SE AA 1122/2000. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procurador: Dr. Lóris Rocha Pereira Júnior). RÉUS: SINDICATO DOS EMPREGADOS RURAIS DOS MUNICÍPIOS DE MOJÚ, TAILÂNDIA, ACARÁ E BREU BRANCO - SERMTAB, CRAI - COMPANHIA REAL AGROINDUSTRIAL (Drª Vanja Irene Viggiano Soares e outros), AGROPALMA S/A (Drª Vanja Irene Viggiano Soares e outros) e COMPANHIA AGROINDUSTRIAL DO PARÁ - AGROPAR (Drª Vanja Irene Viggiano Soares e outros). RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. REVISORA: Juíza Elizabeth Newman.

03. PROCESSO TRT SE AA 3726/2000. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procurador: Dr. José Cláudio Monteiro de Brito Filho). RÉUS: SINDICATO DOS PROPAGANDISTAS PROPAGANDISTAS-VENDEDORES E VENDEDORES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS NO ESTADO DO PARÁ (Dr. Raimundo César Ribeiro Caldas) e TAKEDA COMÉRCIO LTDA (Dr. Paulo André Vieira Serra e outros). RELATOR: Juiz Luiz Albano Lima. REVISORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

SEÇÃO ESPECIALIZADA RELAÇÃO Nº 58/2000 (SESSÃO 16.11.2000)

01. ACÓRDÃO TRT SE ED/AREG 4987/2000. EMBARGANTE (S): ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN. Procurador: Dr. Graco Ivo Alves Rocha Coelho. EMBARGADO (S): JOSÉ HIGINO PARAENSE DA COSTA. Dr. José Heine Maués e outros. PROLATORA: Juíza Lygia Oliveira. EMENTA: Embargos de declaração rejeitados - Inexistência de qualquer dos vícios previstos no art. 535 do CPC. Inexiste no v. acórdão embargado qualquer dos defeitos previstos na legislação processual civil, que ensejem o manejo dos declaratórios, para efeito de esclarecimento ou correção. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS

PRESENTE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR NÃO HAVER OMISSÃO A SANAR OU CONTRADIÇÃO A ESPANCAR OU ESCLARECER NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO. PROLATOU O ACÓRDÃO A EX.MA JUÍZA LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA.

02. ACÓRDÃO TRT SE ED/AR 5752/1999. (MCI 5780/99) EMBARGANTE(S): SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO PARÁ. Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo. EMBARGADO(S): CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Dirce Cristina Furtado Nascimento e outros. PROLATORA: Juíza Lygia Oliveira. EMENTA: Embargos de declaração rejeitados - Inexistência de qualquer dos vícios previstos no art. 535 do CPC. Inexiste no v. acórdão embargado qualquer dos defeitos previstos na legislação processual civil, que ensejam o manejo dos declaratórios, para efeito de esclarecimento ou correção. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIREM NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO QUALQUER DOS VÍCIOS PREVISTOS NO ARTIGO 535 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. PROLATOU O ACÓRDÃO A EX.MA JUÍZA LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA.

03. ACÓRDÃO TRT SE A REG 5242/2000. AGRAVANTE(S): FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA. Advogado(s): Dr. Rosimário Arrais e outros. AGRAVADO(S): MASSA FALIDA DA ENCOLS/A - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA. Advogado(s): Dr.ª Mariakda Azevedo Bezerra e outros. RELATOR: JUIZ JOSÉ AUGUSTO FIGUEIREDO AFFONSO. EMENTA: AGRAVO REGIMENTAL - MANUTENÇÃO DE DESPACHO QUE NÃO CONHECEU DE RECLAMAÇÃO CORRECCIONAL - Havendo possibilidade do manuseio de recurso contra o ato do MM Juízo de 1º grau, inclusive já interposto - Agravo de Petição - afastado o uso de Reclamação Correccional. Assim, há que ser mantido o despacho da Exmª Sr. Juíza Togada no exercício da Correccional que não conheceu da Reclamação Correccional, por ser inabível na espécie. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO REGIMENTAL, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER O R. DESPACHO AGRAVADO. TUDO CONSOANTE OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS DE R\$-20,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$-1.000,00, PELO AGRAVANTE.

04. ACÓRDÃO TRT SE AR 2477/2000. AUTOR: PENTA PENA TRANSPORTES AÉREOS S/A. Dr. Nelson Rubens Roffee Borges e outros. RÉU: EUCLIDES LOURINHO BARBOSA JUNIOR. Dr. José Maria Castro Castilho. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA. VIOLAÇÃO LITERAL À LEI. INEXISTÊNCIA. Inexistindo violação literal à texto legal, pretendendo a autora tão somente a modificação da r. decisão rescindenda através do reexame da prova, utilizando a ação rescisória como se fora um recurso, não há como dar-se procedência à aludida ação. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A PRESENTE AÇÃO RESCISÓRIA POR ABSOLUTA FALTA DE AMPARO LEGAL. CUSTAS PELA AUTORA DE R\$200,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO DE R\$10.000,00.

05. ACÓRDÃO TRT SE AA 2745/2000. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO Procurador: Dr. José Cláudio Monteiro de Brito Filho. RÉUS: FACEPA - FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA e - SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE PAPEL, CELULOSE, PASTA DE MADEIRA PARA PAPEL, PAPELÃO E CORTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E AMAPÁ. Dr. Raimundo César Ribeiro Caldas. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. EMENTA: CONTRIBUIÇÃO CAMPANHA SALARIAL. ILEGALIDADE DE CLÁUSULA DE CONVENÇÃO COLETIVA QUE FIXA DESCONTO DOS SALÁRIOS DE TRABALHADORES NÃO ASSOCIADOS. PRINCÍPIO DA LIBERDADE SINDICAL. CONTIDO NO ART. 8º, CAPUT, E INCISO V, DA CF. É ilegal cláusula de convenção coletiva que fixa contribuição para todos os integrantes da categoria profissional, mesmo que não associados do sindicato convenente, posto que atenta contra o princípio da liberdade de sindicalização, insculpido nos dispositivos constitucionais acima, uma vez que no direito de não filiar-se está inserido o direito de não contribuir para a entidade sindical, a não ser que a contribuição seja determinada por lei. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONSIDERAR REGULAR A PRESENTE AÇÃO ANULATÓRIA, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR AS QUESTÕES PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO, ILEGITIMIDADE ATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO E ILEGITIMIDADE PASSIVA DA DEMANDADA FACEPA - FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S/A; NOMÉRITO, POR MAIORIA, VENCIDOS OS EX.MOS. JUÍZES ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR E GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO, QUE DAVAM EM PARTE PROCEDÊNCIA À AÇÃO COM RELAÇÃO AOS NÃO ASSOCIADOS, E O EX.MO. JUIZ RAIMUNDO DE SOUSA MACHADO, QUE JULGAVA A AÇÃO TOTALMENTE IMPROCEDENTE, JULGAR EM PARTE PROCEDENTE A AÇÃO PARA DECLARAR A NULIDADE DA CLÁUSULA XXI DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO VIGENTE DE 01.05.2000 A 30.04.2001; AINDA POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EX.Mª JUÍZA ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR, QUE DETERMINAVA A DEVOLUÇÃO DE DESCONTOS NOS PRÓPRIOS AUTOS, INDEFERIR OS PEDIDOS DE DEVOLUÇÃO DE DESCONTOS E DE MULTA PELO DESCUMPRIMENTO DA DECISÃO, MANTENDO, AINDA, A LIMINAR DEFERIDA ÀS FLS. 34/35 DOS AUTOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS DE R\$400,00, PELOS RÉUS, CALCULADAS SOBRE O VALOR DADO À CAUSA DE R\$20.000,00.

06. ACÓRDÃO TRT SE AA 3247/2000. AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procurador: Dr. Hideraldo Luiz de Souza Machado. RÉUS: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO, HIGIENE, LIMPEZA E SIMILARES DO ESTADO DO PARÁ - SINEIPA. Dr. Jádler Kawage David e outra e SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - SEAC/PA. Dr. Mauro Hermes Franco Figueiredo. RELATORA: Juíza Maria Joaquina Rebelo. EMENTA: CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA - NÃO ASSOCIADOS. ILEGALIDADE DE CLÁUSULA DE CONVENÇÃO COLETIVA QUE FIXA DESCONTOS DOS SALÁRIOS DE TRABALHADORES NÃO ASSOCIADOS. PRINCÍPIO DA LIBERDADE SINDICAL. CONTIDO NO ART. 8º, CAPUT, E INCISO V, DA CF. É ilegal cláusula de convenção coletiva que fixa contribuição para os não associados do sindicato convenente, posto que atenta contra o princípio da liberdade de sindicalização, insculpido nos dispositivos constitucionais acima, uma vez que no direito de não filiar-se está inserido o direito de não contribuir para a entidade sindical, a não ser que a contribuição seja determinada por lei. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONSIDERAR REGULAR A PRESENTE AÇÃO ANULATÓRIA, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE EXTINÇÃO DO PROCESSO ARGUIDA PELO DEMANDADO SEAC/PA - SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ; NO

MÉRITO, POR MAIORIA, VENCIDOS OS EX.MOS. JUÍZES ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR E GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO, QUE DAVAM EM PARTE PROCEDÊNCIA À AÇÃO COM RELAÇÃO AOS NÃO ASSOCIADOS, E O EX.MO. JUIZ RAIMUNDO DE SOUSA MACHADO, QUE JULGAVA A AÇÃO TOTALMENTE IMPROCEDENTE, JULGAR EM PARTE PROCEDENTE A AÇÃO PARA DECLARAR A NULIDADE DA CLÁUSULA II - CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA/NÃO ASSOCIADOS, DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO VIGENTE DE 01.05.2000 A 30.04.2001, DEVENDO OS RÉUS PROVIDENCIAREM A AFIKAÇÃO DE 10 (DEZ) CÓPIAS DESTA ACÓRDÃO NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS APÓS A PUBLICAÇÃO DO MESMO, EM LOCAIS PÚBLICOS E DE ACESSO DIÁRIO E FÁCIL A TODA A CATEGORIA DOS TRABALHADORES, INDEFERINDO O PEDIDO DE APRESENTAÇÃO DE RELAÇÕES DE REPASSE DE DESCONTOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS DE R\$100,00, PELOS RÉUS, CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R\$5.000,00.

Belém, 17 de novembro de 2000.
MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA
Secretária da Seção Especializada

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

SEÇÃO ESPECIALIZADA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 72/2000
PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRA-RAZÕES

Pelo presente EDITAL, ficam notificados, para apresentarem CONTRA-RAZÕES, no prazo legal, os nos seguintes processos: PROCESSO TRT SE A REG/MS 4249/2000. RECORRENTE: COMPANHIA DOCAS DO PARÁ (Dr.ª Suzy Elizabeth Cavalcante Koury e outros). RECORRIDOS: BENEDITO DE SOUZA MONTEIRO, EDEVAR FIGUEIRA DE CASTRO, JOSÉ JENUINO FERREIRA, JOSÉ DE JESUS CORDEIRO DE ARAUJO, JOSÉ MARIA FELIX DOS SANTOS, WALDIR JOSÉ POJO DE BRITO, RAIMUNDO JORGE COSTA GOMES e SANDOVAL GONÇALVES DA SILVA. PROCESSO TRT SE AR 5534/1999. RECORRENTE: M.L. COSTA LTDA. JUAREZ GOMES DE MAGALHÃES e MARIA IOLANDA SOUSA DA COSTA (Dr. José Wilson Malheiros da Fonseca e outros). RECORRIDO: PAULO SÉRGIO SOUZA DA COSTA (Dr.ª Ângela de Oliveira Monteiro e outros). PROCESSO TRT SE AR 5535/1999. RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ (SUCESSOR LEGAL DO EXTINTO INST (Procurador: Dr. José Aloysio Cavalcante Campos). RECORRIDOS: LINDOMAR LÚCIA DA CRUZ SALDANHA, JINAH DE ALMEIDA E SILVA, ALBERTO JOSÉ SILVA TOBIAS, HITOSHI HISHI, HELIANA BRITO FRANCO, MARIA REGINA COU TO LOUREIRO, ANA MARIA CORRÊA PENALBER e CARLOS MOURA DOS REIS (Dr. José Maria Lusquinhos dos Santos e outros).

Belém, 16 de novembro de 2000.
MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA
Secretária da Seção Especializada

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

RELAÇÃO 65/00

3ª TURMA - SESSÃO: 13-11-00

RITO ORDINÁRIO - ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 4758/00. RECORRENTE: EDSON PEIXOTO DE SOUZA Doutor Antônio Nazareno Lima dos Santos. RECORRIDO: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A. Doutor Carlos Balbino Torres Potiguar. PROLATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: DANOS MATERIAIS INDEMNIZÁVEIS. É devida indenização por danos materiais, quando restar devidamente comprovado nos autos, que o empregado, em virtude de acusação infundada, foi preterido à promoção de cargo, sofrendo, desta forma, prejuízos financeiros. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES RELATOR E REVISOR, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, PARA REFORMANDO, EM PARTE, A SENTENÇA, DEFERIR AO RECLAMANTE A PARCELA DE INDEMNIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS, A QUAL DEVERÁ SER CALCULADA EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, TOMANDO POR BASE A DATA DA PROMOÇÃO DO TESOUREIRO QUE SUBSTITUIU O SR. CONRADO DO ESPÍRITO SANTO DOS SANTOS, COMO TAMBÉM A EFETIVA DIFERENÇA DE SALÁRIO ENTRE O RECLAMANTE E O REFERIDO TESOUREIRO ATÉ A DATA DE SUA DISPENSA, COMINANDO-SE CUSTAS PELA RECLAMADA DE R\$400,00, CALCULADAS SOBRE R\$20.000,00, VALOR ARBITRADO PARA ESTE FIM, MANTIDA A SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

Fábio Simão Luiz Oliveira
Secretário da Egrégia Terceira Turma

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - 1ª VARA

Juiz Titular: DR. AGLIBERTO GOMES MACHADO
Dir. Secret.: DRA. FRANCIANE MIRANDELA MEIRELES
ATOS do Exmo.: DR. AGLIBERTO GOMES MACHADO

BOLETIM Nº 183/00
AUTOS COM VISTAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
O Exmo. Sr. Juiz exarou: (...) a publicação para que o(a) autor(es) manifeste(m) sobre a(s) contestação(ões) apresentada(s), no prazo legal.

1998.39.00.002648-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR: ADILSON NAZARENO PALHETA VIANA E OUTROS
ADVOG.: PA7135 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

1998.39.00.011613-9 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: EDILAMAR SILVEIRA DE SOUZA E OUTROS
ADVOG.: PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROC.: JOSÉ DE JESUS MENDES

1999.39.00.000574-6 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ANA MARIA RAIOL GONCALVES E OUTROS
ADVOG.: PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROC.: ROSA MARIA VIDAL PENA

1999.39.00.008062-4 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR: GUILHERME DE ALMEIDA BRITO E OUTROS
ADVOG.: PA5170 - SELMA CLARA RODRIGUES
ADVOG.: PA5306 - VERA LUCIA DA SILVA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

2000.39.00.005305-1 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: DAGOBERTO DAMASCENO COSTA
ADVOG.: PA2408 - DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROC.: NORMA SILVIA Q DE PAULA
REU: UNIAO FEDERAL
PROC.: ANA LAURENTINA RICO

2000.39.00.005848-1 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: MARIO SOUZA DE OLIVEIRA
ADVOG.: PA5916 - JOAO JORGE HAGE NETO
ADVOG.: PA6688 - NOZOR JOSE DE SOUZA NASCIMENTO
REU: MINISTERIO DA SAUDE/DATASUS-PA - UNIAO FEDERAL
PROC.: ANA LAURENTINA RICO

2000.39.00.005853-0 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: AMATRA VIII - ASSOCIACAO DOS MAGISTRADOS DA JUSTICA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
ADVOG.: PA5719 - CARLA FERREIRA ZAHLOUTH
REU: UNIAO FEDERAL
PROC.: JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO

2000.39.00.006250-6 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S A
ADVOG.: PA5167 - RAIMUNDO NONATO DA SILVA GOMES
REU: INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
PROC.: JULIETA OLIVIA DE JESUS P. BARRETO

2000.39.00.007500-0 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: CIZALPINO SANTOS PEREIRA E OUTROS
ADVOG.: PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU: UNIAO FEDERAL
PROC.: ADÃO PAES DA SILVA

2000.39.00.007821-9 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: MANOEL BRAS DE LIMA NOGUEIRA E OUTROS
ADVOG.: PA96 - MIGUEL BRASIL CUNHA
REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
PROC.: ADÃO PAES DA SILVA

2000.39.00.009744-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR: JOSE LIRA VIANA
ADVOG.: PA7891 - CARLOS ALBERTO SILVA MEGUY
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

2000.39.00.009879-0 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVICOS PUBLICOS
AUTOR: ANTONIO WASHINGTON LIRA DE MACEDO E OUTROS
ADVOG.: PAM96 - MIGUEL BRASIL CUNHA
REU: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
PROC.: EDILZA DE FARIA GALIANO

2000.39.00.010150-4 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR: ESMAELINO DE FREITAS VAZ
ADVOG.: PA7742 - FLAVIO IMBELLONI DE FARIAS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

2000.39.00.010156-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR: RUI BENTES
ADVOG.: PA5507 - NILMA QUITES REIS
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
92.000141-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE: WILSON SONS S/A COMERCIO INDUSTRIA E AGENCIA DE NAVEGACAO S/A E OUTROS
ADVOG.: ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
EXCDO: UNIAO FEDERAL
PROC.: JULIANA FURTADO COSTA
DESP.: Já tendo sido os autos devolvidos ao cartório, prejudicado restou o pedido de fls. 291/292. Em face do contido na petição de fls. 293, concedo o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Fazenda Nacional proceda à competente auditoria, de forma conclusiva. Intimem-se as partes. Aguarde-se.

93.0004285-8 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR: FELIPE OLIVEIRA CARDOSO E OUTRO
ADV.: ELIETE DE SOUZA COLARES
AUTOR: MARTA SUELY BEZERRA BITTENCOURT
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV.: BEATRIZ ENGELMANN E OUTROS
REU: UNIAO FEDERAL
PROC.: ADÃO PAES DA SILVA
DESP.: Em face dos termos da renúncia de fls. 159, intime-se pessoalmente a autora MARTA SUELY BEZERRA BITTENCOURT para constituir novo advogado, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito. Retifique-se o cadastro processual excluindo-se os advogados renunciantes (fls. 110 e 159). Intimem-se a CEF e a União Federal para manifestarem interesse na execução do julgado, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 604 do CPC.

1998.39.00.005661-3 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : ALDENORA DE NAZARE SILVA DOS SANTOS E OUTROS
ADVOG. : PA5623 - MARY LUCIA XAVIER COHEN
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
REU : UNIAO FEDERAL
PROC. : ADÃO PAES DA SILVA
DESP. : O E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região, em diversos julgados, vem consolidando o entendimento segundo o qual a União Federal tem interesse jurídico de intervir como assistente simples da CEF, nas demandas em que se reivindicam as correções monetárias do FGTS, expurgadas pelos planos econômicos. Em vista do exposto, defiro o pedido de assistência formulado pela União Federal. Intimem-se.

1998.39.00.008983-5 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : AILTON DE SOUZA BARBOSA E OUTROS
ADVOG. : PA450 - JOSE MARIA DE LIMA COSTA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : ROSILENE SILVA DE SOUZA
REU : CONSTRUTORA GUAMÁ ENGENHARIA LTDA
ADVOG. : LILIA RENATA ALVES DE CARVALHO
REU : SASSE - COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS GERAIS
ADVOG. : RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS
DESP. : Retifique-se o termo de atuação, incluindo a Construtora Guamá Engenharia LTDA e da SASSE - Companhia Nacional de Seguros Gerais e seus patronos no pólo passivo da relação processual. Sobre as contestações apresentadas às fls. 427/471 e 478/495, diga a CEF.

1998.39.00.010353-3 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : OCTAIR DE CAMARGO E OUTRO
ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADV. : ELIANE MARIA FONSECA E OUTROS
REU : UNIAO FEDERAL
PROC. : ADÃO PAES DA SILVA
DESP. : Intime-se a União Federal da 2ª parte do despacho de fls. 97. Retifique-se a atuação, conforme indicado às fls. 107. Pague as custas, expeça-se a certidão narrativa requerida (fls. 108).

1999.39.00.000507-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : ARMANDO EPAMINONDAS ACATAUASSU TEIXEIRA
ADVOG. : PA6242 - EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU
IMPDO : DELEGADA DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL EM BELEM, PARA
DESP. : Cumpra-se o v. acórdão, cientes as partes. Após, dê-se baixa na distribuição e archive-se.

2000.39.00.011077-6 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : SEBASTIAO PEREIRA DAMASCENO E OUTROS
ADVOG. : PA7135 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESP. : Retifique-se o termo de atuação, corrigindo o nome de JANILDE ESTER TEIXEIRA RODRIGUES. Comprove(m) o(a)(s) autor(a)(es) SEBASTIAO PEREIRA DAMASCENO, ADVALDO DE CARVALHO, LUIS LUCCELITO RAMOS DE BRITO, SEBASTIANA SEXTA GUIMARÃES QUARESMA, JACIRENE FREITAS RODRIGUES e RUBENS GONÇALVES DA ROCHA seu vínculo com o FGTS, o primeiro por todo o período pleiteado na inicial; o segundo, o terceiro e o quarto no mês de junho/87; o quinto e o sexto no mês de fevereiro/91, no prazo 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento do período não comprovado. Sobre a informação de fls. 03, diga(m) o(a)(s) autor(a)(es) SEBASTIAO PEREIRA DAMASCENO e JACIRENE FREITAS RODRIGUES, em igual prazo.

2000.39.00.011078-9 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : MARLENE DA SILVA DIAS E OUTROS
ADVOG. : PA7135 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESP. : Retifique-se o termo de atuação, corrigindo o nome da autora MARLENE DA SILVA DIAS. Comprove(m) o(a)(s) autor(a)(es) MARLENE DA SILVA DIAS, MANOEL DE ASSUNÇÃO LEAL e JORGE HENRIQUE GALVÃO DA COSTA seu vínculo com o FGTS, o primeiro no mês de junho/87; o segundo e o terceiro no mês fevereiro/91, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de indeferimento do período não comprovado. Sobre a informação de fls. 03, diga a autora MARLENE DA SILVA DIAS, em igual prazo.

2000.39.00.011095-4 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : JONAS DA COSTA GATO FILHO E OUTROS
ADVOG. : PA7361 - MANOEL RICARDO CARVALHO CORREA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESP. : Retifique-se o termo de atuação, corrigindo o nome de NILCE ROSA BENTES FARIAS. Proceda(m) o(a)(s) autor(a)(es) JAIR HOMERIO ANDRADE PINHEIRO e EDMILSON DO AMARAL SARRAZIN à autenticação dos documentos de fls. 36 e 32, respectivamente, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de não serem considerados como meios prova. Comprove(m) o(a)(s) autor(a)(es) EDMILSON DO AMARAL SARRAZIN seu vínculo com o FGTS nos meses de junho/87, novembro/88 e janeiro/89, em igual prazo, sob pena de indeferimento do período não comprovado.

2000.39.00.011470-0 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : MARIA MADALENA RIBEIRO ALEIXO E OUTROS
ADVOG. : PA7359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
ADVOG. : PA3310 - FERNANDO FACURY SCAFF
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESP. : Defiro o pedido de justiça gratuita formulado pelo(a)(s) autor(a)(es) na inicial. Substitua o autor RAULINO FURTADO LOPES a cópia de seu contrato de trabalho constante de fls. 53, por se encontrarem ilegíveis os anos de admissão e demissão, no prazo de 10 dias.

2000.39.00.011697-5 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : EDILENA MARIA RIBEIRO DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA5580 - MARIA DO PERPETUO SOCORRO LOBATO ROSSY
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESP. : Retifique-se o termo de atuação, corrigindo o nome de MARIA DO PERPETUO SOCORRO FERREIRA DA SILVA. Sobre a informação de fls. 39, diga(m) o(a)(s) autor(a)(es) EDILENA MARIA RIBEIRO DA SILVA.

2000.39.00.011721-7 AÇÃO ORDINÁRIA/FGTS
AUTOR : IVONE CASTELO SOUZA SALGADO E OUTROS
ADVOG. : PAA217 - ANTONIO AIRTON RIBEIRO
ADVOG. : PA9357 - EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESP. : Defiro o pedido de justiça gratuita formulado pelo(a)(s) autor(a)(es) na

inicial. Proceda(m) o(a)(s) autor(a)(es) DOROTI BRITO MENDONÇA à autenticação dos documentos que instruem a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito em relação à sua pessoa. Em igual prazo, comprove(m) o(a)(s) autor(a)(es) IVONE CASTELO SOUZA SALGADO, MIGUEL CORREIA, ELIANOURA MONTEIRO DAS NEVES e DOROTI BRITO MENDONÇA seu vínculo com o FGTS, os três primeiros durante todo o período pleiteado na exordial, e a última no mês de fevereiro/91, sob pena de indeferimento do período não comprovado.

AUTOS COM DECISÕES

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2000.39.00.010092-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : CARLOS ALBERTO DE MORAES SA
ADVOG. : PA3697 - JAIME COMECANHA BALESTEROS FILHO
IMPDO : DELEGADO FEDERAL DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO NO ESTADO DO PARÁ
DEC. : (...) Por essa razão, indefiro a liminar pretendida. Remetam-se os autos ao MPF.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÕES

A Comissão Permanente de Licitação da Justiça Federal de 1ª Instância - Seção Judiciária do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização dos seguintes certames licitatórios.

Modalidade: Tomada de Preços nº 007/2000 - CPL.
Objeto: Contratação pelo período de 12 (doze) meses dos serviços de operação, manutenção preventiva e corretiva e, ainda, limpeza de tubulações e dutos do sistema de ar condicionado central do edifício-sede da Justiça Federal - Seção Judiciária do Pará.
Tipo: Menor Preço.
Data da Abertura: 07/12/2000.
Horário: 16 horas.
Local: Sede da Seção Judiciária do Pará, situada na Rua Domingos Marreiros nº 598 (7ª Andar), Umarizal, Belém/PA.

Modalidade: Tomada de Preços nº 008/2000 - CPL.
Objeto: Contratação pelo período de 12 (doze) meses dos serviços de vigilância armada para a Justiça Federal no Estado do Pará - Sede e Subseções Judiciárias de Santarém e Marabá.
Tipo: Menor Preço.
Data da Abertura: 12/12/2000.
Horário: 16 horas.
Local: Sede da Seção Judiciária do Pará, situada na Rua Domingos Marreiros nº 598 (7ª Andar), Umarizal, Belém/PA.

Editais: Cópias dos Editais poderão ser obtidos no endereço acima mencionado (1ª Andar), junto à Comissão Permanente de Licitação, no horário das 12 às 19 horas. É necessária a apresentação de carimbo contendo o nº do CNPJ da firma interessada. Outras Informações: Pelo telefone (0xx91) 242-0055, ramal 192 ou Telefax (0xx91) 241-3154.

Belém (PA), 16 de Novembro de 2000.
Marden Ricardo Veras Fonseca
Presidente da Comissão de Licitação

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE DA 5ª VARA
LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO
DIRETORA DE SECRETARIA
LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES

BOLETIM Nº 162/2000
RESENHA DO DIA 15.11.2000
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
PROC. Nº 94.910-0
Autor.: JEFFERSON FERREIRA DE FIGUEIREDO
Adv.: Dr. Eliete de Souza Colares
Réu.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Dr. Luiz Carlos Lugues
DESPACHO: Desentranhem-se a peça de fl. 84, entregando-se a subscritora da petição de fl. 83, com as cautelas legais. Intime-se o Sr. Perito para esclarecer os quesitos apresentados pela CEF.

CLASSE 4100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
PROC. Nº 92.3473-0
Expte.: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCARA
Adv.: Dr. Maria de Fátima Oliveira
Excedo.: SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEP
Adv.: Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo
DESPACHO: Uma vez realizada a segunda praça de resultado negativo e, diante da manifestação do exequente, à fl. 379, defiro o pedido de adjudicação. Expeça-se o auto.

CLASSE 10400 - EXCEÇÃO (INCOMPETÊNCIA, IMPEDIMENTO, SUSPEIÇÃO)
PROC. Nº 2000.13070-7
Reqte.: ORDEM DOS ADVOGADOS D BRASIL - OAB/PA
Adv.: Dr. Suzy Elizabeth Cavalcante
Reqdo.: JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
DESPACHO: Vistos, etc. O Juízo só pode se manifestar acerca da exceção de suspensão, acaso exista juízo positivo de admissibilidade da ação. Considerando que na ação principal, proc. nº 2000.13053-1, foi determinada a sua emenda, somente apreciarei o pedido em tela após, e se cumprida, a determinação nos autos principais. Intime-se.

PROC. Nº 2000.13070-7
Reqte.: ORDEM DOS ADVOGADOS D BRASIL - OAB/PA

Adv.: Dr. Suzy Elizabeth Cavalcante
Reqdo.: JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
DESPACHO: Em face da decisão que recebeu a emenda da petição inicial, a que mando juntar nestes autos, embora os motivos declinados nesta petição não sejam procedentes, tenho que a mesma perdeu o objeto. Intime-se.

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
PROC. Nº 99.2718-8
Autor.: JOÃO AUGUSTO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA JÚNIOR E OUTRO
Adv.: Dr. Leila da Costa Loureiro
Réu.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv.: Drs. Rosilene Silva de Souza
DECISÃO: (...) Versando o litígio sobre direitos disponíveis, designo, em atenção ao caput do artigo 331 do Código de Processo Civil, o dia 15/03/2001, às 14h e 30min, para realização de audiência de tentativa de conciliação. Publique-se. Intime-se a União por mandado. Cumpra-se.

PROC. Nº 2000.13053-1
Autor.: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO E OUTROS
Adv.: Dr. Inocêncio Mártires Coelho Júnior e outro
Réu.: PRESIDÊNCIA DO CONSELHO SECCIONAL DA OAB/PARÁ
DECISÃO: (...) Não existindo, portanto, a relevância dos motivos em que se assenta o pedido da exordial, requisito necessário à concessão da medida pleiteada, indefiro a liminar. (...) Publique-se. Registre-se.

PROC. Nº 2000.115-1
Autor.: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CHAVES
Adv.: Dr. Sebastião de Sousa Maia
Réu.: SÉRGIO DA FONSECA DIAS
DECISÃO: (...) Ante tais argumentos, deixo de suscitar conflito, súmula nº 224 - STJ, determinando, observadas as cautelas de praxe e estilo, sejam os autos, devolvidos, com urgência, à Comarca de Chaves, face à incompetência da Justiça Federal e, de resto, deste Juízo da 5ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, que ora reconheço e declaro, determinando, ainda, que, aqui, seja dada baixa na distribuição. Publique-se. Intimem-se.

REPUBLICAÇÃO

CLASSE 1100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA
Proc. nº 2000.11743-6
Autor.: COMERCIAL METALNORTE LTDA. E OUTROS
Adv.: Dr. Raimundo Délio de Araújo Paiva
Réu.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS
DECISÃO: (...) Ausente, pois, um dos pressupostos legais, INDEFIRO o pedido de antecipação dos efeitos da tutela. (...)

CLASSE 1500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
PROC. Nº 96.5245-0
Autor.: CARLOS AUGUSTO SOUSA JATENE
Adv.: Dr. Eliete de Souza Colares
Réu.: SOCILAR - CRÉDITO IMOBILIÁRIO e UNIAO FEDERAL
Adv.: Drs. Nelson Ribeiro de Magalhães e Souza e Eudiracy Alves da Silva
DESPACHO: Defiro o pedido de fl. 168, pelo prazo legal.

CLASSE 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
Proc. nº 97.10788-2
Autor.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Adv.: Dr. Paulo Rúbio de Souza Meira
Réu.: EDIOMAR DOS PASSOS
Adv.: Dr. José Ronaldo Vieira
DESPACHO: As razões alinhadas no recurso deflagrado não me convenceram do desacerto da decisão atacada (CPP, art. 589). Formalizando o respectivo instrumento com o traslado da decisão recorrida, certidão de intimação desta e do termo de interposição do recurso, contra-razões do MPF, além daquelas indicadas pelo recorrente (fls. 191/192), ascenda o instrumento à superior instância.

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

EDUARDO LUIZ ROCHA CUBAS
Juiz Federal substituto da 7ª Vara
TÂNIA LÚCIA MAGNO PALMEIRA CARVALHO
Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 164/2000
EXPEDIENTES DOS DIAS 27 OUT, 30 OUT, 08 e 13 NOV 2000
AUTOS COM DESPACHOS

00.0031349-1 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MANOEL WALDEMAR DOS SANTOS ALMEIDA
DESPACHO : A matéria desafia sua discussão em sede de embargos, aliás, que já foram até julgados. Se a parte entende que tem algum direito a receber, dado que preclusa a via obstativa da execução, restar-lhe-á a via competente para a restituição do que entender devido.

Nos 05 (cinco) processos avante, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Há notícias em diversas oportunidades que os oficiais de justiça desta Seção Judiciária não conseguem efetivar as desocupações, por diversos motivos que não cabem, aqui, enumerá-los. Em inspeção judicial efetivada em outro processo (93.4556-3), realizada por oportunidade de conversão em diligência, este Juízo pode aferir, com melhor exatidão, a situação social que o caso envolve, especialmente quando se trata de ocupantes não mutatórios. Assim sendo, determino a suspensão da desocupação e a designação de data para audiência de conciliação ou admoestação prévia judicial, designando data para o dia 04/12/2000, às 16 h 00. Intime-se as partes.

93.000949-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
EXCDO : HUGO ALVES JACQUES e outra

93.0004221-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
EXCDO : SIDNEY JEZINI e outro

PORTARIA Nº 2082/2000-PGJ

93.0004333-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
EXCDO : ALMIR NASCIMENTO FURTADO
93.0004411-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
EXCDO : EDUARDO ANDRADE SMITH e outra

94.0004427-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : MELINA RUSSELLAKIS CARNEIRO
EXCDO : AUGUSTO CESAR CHARCHAR DE OLIVEIRA

Nos 06 (seis) processos acima, foram examinados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Há notícias em diversas oportunidades que os oficiais de justiça desta Seção Judiciária não conseguem efetivar as desocupações, por diversos motivos que não cabem, aqui, enumerá-los. Em inspeção judicial efetivada em outro processo (93.4556-3), realizada por oportunidade de conversão em diligência, este Juízo pode aferir, com melhor exatidão, a situação social que o caso envolve, especialmente quando se trata de ocupantes não mutuários. Assim sendo, determino a suspensão da desocupação e a designação de data para audiência de conciliação ou admoestação prévia judicial, designando data para o dia 04/12/2000, às 15 h 00. Intime-se as partes.

93.0002035-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : ROSILENE SILVA DE SOUZA
EXCDO : LUIZ SERGIO MARTINS DOS SANTOS e outros

93.0004042-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
EXCDO : JOAO MORAES DOS SANTOS e outra

93.0004550-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : JOAO MARIA BOSCO MELO DOS ANJOS

94.0000360-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : FATIMA MARIA DA COSTA FURTADO

94.0001142-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
PROCUR. : HIDERALDO LUIZ DE SOUSA MACHADO
EXCDO : JOSE JORGE RODRIGUES LOPES

94.0005167-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : MARIA CECILIA HERMES RODRIGUES
EXCDO : PAULO AFONSO BERTOLO e outra

1998.39.00.002600-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : PRISMA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
ADVOG. : VITOR MARQUES DA FONSECA JUNIOR
DESPACHO : Manifeste-se a Exequente sobre o contido na 2ª certidão de fl. 112- verso e certidão de fl. 113.

2000.39.00.012792-2 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBTB : PEDRO CARNEIRO S A - INDUSTRIA E COMERCIO
ADVOG. : PA3310 - FERNANDO FACURY SCAFF
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
DESPACHO : Recebo os Embargos. Suspenda-se o curso da Execução principal. Reúnam-se estes autos aos da Execução principal. Vista à Embargada para impugnações, querendo, no prazo legal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

RETIFICAÇÃO

Retificação da publicação do Resultado da fase de habilitação, referente ao Convite nº 036/2000-MP/PA, publicado no D.O.E do dia 17.11.2000, pág. 16 do Caderno do Judiciário-2.
Onde se lê: O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, através da Comissão Especial de Licitação, comunica aos interessados, o resultado da Fase de Habilitação, referente ao Convite nº 040/2000-MP/PA.
Leia-se: O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, através da Comissão Especial de Licitação, comunica aos interessados, o resultado da Fase de Habilitação, referente ao Convite nº 036/2000-MP/PA.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

CONSELHO SUPERIOR

No Extrato da Ata da Reunião Ordinária do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará, realizada em 17.10.00.

Onde se lê: sendo promovido para 1ª Promotoria de Justiça de Bragança, pelo critério de merecimento o Exmo. Sr. Promotor de Justiça Dr. NATANAEL CARDOSO LEITÃO.

Leia-se: sendo removido para 1ª Promotoria de Justiça de Bragança, pelo critério de merecimento o Exmo. Sr. Promotor de Justiça Dr. NATANAEL CARDOSO LEITÃO.

LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO
Procuradora de Justiça
Secretária do Conselho Superior

INTE: www.ioepa.com.br

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório, constante do Convite nº 013/1999-PPG7-MP/PA, item 4; CONSIDERANDO o Ofício nº 037/00 encaminhado pelo Senhor Promotor de Justiça - Coordenador do Núcleo de Meio Ambiente, bem como a necessidade que o Ministério Público tem em concluir os serviços contratados; CONSIDERANDO o Parecer nº 58700-ASS.JUR, emanado pela Assessoria Jurídica da Procuradoria Geral de Justiça; CONSIDERANDO o disposto nos arts. 66 e 87 inciso III da Lei nº 8.666/93 e alterações da Lei nº 8.883/93, bem como as cláusulas contratuais 9.5 e 9.7, do contrato nº 001/2000MP/PA; CONSIDERANDO que a Sr.ª Maria do Socorro Flores descumpriu as cláusulas do convite nº 013/2000PPG7-MP/PA, para a qual foi adjudicado o objeto constante no referido instrumento convocatório, deixando de apresentar os resultados parciais, em relação a 09 (nove) Municípios e de apresentar a exposição final (oficina de trabalho); CONSIDERANDO, por fim, que a Sr.ª Maria do Socorro Flores não interpretou a legislação dos Municípios por ela coletada, deixando de realizar a tarefa mais importante do serviço contratado, acarretando prejuízo a este Órgão Ministerial, à medida que não se cumpriu o objetivo maior do contrato; RESOLVE:

I - IMPEDIR de contratar com a Administração e suspender a participação em licitação, pelo período de 02 (dois) anos, de conformidade com o art. 87, III da Lei federal nº 8.666/93 e subitem 9.5 do contrato, a Sr.ª MARIA DO SOCORRO FLORES, por descumprimento injustificado das obrigações assumidas, consoante as razões de fato e de direito supramencionadas.

II - DETERMINAR à Secretaria Geral que seja efetuado à Contratada o pagamento proporcional aos serviços realizados, no montante de R\$5.355,00 (cinco mil, trezentos e cinquenta e cinco reais), abatendo-se a 1ª parcela já paga no valor de R\$3.000,00 (três mil reais).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 14 de novembro de 2000.

ANTONIO DA SILVA MEDEIROS
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, Dr. GERALDO DE MENDONÇA ROCHA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em reunião realizada em 01.11.2000, publicada no DOE de 17.11.2000, RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de antiguidade, de acordo com o art. 184, inciso II, da Constituição Estadual e art. 74 da Lei Complementar nº 01/82, o Promotor de Justiça de 2ª Entrância SILVIO PAULO BRABO RODRIGUES para o cargo de Promotor de Justiça de 3ª Entrância.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 17 de novembro de 2000.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 2094/2000-PGJ

CONSIDERANDO a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em reunião realizada em 01.11.2000, publicada no DOE de 17.11.2000, RESOLVE:

LOTAR o Promotor de Justiça de 3ª Entrância SILVIO PAULO BRABO RODRIGUES na 2ª Promotoria de Justiça Distrital de Icoaraci.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 17 de novembro de 2000.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

EDITAL Nº 035/00

A Bacharel ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS, Juíza da 29ª zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, Etc...
TORNA PÚBLICO a quem possa interessar, que se encontram disponíveis no Cartório da 29ª Zona Eleitoral do TRE/PA, os Balancetes Mensais enviados à Justiça Eleitoral, pelos Órgãos Municipais dos partidos Políticos abaixo relacionados, referentes aos exercícios do ano de 2000, em cumprimento ao disposto no parágrafo 3º do art. 32 da Lei nº 9.096/95, podendo serem examinados e/ou impugnados, no prazo previsto no parágrafo único do art. 35 da mesma Lei, contados a partir desta publicação.

PARTIDO	ANO/REFERÊNCIA
PT (PA)	2000/SETEMBRO
PSTU	2000/SETEMBRO
PC do B	2000/SETEMBRO
PSDB	2000/SETEMBRO
PFL	2000/SETEMBRO/OUTUBRO

Belém, 16 de Novembro de 2000.
@ ROSILEIDE MARIA CUNHA BARROS
Juíza da 29ª Zona Eleitoral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

AVISOS DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 85/00

OBJETO: Aquisição de material de consumo (cartucho de toner para impressora laserjet e etiqueta autoadesiva para impressora ijkjet/laser).
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: dia 04/12/00, às 09:00 hs, Sala nº 609, 6º andar do Edifício-Sede do TRE/PA, Rua João Diogo, 288 - Centro - Belém/PA.
CÓPIAS DO EDITAL: Aos interessados inscritos no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, no endereço supramencionado, sala 105, até o dia 01/12/00 das 08:00 às 16:00 horas, mediante apresentação de recibo de depósito no Banco do Brasil S.A - Agência 3602-1, Conta Corrente nº 170500-8, código identificador - 0700040001004-3 no valor de R\$- 1,44 (um real e quarenta e quatro centavos) a favor do TRE-PA.

Belém, 10 de novembro de 2000.
Márcia de Nazaré Pampolha Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 86/00

OBJETO: Contratação de empresa para confeccionar e instalar grade metálica na área externa do prédio anexo II e construir rampa de acesso entre os anexos I e II do TRE/PA.
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: dia 07/12/00, às 09:00 hs, Sala nº 609, 6º andar do Edifício-Sede do TRE/PA, Rua João Diogo, 288 - Centro - Belém/PA.
CÓPIAS DO EDITAL: Aos interessados inscritos no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, no endereço supramencionado, sala 105, até o dia 06/12/00 das 08:00 às 16:00 horas, mediante apresentação de recibo de depósito no Banco do Brasil S.A - Agência 3602-1, Conta Corrente nº 170500-8, código identificador - 0700040001004-3 no valor de R\$- 2,52 (dois reais e cinquenta e dois centavos) a favor do TRE-PA.

Belém, 13 de novembro de 2000.
Márcia de Nazaré Pampolha Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PORTARIA Nº 2.096

A DIRETORA GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, nos termos da decisão exarada no Procedimento de Protocolo nº 19.283, de 05/10/2000, RESOLVE: AUTORIZAR o pagamento COMPLEMENTAR de DIÁRIAS, concedidas através da Portaria nº 1.840, de 06/09/2000, publicada no DOE, de 14/09/2000, no valor total de R\$ 236,86 (duzentos e trinta e seis reais e oitenta e seis centavos), em favor do servidor CARLOS ROBERTO ROCHA DA CRUZ, Técnico Judiciário, da Área Apoio Especializado, com especialidade em Digitalização, lotado na SI/CPS/SPS, tendo em vista sua permanência, por necessidade de serviço, no município de Paragominas/PA, até o dia 14/09/2000, com base na Resolução TSE nº 20.251/98 e Portaria TSE nº 114/2000; DETERMINAR o pagamento das despesas através do Programa de Trabalho - Pleitos Eleitorais (042838) - DIÁRIAS (339014).

Publique-se e registre-se.
Gabinete da Diretoria Geral, em 14 de novembro de 2000.
@ HELIANA DE FÁTIMA PEREIRA TEREZIO
Diretora-Geral, em exercício

RESOLUÇÃO Nº 2.791

Processo nº: 0197 - Dv.
Autos de: Ação Cautelar com Pedido de Liminar.
Origem: Belém - Pará.
Requerente: Coligação Popular Independente, (PSC/PTN/PHS); através de seu advogado, Dr. Arlen Moreira.
Requeridos: Drs. Almir José de Oliveira Gabriel e Zenaldo Coutinho.
Assunto: Conceder liminar para empregar efeito ativo a Recurso Eleitoral interposto junto à 76ª Zona Eleitoral.
Relator: Juiz Ronaldo Marques Valle.
Ação Cautelar com Pedido de Liminar. Precedentes da Corte. Havendo precedente deste Tribunal em julgamento de processo semelhante, julga-se improcedente a ação.
RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, julgar improcedente a Ação Cautelar, por ser o recurso que ela visava dar efeito suspensivo, incabível na espécie, nos termos do voto do Relator e em harmonia com o parecer ministerial.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 14 de novembro de 2000.

@ - Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA - Relator, Presidente, em exercício, Juiz RONALDO MARQUES VALLE - Relator, Desembargador FELÍCIO DE ARAÚJO PONTES, Juiz DANIEL PAES RIBEIRO, Juiz RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 16.524

Processo nº: 0604 - Reó.
Autos de: Recurso Eleitoral Ordinário.
Origem: Chaves-Pa.
Recorrente: Ubiratan de Almeida Barbosa, atual prefeito do Município de Chaves-Pa, por sua advogada, Dra. Joana Darc de Almeida Barbosa.
Recorrido: Coligação União Pelo Município de Chaves, PTB - PSDB - PFL - PPB, por seu advogado, Dr. José Ronaldo Martins de Jesus.
Assunto: Decisão que condenou o recorrente ao pagamento de multa por veiculação de propaganda eleitoral irregular, nos autos do proc. nº 064/2000 (17ª ZE).
Relator: Juiz Ronaldo Marques Valle.
Recurso Ordinário. Preliminar de nulidade da sentença. Pagamento de multa por propaganda eleitoral irregular. Quando a preliminar confundir-se com o mérito deve ser rejeitada. A não caracterização de propaganda eleitoral exclui a multa imposta na sentença. Recurso conhecido e provido para excluir da sentença a incidência da multa.
ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, rejeitar a preliminar de nulidade da sentença e, no mérito, conhecer e prover o recurso, para reformar em parte a sentença, excluindo da mesma a incidência da multa, nos termos do voto do Relator.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 14 de novembro de 2000.
@@ - Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA - Relator, Presidente, em exercício, Juiz RONALDO MARQUES VALLE, Relator, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral.

Funções Gratificadas	ENCARREGADO DE SECAO	6	4.872,89	1.050,74	1.840,20	0,00	990,00	8.753,83
Total		6	4.872,89	1.050,74	1.840,20	0,00	990,00	8.753,83
Colegiado		12	70.500,00	15.300,00	69.586,82	0,00	300,00	155.686,82
Total		12	70.500,00	15.300,00	69.586,82	-	300,00	155.686,82
Funcionários Inativos		36	84.614,78	46.946,18	89.218,53	0,00	13.699,82	234.479,31
Total		36	84.614,78	46.946,18	89.218,53	0,00	13.699,82	234.479,31
Total Geral		434	550.161,53	332.272,46	327.792,11	0,00	147.151,06	1.357.377,16

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
Diretoria de Recursos Humanos
Demonstrativo da Remuneração de Pessoal

Outubro/2000
R\$1,00

Regime	Cargo	No. de Ocupantes	Vencimento / Salário	Vantagens Pecuniárias Incidentes sobre Vencimentos e Salários			Outras Vantagens	Total
				Gratificações	Pessoais	Outras		
Nível Médio								
Regime Jurídico Único								
	ASSISTENTE DE CONTROLE EXTERNO	23	23.453,32	4.592,73	12.968,34	0,00	15.326,65	56.341,04
	ASSISTENTE DE INFORMATICA	3	2.567,23	1.092,81	191,24	0,00	0,00	3.851,28
	ASSISTENTE DE INSPECTORIA	20	19.737,11	9.300,68	6.808,40	0,00	3.578,84	39.425,03
	AUX. DE SERVICOS OPERACIONAIS	12	9.149,71	1.103,30	4.587,42	0,00	3.121,80	17.962,23
	AUXILIAR DE SERVICOS ADMINISTRATIVOS	27	22.570,98	9.956,57	11.256,61	0,00	4.112,98	47.897,14
Outros		21	14.212,83	6.691,81	5.683,84	0,00	0,00	26.588,48
Total		106	91.691,18	32.737,90	41.495,85	0,00	26.140,27	192.065,20
Nível Superior								
Regime Jurídico Único								
	ADVOGADO	1	993,47	794,78	1.591,06	0,00	4.576,00	7.955,31
	INSPECTOR REGIONAL	16	15.429,80	16.955,72	8.402,58	0,00	5.287,95	46.076,05
	SECRETARIO	1	1.316,77	0,00	2.915,78	0,00	5.162,73	9.395,28
	SUB-SECRETARIO	1	1.250,93	0,00	1.538,88	0,00	4.904,58	7.694,39
	TECNICO DE AREA MEIO	10	10.572,40	9.406,05	4.977,24	0,00	6.454,54	31.410,23
	TECNICO DE CONTROLE EXTERNO	37	39.055,67	32.406,68	28.567,10	0,00	40.345,26	140.374,71
Outros		7	6.379,24	7.610,72	4.565,49	0,00	2.312,10	20.867,55
Total		73	74.998,28	67.173,95	52.558,13	0,00	69.043,16	263.773,52
Cargos Comissionados Com Vínculo								
	ASSESSOR ESPECIAL II	1	1.547,59	2.553,52	1.025,28	0,00	0,00	5.126,39
	ASSESSOR TECNICO	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ASSISTENTE TECNICO I	2	1.932,56	1.425,90	1.603,94	0,00	1.965,04	6.927,44
	ASSISTENTE TECNICO II	1	1.052,88	553,46	514,64	0,00	912,83	3.033,81
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	6	4.784,92	1.860,87	2.400,95	0,00	3.130,38	12.177,12
	CHEFE DE DIVISAO	6	5.492,97	2.555,62	2.890,19	0,00	9.688,25	20.627,03
	DIRETOR	1	993,47	794,78	954,64	0,00	4.576,00	7.318,89
	DIRETOR ADJUNTO	3	2.980,41	2.384,34	630,36	0,00	7.242,72	13.237,83
	INSPECTOR CHEFE	1	993,47	794,78	1.272,85	0,00	4.576,00	7.637,10
Cargos Comissionados Sem Vínculo								
	ASSESSOR ESPECIAL I	6	17.160,00	17.160,00	7.150,00	0,00	0,00	41.470,00
	ASSESSOR ESPECIAL II	22	31.874,44	46.505,07	13.595,58	0,00	0,00	91.975,09
	ASSESSOR TECNICO	9	11.494,67	14.836,14	4.236,99	0,00	0,00	30.567,80
	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	8	9.053,96	4.450,07	2.128,04	0,00	0,00	15.632,07
	ASSISTENTE TECNICO I	20	23.317,03	10.684,96	5.581,96	0,00	0,00	39.583,95
	ASSISTENTE TECNICO II	28	31.661,98	14.520,46	7.913,13	0,00	0,00	54.095,57
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	58	37.476,04	12.228,00	6.277,01	0,00	0,00	55.981,05
	AUXILIAR DE GABINETE	7	4.513,66	2.282,57	720,62	0,00	0,00	7.516,85
	CHEFE DE DIVISAO	17	21.599,25	21.632,25	9.715,38	0,00	4.057,44	57.004,32
	CHEFE DE GABINETE DA PRESIDENCIA	1	2.860,00	2.860,00	858,00	0,00	0,00	6.578,00
	DIRETOR	3	8.008,00	8.580,00	3.117,40	0,00	0,00	19.705,40
	DIRETOR ADJUNTO	2	3.047,99	2.940,42	905,34	0,00	0,00	6.893,75
	INSPECTOR CHEFE	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		202	221.845,29	171.603,21	73.492,30	-	36.148,66	503.089,46
Funções Gratificadas	ENCARREGADO DE SECAO	6	4.875,77	1.050,74	1.840,20	0,00	990,00	8.756,71
Total		6	4.875,77	1.050,74	1.840,20	0,00	990,00	8.756,71
Colegiado		12	70.500,00	15.300,00	69.586,82	0,00	0,00	155.386,82
Total		12	70.500,00	15.300,00	69.586,82	-	-	155.386,82
Funcionários Inativos		36	84.614,78	46.946,18	89.218,53	0,00	13.699,82	234.479,31
Total		36	84.614,78	46.946,18	89.218,53	0,00	13.699,82	234.479,31
Total Geral		435	548.525,30	334.811,98	328.191,83	0,00	146.021,91	1.357.551,02

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO 20/2000

Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON (CGC/MF nº 02.598.119/0001-33) e FADESP - Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa (CGC/MF nº 05.572.870/0001-59)

Objeto do Contrato: Avaliação técnica do desempenho do sistema de medição do fornecimento de energia elétrica localizado em postes.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 com as modificações posteriores - Dispensa de Licitação.

Valor do Contrato: R\$ 22.827,50 (Vinte e dois mil oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos) global;

Vigência: 90 (noventa dias), a contar da data de assinatura;

Dotação orçamentária: Classificação Funcional e Programática - 80201 04 125 0120 2431 - Elemento de Despesa - 349039 - Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; fonte 060.

Data de Assinatura: 16.11.00.

Foro: Comarca de Belém

Ordenadora Responsável: Marilena Mácola Marques

Diretora Geral da ARCON, em exercício

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE ENPEMHO ENPEMHO N.º: 096/2000

FORNECEDOR: SUPRINT. TÊC. E INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DO MOD. 21.004- TONER P/ IMPRESSORA A LASER IBM NETWORK PRINTER 17 REF. 63H2401 MARCA "LEXMARK" P/ ESTOQUE

VALOR: R\$= 40.800,00

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CARTA CONVITE N.º: 011/2000

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS

FORO: BELÉM/ PA

DATA DA ASSINATURA: 16.11.2000

ORDENADOR RESPONSÁVEL: DIRETORIA

PROCESSO: SUPEL / SUMAP / GEPAD

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO: N.º: 050/2000

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/99 - GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A - BANPARÁ E GRIFFO COMUNICAÇÃO & JORNALISMO LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INERENTES A UMA AGÊNCIA DE PROPAGANDA.

VIGÊNCIA: 14.11.2000 À 13.11.2001

VALOR: R\$= 1.000.000,00 (ANUAL) APROXIMADAMENTE

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS

FORO: BELÉM - PA

DATA DA ASSINATURA: 14.11.2000

ORDENADOR RESPONSÁVEL: DIRETORIA EM CONJUNTO

RESULTADO DE RECURSOS FASE DE CLASSIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 001/2000

O Banco do Estado do Pará S.A., através da Comissão Permanente de Licitação em Parecer com manifestação do Núcleo Jurídico e Homologação da DIRAD, em 17.11.00, julgou os recursos e contra recursos interpostos pelas licitantes: NORSERTEL VIG. E TRANSP. DE VALORES LTDA, PUMA SERV. ESP. EM VIG. E TRANSP. DE VALORES S/C LTDA, E FIEL VIG. E TRANSP. DE VALORES LTDA E PUMA SERV. ESP. EM VIG. E TRANSP. DE VALORES S/C LTDA, FIEL VIG. E TRANSP. DE VALORES LTDA E SAGA SERV. DE VIG. E TRANSP. DE VALORES LTDA, respectivamente, reconsiderando sua decisão anteriormente divulgada, ficando a classificação na seguinte ordem:

Empresas DESCLASSIFICADAS: PUMA SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES S/C LTDA. e BERTILLON VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. Foram também DESCLASSIFICADAS no Item ZONA INTERMUNICIPAL: (Maracanã, Concórdia do Pará, Viseu, Goianesia, Itupiranga e Novo Repartimento): NORSERTEL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA e SAGA SERVIÇO DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.

EMPRESAS CLASSIFICADAS: ZONA COMERCIAL - 1º lugar - FIEL SERVIÇO DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA; 2º lugar - NORSERTEL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA; 3º lugar - SAGA SERVIÇO DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. ZONA URBANA: 1º lugar FIEL SERVIÇO DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA; 2º lugar - NORSERTEL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA e 3º lugar - SAGA SERVIÇO DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA; ZONA INTERMUNICIPAL (Altamira, Itaituba, Marabá, Castanhal, Santarém, Tucuruí e Redenção) : 1º lugar - NORSERTEL VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA. ZONA INTERMODAL - 1º lugar NORSERTEL SERVIÇO DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA e 2º lugar - SAGA SERVIÇO DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.

A Comissão .

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 19 de setembro de 2000.

RESOLVE:

PORTARIA N.º 187, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2000.

CESSAR, a PORTARIA N.º 066/31.03.99, que designou MARILDA MOITTA DA SILVA CRUZ para exercer o cargo comissionado de Diretora Técnica do Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, retroagindo seus efeitos a 05 de julho de 2000.

PORTARIA N.º 188, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2000.

CESSAR, a PORTARIA N.º 067/31.03.99, que designou MARIA DO CARMO DE LIMA MENDES LOBATO, médica, para exercer o cargo comissionado de Diretora Assistencial do Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, retroagindo seus efeitos a 05 de julho de 2000.

PORTARIA N.º 189, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2000.

CESSAR, a PORTARIA N.º 068/31.03.99, que designou BENEDITO PAULO BEZERRA, médico, para exercer o cargo comissionado de Diretor de Ensino e Pesquisa do Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, retroagindo seus efeitos a 05 de julho de 2000.

PORTARIA N.º 190, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2000.

DESIGNAR, MARILDA MOITTA DA SILVA CRUZ, Médica, para exercer o cargo comissionado de Diretora Técnica (DAS - 5) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, retroagindo seus efeitos a 06 de julho de 2000.

PORTARIA N.º 191, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2000.

DESIGNAR, MARIA DO CARMO DE LIMA MENDES LOBATO, Médica, para exercer o cargo comissionado de Diretora Assistencial (DAS - 5) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, retroagindo seus efeitos a 06 de julho de 2000.

PORTARIA N.º 192, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2000.

DESIGNAR, BENEDITO PAULO BEZERRA, Médica, para exercer o cargo comissionado de Diretor de Ensino e Pesquisa (DAS - 5) da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, retroagindo seus efeitos a 06 de julho de 2000.

ERRATA

PORTARIA N.º 169, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2000.

Fica retificado na presente Portaria o seguinte:
Onde lê-se: SOLANGE MARIA CARNEIRO ANTONELLI
Leia-se: SOLANGE CARNEIRO ANTONELLI
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
BELÉM, 17 DE NOVEMBRO DE 2000.

ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES

Presidente / FHCGV

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONVÊNIO: 014/96

N.º DE TERMO ADITIVO: SÉTIMO TERMO ADITIVO
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN-PA, CNPJ- 04.822.060/0001-40, Fundação da Criança e do Adolescente do Pará - FUNCAP, CNPJ 84.154.186/0001-23 e o Instituto Aliança de Apoio Assistencial - IAAA, CNPJ n.º 00.229.073/0001-50.

OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINÁRIO: Colocação no mercado formal de trabalho, de adolescente, na qualidade de Adolescente Aprendiz, de conformidade com as disposições da Lei 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

VIGÊNCIA: Início: 20/11/2000 Término: 19/11/2001

VALOR GLOBAL DO CONVÊNIO ORIGINÁRIO: R\$ 25.352,40 (Vinte e Cinco Mil, Trezentos e Cinquenta e Dois Reais e Quarenta Centavos).

VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

ADITIVOS ANTERIORES:

Primeiro Termo Aditivo: Data: 18.12.1996

Segundo Termo Aditivo: Data: 30.01.1997

Tercero Termo Aditivo: Data: 18.04.1997

Quarto Termo Aditivo: Data: 16.11.1997

Quinto Termo Aditivo: Data: 18.11.1998

Sexto Termo Aditivo: Data: 04.11.1999

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

66.201-	Departamento de Trânsito do Estado do Pará.
06-	Segurança Pública
122-	Administração Geral
125-	Apoio Administrativo
2900-	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
349039-00-	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE: 061- Recursos Próprios

DATA DA ASSINATURA: 17/11/2000.

ORDENADORA RESPONSÁVEL:

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Diretora Superintendente

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

SECRETARIAS ESPECIAIS DE ESTADO NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO - NAF DIÁRIAS

PORTARIA N.º 532/2000 DE 30/10/2000.

Servidora: LEIDA MARIA COELHO BOSNIC

Cargo: Assessor Especial da Casa Civil

CIC: n.º 032.851.892-15

Diária: 01 (uma) no dia 30/10/2000.

Destino: Brasília/DF

Objetivo: a serviço da SEGES

Republicada por apresentar incorreção no DOE nº 29.324 de 27/10/2000.

PORTARIA N.º 572/2000 DE 16/11/2000.

Servidor: ROSEMARY BALDUÍNA DE SOUZA LOPES

Cargo: Assessor Superior II da SIEPS

Matrícula Funcional: n.º 3205258-045

Diárias: 01 (uma) no dia 16/11/2000.

Destino: Barcarena/PA

Objetivo: a serviço da Secretaria.

PORTARIA N.º 573/2000 DE 16/11/2000.

Servidor: JONATAS TAVARES DE SOUSA.

Cargo: Motorista de Gabinete da SEINFRA

Matrícula Funcional: n.º 5214424-017

Diárias: 01 (uma) no dia 16/11/2000.

Destino: Barcarena/PA

Objetivo: a serviço da SIEPS.

PORTARIA Nº 575/2000 DE 16/11/2000.

Tornar sem efeito as Portarias nºs 539/2000 de 30/10/2000 e 559/2000 de 08/11/2000 publicadas respectivamente no DOE nºs 29.327 de 01/11/2000 e 29.333 de 10/11/2000.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 574/2000 DE 16/11/2000.

Servidor: ROSEMARY BALDUÍNA DE SOUZA LOPES

Cargo: Assessor Superior II da SBEPS

Matrícula Funcional: nº 3205258-045

Valor: R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais)

Dotação Orçamentária: 09.101.04.122.0011.2043-349034

Período para aplicação: 30 (trinta) dias e para prestação de contas: 30 (trinta) dias após a aplicação.

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA Nº 537/2000 DE 30/10/2000, PUBLICADA NO DOE Nº 29.327 DE 01/11/2000.

Onde se lê: Tornar sem efeito as Portarias nºs 531 e 532/2000.

LEIA-SE: TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 531/2000.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 013/2000.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no preparo e fornecimento de cafézinho.

FIRMA VENCEDORA: BRASIL SERVIÇOS GERAIS LTDA.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço global.

Belém, 20 de novembro de 2000.

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR

Gerente do NAF

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ

RESUMO/PORTARIA Nº 119/2000-LAP, DE 13-11-2000 - DIÁRIAS

Nome/Cargo: Maria Sônia da Costa Massoud; Gerente Geral. Matrícula: 0334529-018. Local: Oriximiná-PA. Período: 23 a 25-11-00. Motivo: acompanhar fechamento do último módulo do Curso de Teatro. Nº de diárias: 02 (duas).

RESUMO/PORTARIA Nº 120/2000-LAP DE 16-11-00 - SUPRIM. DE FUNDOS

Nome do servidor: José Antônio da Silva Santos. Matrícula nº: 3253147-010. Valor: R\$ 800,00 (oitocentos reais). Dotação/ Elem. de Despesa: 82201.13.573. 0100.1249-349034. Período de Aplicação: 20 dias a contar do recebimento

RESUMO/PORTARIA Nº 019/2000-CGAF, DE 16-11-2000 - DIÁRIAS

Nome/Cargo: João de Jesus Paes Loureiro; Presidente. Matrícula: 5003024-096. Local: S. Paulo/SP. Período: 16 a 19-11-00. Motivo: participar de reunião no Instituto de Artes da UNICAMP e Sec. Cultura. Nº de diárias: 03 (três).

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

EXTRATO DE ADITAMENTO DE EMPENHO

Ref 25% do Convite nº 005/2000/SANTARÉM/SUSIPE. 2000NE01683.

OBJETO: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

VALOR: R\$ - 17.317,32 (Dezessete Mil Trezentos e Dezessete Reais e Trinta e Dois Centavos)

Dotação Orçamentária: 0342100872281.001.349030.

FONTE: 001.

PARTES: SUSIPE x Ramalheiro & Ramalheiro LTDA.

Ordenador Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá.

RESUMO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA (EMPENHO)

CONVITE Nº 021/2000/SUSIPE.

2000NE02812 - 6.782,40 (Seis Mil Setecentos e Oitenta e Dois Reais e Quarenta Centavos)

Programa de Trabalho: 0342100872281.001.349030

Credor: Fadel Comercio e Representações LTDA.

2000NE02815 R\$ - 1.411,20 (Um Mil Quatrocentos e Onze Reais e Vinte Centavos)

Credor: Bom Bons e Descartáveis

2000NE02816 - R\$ - 2.040,90 (Dois Mil quarenta Reais e Noventa Centavos)

Credor: Marcelo Carvalho de Oliveira.

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO:

CONVITE Nº 029/2000/SUSIPE.

A Comissão de licitação da SUSIPE, instituída pela Portaria nº 121/2000.

Considerando tudo o que consta nos autos do Convite nº 029/2000/SUSIPE,

inclusive julgamento pela Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará

- PRODEPA, destinada a aquisição de Material Permanente para atender o Projeto

"Novo Horizonte", resolve Adjudicar o Objeto desta licitação em favor dos Licitantes,

na forma que abaixo segue:

COMPUTER STORE COMERCIO LTDA: ITENS - 03,05,07 e 08;

COMERCIAL FRANCO LTDA: Itens: 10 a 14

C.W. SISTEMA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA: Itens 1, 2 e 04.

HOMOLOGO: José Alyrio Wanzeler Sabbá

Superintendente Sistema Penal

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ - 6ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO

(PRAZO DE 30 DIAS)

Art. 232 CPC

DE: RONDON CLETO CALDAS DA SILVA, RG 440.049-SSP/AM, CIC nº

147.275.872-20

PROCESSO Nº 96.7734-7

FINALIDADE: Citação para pagar o valor do crédito reclamado ou depositá-lo em

juízo, no prazo de 24 horas, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos

bastem, para garantir a Ação de Execução Diversa por Título Extrajudicial, proposta

pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL contra a executada acima mencionada.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 355.437,41 (trezentos e cinqüenta e cinco mil, quatrocentos e

trinta e sete reais e quarenta e um centavos), atualizado em 30.09.2000.

NATUREZA DA DÍVIDA: não tributária.

SEDE DO JUÍZO: 6ª Vara Federal, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, nesta

capital.

Belém, 24 de outubro de 2000.

AGLIBERTO GOMES MACHADO

Juiz Federal Substituto, no

Exercício da 6ª Vara

TERRA NORTE METAIS LTDA.

COMUNICADO - TERRA NORTE METAIS LTDA., Rod. PA 150 KM 422, Distr. Industrial de Marabá-PA, CNPJ nº 03.901.701/0001-90, comunica ao público em geral que recebeu da Sec. Executiva de Ciência, Tec. e Meio Ambiente - SECTAM a L. I. nº 095/2000, para instalação da planta de siderurgia de ferro gusa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

EDITAL DE LEILÃO

LEILÃO Nº 001/2000

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Rurópolis faz

saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que

no dia 06 de dezembro de 2000 às 10:00h, será levado a público o Pregão de Venda

e Arrematação a quem oferecer o maior lance os seguintes bens inalienáveis do Município

de Rurópolis: Sucatas de tratores, Carcaça de saveiro, Kombi, Pick-Up D 20, Caçamba

Chevrolet D 12000, Carro Pipa Chevrolet D 11000, gerador, motor estacionário etc.,

os bens serão vendidos no estado em que estão, encontrando-se a disposição para

análise e vistoria dos interessados na Garagem Municipal. Quem pretender arrematar

os ditos bens deverá comparecer no dia 06 de dezembro de 2000 às 10:00h no local

mencionado, ficando ciente que o pagamento deverá ser efetuado à vista. E para

que chegue ao conhecimento dos interessados é publicado o presente Edital que

está a disposição em sua íntegra contendo maiores informações na Sede da Prefeitura

Municipal de Rurópolis, à Rua 1, nº 21, Rurópolis/PA.

DAVID SILVA DOS SANTOS

Presidente da CPL.

AGROPECUÁRIA SANTA RITA DO MARAJÓ S.A

AGROPECUÁRIA SANTA RITA DO MARAJÓ S.A. CNPJ/MF: 04.870.226/0001-02. NIRE: 15.30001372-1. Extrato da Ata da AGE realizada às 14:00 hs. do dia 14.11.2000, na Sede social da empresa à Margem Esquerda do Rio Câmara, s/nº no Município de Salvaterra, /Pará. Reuniram-se todos os acionistas da empresa MESA: Presidente-William de Souza e Secretária Joycy Helena Braga dos Santos- CONVOCAÇÃO E ORDEM DO DIA: A Convocação se deu por carta. Ordem do dia. EXTRAORDINARIAMENTE: a) Emissão e Subscrição de Ações Ordinárias. b) Outros assuntos de interesse da sociedade. DELIBERAÇÕES: Foi deliberado e aprovado por unanimidade a Subscrição e Integralização de 100.000 Ações Ordinárias Nominativas no valor nominal de R\$1,00 cada uma, fazendo o total de R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) subscrita pela acionista SANTA RITA PARTICIPAÇÕES S/C LTDA, tendo os demais acionistas declinado de seu direito de preferência na subscrição de novas ações, nos termos do parágrafo 6º do artigo 171 da Lei 6.404/76, conforme Boletim de Subscrição em anexo, o qual faz parte integrante desta ata. ENCERRAMENTO. O Presidente da assembleia franqueou a palavra. Não foi instalado Conselho fiscal no presente exercício. Como ninguém se manifestou, o Presidente encerrou a assembleia, com a lavratura desta Ata, que lida foi aprovada e assinada por todos os acionistas e por mim Joycy Helena Braga dos Santos - Secretária. Santa Rita Participações S/C Ltda, William de Souza e Maria Bernadete Silva de Souza. A Ata correspondente a este extrato teve seu texto integral lavrada em livro próprio e arquivada na JUCEPA sob o nº 20000016298 em 16/11/2000. Dilermando Guedes Cabral- Secretário Geral.

COMPANHIA AGROPECUÁRIA AGROSAN

COMPANHIA AGROPECUÁRIA AGROSAN CNPJ nº 04.939.757/0001-04. Edital de Convocação. AGO/E: São convidados os Srs. acionistas, a participarem das AGO/E que se realizarão em sua sede social, em Belém-PA no dia 28/11/00, às 9:00 hs, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) Tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação do Relatório da Administração, do Balanço Patrimonial e das Demais Demonstrações Contábeis com Parecer dos Auditores Independentes relativo ao exercício social encerrado em 31/12/99; b) Eleição do Conselho de Administração; c) Mudança de endereço da filial; d) Outros assuntos de interesse da sociedade. Belém-PA, 20/11/00. A Diretoria.

HOSPITAL DIVINA PROVIDÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO

ACORDO DE EMPRÉSTIMO Nº 4047-BR

EDITAL Nº: 001/2000 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL

SOCIEDADE POBRES SEVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA - HOSPITAL

DIVINA PROVIDÊNCIA através da Comissão Especial de Licitação nomeada pela

portaria nº 03/2000, torna pública a Concorrência Nacional 001/2000, para aquisição

de Equipamentos médico-hospitalares para o Hospital Divina Providência.

SOCIEDADE POBRES SEVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA - HOSPITAL

DIVINA PROVIDÊNCIA, doravante denominado "Comprador", agora solicita

propostas fechadas de Proponentes admissíveis para o fornecimento dos bens

referidos no Item 1 acima e descritos nas Especificações Técnicas (Seção V do Edital).

O Proponente somente poderá apresentar uma Proposta individualmente ou como

participante de um "joint-venture" / consórcio, sendo admitido apenas propostas

para o Lote Completo.

A documentação relativa à concorrência pode ser adquirida, a partir do dia 20 de

Novembro de 2000, no horário comercial, à Av. João Paulo II nº 71, Bairro Dom

Aristides - Marituba - Pará, por qualquer Proponente admissível, mediante

recolhimento de uma taxa, não reembolsável, de R\$ 50,00 (cinquenta reais),

através de depósito bancário em nome de Sociedade Pobres Sevos da Divina

Providência, no Banco do Brasil S/A, agência nº 1436-2, Conta nº 8.222-8, na cidade

de Ananindeua. A referida documentação poderá ser examinada no endereço acima.

As propostas deverão ser entregues na Av. João Paulo II nº 71, Bairro Dom

Aristides - Marituba - Pará / HOSPITAL DIVINA PROVIDÊNCIA, até às 09:00 horas, do dia

20/12/2000, acompanhadas de uma Garantia de Proposta de R\$ 4.792,47 / R\$ 900,00

/ R\$ 105,00 / R\$ 225,00, e serão abertas na mesma hora e local na presença dos

interessados que desejarem assistir, à cerimônia de abertura

HOSPITAL DIVINA PROVIDÊNCIA

Av. João Paulo II, 71 - Dom Aristides - Marituba - Pará

Às 09:00 horas do dia 20 de Dezembro de 2000.

TEREZINHA DE JESUS BOTELHO DE ARAUJO

Comissão Especial de Licitação

